

LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. (*)

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A receita do Município de Palmas para o exercício financeiro de 2025 e a despesa, fixada em igual valor, são realizadas em conformidade com o art. 165, § 5º, da [Constituição Federal](#), art. 142, da [Lei Orgânica do Município de Palmas](#) e, art. 5º da [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, que abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 2.750.663.836,00 (dois bilhões e setecentos e cinquenta milhões e seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos e trinta e seis reais), e a despesa é fixada em igual valor, distribuída aos órgãos orçamentários integrantes dos quadros demonstrativos anexos a esta Lei.

Art. 3º É autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares para reforço das dotações fixadas nesta Lei, por instrumento próprio, conforme prescrições constitucionais e observado o parágrafo único do art. 8º da [Lei Complementar nº 101, de 2000](#), considerados os recursos provenientes:

I - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, para o reforço das dotações, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa total fixada no art. 3º desta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da [Lei nº 4.320](#), de 17 de março de 1964;

II - da incorporação de superávit financeiro até o limite de seus saldos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da [Lei nº 4.320](#), de 1964;

III - da incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da [Lei nº 4.320](#), de 1964;

IV - do produto das operações de créditos autorizadas em Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da [Lei nº 4.320](#), de 1964;

V - da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, até o limite da dotação consignada, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§ 1º Os créditos suplementares do Poder Legislativo serão abertos conforme art. 22 da [Lei Orgânica do Município de Palmas](#) e art. 29 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§ 2º A publicação do ato de abertura dos créditos adicionais, pelo Poder Legislativo e Poder Executivo, deverá ocorrer até o encerramento contábil do exercício financeiro.

§ 3º Na abertura dos créditos de que trata o caput de artigo poderá ser incluído grupo de natureza de despesa, nas condições previstas no § 1º do art. 29 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§ 4º Somente poderão ser cancelados valores incluídos ou acrescidos por emendas individuais classificadas como “RP 3”, quando:

I - houver solicitação ou concordância do autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - houver impedimento técnico ou legal que impeça a execução da despesa;

III - forem destinados recursos suplementação de outras emendas de mesma autoria, na hipótese de impedimento parcial ou total;

IV - forem destinados para outras programações constantes da Lei Orçamentária vigente, no caso de impedimento total.

§ 5º Para efeitos do § 4º, os critérios para alteração serão definidos pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento, conforme previsão contida no § 2º do art. 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§ 6º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica às hipóteses previstas no § 3º do art. 167 da [Constituição Federal](#).

§ 7º O disposto no caput deste artigo não se aplica nas situações de transformações orgânicas da estrutura administrativa mediante a criação, extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, conforme os arts. 32 e 33 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito:

I - por antecipação da receita, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da [Constituição Federal](#), observado o disposto no art. 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a oferecer, em garantia, parcelas de recursos do Tesouro Municipal;

II - com organismos e instituições financeiras internacionais e nacionais, dentro dos limites estabelecidos em resoluções do Senado Federal, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional.

Art. 5º A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores e pelo Legislativo Municipal, somente dará início à realização das despesas após o cumprimento de todas as disposições legais vigentes.

Art. 6º Integram esta Lei, os seguintes anexos:

I - Receitas Estimadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;

II - Quadros Orçamentários Consolidados;

III - Programação a Cargo dos Órgãos e Unidades Orçamentárias;

IV - Legislação da Receita e da Despesa;

V - Quadros Complementares;

VI - Ações Orçamentárias do Orçamento Participativo para 2025.

Art. 7º O Anexo III à Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar conforme o Anexo VI a esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de dezembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

ANEXO I À DE LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RECEITAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	2.504.334.999
Receita Tributária	680.149.538
Receita de Contribuições	152.551.446
Receita Patrimonial	89.492.232
Receita de Serviços	46.936.978
Transferências Correntes	1.380.560.750
Outras Receitas Correntes	24.132.043
Intraorçamentárias	130.512.012
2. RECEITAS DE CAPITAL	246.328.837
Operações de Crédito	218.282.773
Alienação de Bens	75.536
Amortização de Empréstimos	861.737
Transferências de Capital	27.108.791
TOTAL	2.750.663.836

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 1A – Receitas e Despesas do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica.

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, inciso II)

R\$ 1,00

LDO – 2025, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

RECEITA	VALOR R\$	DESPESA	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	2.059.234.265	DESPESAS CORRENTES	1.572.948.572
RECEITAS TRIBUTÁRIA	680.149.538	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	841.124.820
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	64.456.553	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.760.025
RECEITA PATRIMONIAL	23.580.437	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	694.063.727
RECEITA DE SERVIÇOS	46.936.978		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.220.709.591		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.401.168		
INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	-		
DÉFICIT		SUPERÁVIT	486.285.693
SUBTOTAL	2.059.234.265	SUBTOTAL	1.572.948.572
RECEITAS DE CAPITAL	244.793.070	DESPESAS DE CAPITAL	387.434.921
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	218.282.773	INVESTIMENTOS	338.937.851
ALIENAÇÃO DE BENS	75.536	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.994.057
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	861.737	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	46.503.013
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	25.573.024		
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL	-	RESERVAS	2.050.981
DÉFICIT	(142.641.851)	TRANSFERÊNCIA PARA O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE	341.592.861
		SUPERÁVIT	
SUBTOTAL	244.793.070	SUBTOTAL	387.434.921
TOTAL	2.304.027.335	TOTAL	2.304.027.335

RESUMO

RECEITAS	VALOR R\$	DESPESAS	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	2.059.234.265	DESPESAS CORRENTES	1.572.948.572
RECEITAS DE CAPITAL	244.793.070	DESPESAS DE CAPITAL	387.434.921
INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	-	RESERVAS	2.050.981
		TRANSFERÊNCIA PARA O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE	341.592.861
TOTAL	2.304.027.335	TOTAL	2.304.027.335

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 1B – Receitas e Despesas do Orçamento da Seguridade por Categoria Econômica.
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, inciso II)

R\$ 1,00

LDO – 2025, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

RECEITA	VALOR R\$	DESPESA	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	314.588.722	DESPESAS CORRENTES	595.574.815
RECEITAS TRIBUTÁRIA	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	379.601.826
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	88.094.893	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-
RECEITA PATRIMONIAL	65.911.795	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.972.989
RECEITA DE SERVIÇOS	-		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	159.851.159		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	730.875		
INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	130.512.012		
DÉFICIT	280.986.093	SUPERÁVIT	
SUBTOTAL	445.100.734	SUBTOTAL	595.574.815
RECEITAS DE CAPITAL	1.535.767	DESPESAS DE CAPITAL	28.411.857
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	INVESTIMENTOS	27.461.857
ALIENAÇÃO DE BENS	-	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	950.000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.535.767		
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL	-	RESERVAS	164.242.690
DÉFICIT	(26.876.090)	TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	(341.592.861)
		SUPERÁVIT	
SUBTOTAL	1.535.767	SUBTOTAL	28.411.857
TOTAL	446.636.501	TOTAL	446.636.501

RESUMO

RECEITAS	VALOR R\$	DESPESAS	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	314.588.722	DESPESAS CORRENTES	595.574.815
RECEITAS DE CAPITAL	1.535.767	DESPESAS DE CAPITAL	28.411.857
INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	130.512.012	RESERVAS	164.242.690
		TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	(341.592.861)
TOTAL	446.636.501	TOTAL	446.636.501

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 1C – Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Categoria Econômica.
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, inciso II)

LDO – 2025, Anexo I, inciso I		Recursos de Todas as Fontes	
RECEITA	VALOR R\$	DESPESA	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	2.373.822.987	DESPESAS CORRENTES	2.168.523.387
RECEITAS TRIBUTÁRIA	680.149.538	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.220.726.646
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	152.551.446	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.760.025
RECEITA PATRIMONIAL	89.492.232	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	910.036.716
RECEITA DE SERVIÇOS	46.936.978		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.380.560.750		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.132.043		
INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	130.512.012		
DÉFICIT		SUPERÁVIT	335.811.612
SUBTOTAL	2.504.334.999	SUBTOTAL	2.168.523.387
RECEITAS DE CAPITAL	246.328.837	DESPESAS DE CAPITAL	415.846.778
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	218.282.773	INVESTIMENTOS	366.399.708
ALIENAÇÃO DE BENS	75.536	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.994.057
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	861.737	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	47.453.013
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	27.108.791		
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL	-	RESERVAS	166.293.671
DÉFICIT	(169.517.941)	SUPERÁVIT	
SUBTOTAL	246.328.837	SUBTOTAL	415.846.778
TOTAL	2.750.663.836	TOTAL	2.750.663.836

RESUMO

RECEITAS	VALOR R\$	DESPESAS	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	2.373.822.987	DESPESAS CORRENTES	2.168.523.387
RECEITAS DE CAPITAL	246.328.837	DESPESAS DE CAPITAL	415.846.778
INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	130.512.012	RESERVAS	166.293.671
TOTAL	2.750.663.836	TOTAL	2.750.663.836

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 2 – Demonstrativo da Evolução da Receita.
 (Lei nº 4.320/64, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO				LOA	REESTIMADO	PREVISTO
	2021	2022	2023	2024	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	1.393.024.769	1.704.841.899	2.064.526.596	2.007.852.397	2.297.776.445	2.373.822.987
RECEITA TRIBUTÁRIA	390.109.620	461.462.093	544.634.115	538.351.875	602.816.767	680.149.538
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	82.946.734	103.163.013	110.668.843	110.312.334	127.906.751	152.551.446
RECEITA PATRIMONIAL	13.339.991	54.865.807	209.437.501	71.165.778	222.812.629	89.492.232
RECEITA DE SERVIÇOS	17.257	1.939.712	40.211.984	49.784.930	65.460.403	46.936.978
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	892.366.955	1.062.300.987	1.132.343.594	1.215.914.817	1.251.392.531	1.380.560.750
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.244.211	21.110.287	27.230.559	22.322.663	27.387.365	24.132.043
RECEITAS DE CAPITAL	112.412.807	73.542.050	31.847.529	216.270.611	28.050.501	246.328.837
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	107.818.110	70.661.717	21.069.387	199.484.256	14.268.976	218.282.773
ALIENAÇÃO DE BENS	1.923	1.077	150.212	277.224	2.092	75.536
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	603.181	781.906	821.236	782.579	723.995	861.737
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.988.284	2.091.961	9.800.468	15.726.552	13.050.754	27.108.791
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.309	5.389	6.225	-	4.682	-
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	61.365.487	79.309.451	78.211.881	76.671.844	90.805.186	130.512.012
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	61.365.487	79.309.451	78.211.881	76.671.844	90.805.186	130.512.012
OUTRAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS						
TOTAL	1.566.803.063	1.857.693.400	2.174.586.005	2.300.794.852	2.416.632.131	2.750.663.836

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 3 – Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade.

R\$ 1,00

LDO – 2025, Anexo I, inciso III

Recursos de Todas as Fontes

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA / ORIGEM	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	2.059.234.265	314.588.722	2.373.822.987
1.1.0.0.00.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA	680.149.538	-	680.149.538
1.2.0.0.00.0.0	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	64.456.553	88.094.893	152.551.446
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	23.580.437	65.911.795	89.492.232
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	46.936.978	-	46.936.978
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.220.709.591	159.851.159	1.380.560.750
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.401.168	730.875	24.132.043
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	244.793.070	1.535.767	246.328.837
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	218.282.773	-	218.282.773
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	75.536	-	75.536
2.3.0.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	861.737	-	861.737
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.573.024	1.535.767	27.108.791
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	130.512.012	130.512.012
7.2.0.0.00.0.0	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	130.512.012	130.512.012
TOTAL		2.304.027.335	446.636.501	2.750.663.836

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 4 – Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV

R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA / FONTE	TOTAL
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	65.735.706
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	18.625.871
1. RECEITAS CORRENTES	18.625.871
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.625.871
1.9.1.1.01.0.1.01.01.0000 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	18.625.871
175200000000090 - Recursos Vinculados ao Trânsito	18.625.871
1201 – AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS	46.929.978
1. RECEITAS CORRENTES	46.929.978
1.6. RECEITA DE SERVIÇOS	46.929.978
1.6.2.1.02.0.1.01.00.0000 - Tarifa de Transporte Coletivo de Palmas - Principal	38.125.065
175300000000121 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	38.125.065
1.6.2.1.02.0.1.01.02.0000 - Tarifa de Transporte Coletivo de Palmas - Principal - DREM 30%	8.804.913
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	8.804.913
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE	179.857
1. RECEITAS CORRENTES	179.857
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	179.857
1.3.2.1.01.0.1.02.23.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Concessões e Permissões	179.857
175900000006085 - Recursos vinculados a fundos	179.857
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	82.536
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	75.536
2. RECEITAS DE CAPITAL	75.536
2.2. ALIENAÇÃO DE BENS	75.536
2.2.2.1.01.0.1.01.00.0000 - Alienação de Imóveis Urbanos - Santo Amaro - Principal	75.536
175500000000070 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	75.536



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 4 – Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV

R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA / FONTE	TOTAL
6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	7.000
1. RECEITAS CORRENTES	7.000
1.6. RECEITA DE SERVIÇOS	7.000
1.6.1.1.01.0.1.01.00.0000 - Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas - Principal	7.000
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	7.996.142
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	5.625.882
1. RECEITAS CORRENTES	5.625.882
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.625.882
1.7.1.7.99.0.1.01.01.0001 - Transferências de Convênios da União - Administração Direta	5.625.882
170000000002015 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.625.882
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	861.737
2. RECEITAS DE CAPITAL	861.737
2.3. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	861.737
2.3.1.1.06.0.1.01.00.0000 - Amortização de Empréstimos Concedidos pelo Banco do Povo	861.737
175900000006080 - Recursos vinculados a fundos	861.737
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	1.508.523
1. RECEITAS CORRENTES	1.508.523
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.508.523
1.7.4.1.99.0.1.02.01.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico	1.132.320
175900000006082 - Recursos vinculados a fundos	1.132.320
1.7.4.1.99.0.1.02.02.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico - DREM 30%	376.203
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	376.203
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	285.854.083



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 4 – Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV

R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA / FONTE	TOTAL
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.300.000
2. RECEITAS DE CAPITAL	5.300.000
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.300.000
2.1.1.2.54.0.1.01.01.0363 - Operação de Crédito - Contrato 0609096-52 - PNAFM	5.300.000
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito	5.300.000
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	14.304.131
7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.304.131
7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA	14.304.131
7.2.1.5.02.1.1.03.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Administração	14.304.131
18020000000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	14.304.131
6109 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	70.244.262
7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	25.757.347
7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA	25.757.347
7.2.1.5.02.1.1.01.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FPP - Principal	21.489.572
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	21.489.572
7.2.1.5.03.0.2.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - FPP - Multas e Juros	618.634
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	618.634
7.2.1.5.51.1.2.01.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - FPP - Multas e Juros	3.649.141
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.649.141
1. RECEITAS CORRENTES	44.486.915
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	22.113.392
1.2.1.5.01.1.1.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - FPP	20.907.420
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	20.907.420
1.2.1.5.01.2.1.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - FPP	1.060.115



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 4 – Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV

R\$ 1,00	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA / FONTE	TOTAL
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.060.115
1.2.1.5.01.3.1.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Pensionista para o RPPS - FPP	145.857
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	145.857
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	21.693.890
1.3.2.1.04.0.1.01.01.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - FPP	21.074.293
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	21.074.293
1.3.2.1.04.0.1.02.01.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável - FPP	619.597
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	619.597
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	679.633
1.9.9.9.03.0.1.01.01.0000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - FPP	679.633
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	679.633
6110 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	196.005.690
7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	90.450.534
7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA	90.450.534
7.2.1.5.02.1.1.02.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FPC - Principal	90.450.534
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	90.450.534
1. RECEITAS CORRENTES	105.555.156
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	65.981.501
1.2.1.5.01.1.1.02.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - FPC	65.703.996
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	65.703.996
1.2.1.5.01.2.1.02.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - FPC	244.410
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	244.410
1.2.1.5.01.3.1.02.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Pensionista para o RPPS - FPC	33.095
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	33.095



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 4 – Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV

R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA / FONTE	TOTAL
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	39.522.413
1.3.2.1.04.0.1.01.02.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - FPC	35.493.198
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	35.493.198
1.3.2.1.04.0.1.02.02.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável - FPC	4.029.215
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.029.215
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.242
1.9.9.9.03.0.1.01.02.0000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - FPC	51.242
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	51.242
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	497.702.096
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	493.819.037
2. RECEITAS DE CAPITAL	-
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-
2.4.1.2.50.9.1.01.00.0000 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	-
15690000000204 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-
1. RECEITAS CORRENTES	493.819.037
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	5.955.854
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.267.096
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	2.267.096
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.777.462
15400000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.777.462
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0003 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	449.316
15500000000200 - Transferência do Salário-Educação	449.316
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0007 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	299.019
15690000000204 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	299.019

**ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**

Quadro 4 – Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV

R\$ 1,00	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA / FONTE	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0008 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP Educação	162.961
15730000000251 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 1	162.961
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	487.863.183
1.7.1.4.50.0.1.01.00.0000 - Transferências do Salário-Educação	23.812.465
15500000000200 - Transferência do Salário-Educação	23.812.465
1.7.1.4.52.0.1.01.00.0000 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	8.517.701
15520000000202 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	8.517.701
1.7.1.4.53.0.1.01.00.0000 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	678.914
15530000000203 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	678.914
1.7.1.4.99.0.1.01.00.0000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	8.804.476
15690000000204 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.804.476
1.7.1.5.52.0.1.01.00.0000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	650.122
15430000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	650.122
1.7.2.9.99.0.1.99.01.2453 - Transferência de Emenda Parlamentar	1.811.356
17103110000000 - Transferência Especial dos Estados	1.811.356
1.7.5.1.50.0.1.01.00.0000 - Transferências de Recursos do FUNDEB	443.588.149
15400000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	443.588.149
6800 – FUNDO MUNICIPAL À CULTURA	3.883.059
1. RECEITAS CORRENTES	3.883.059
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.883.059
1.7.1.9.60.0.1.01.00.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	2.793.033
17190000000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	2.793.033
1.7.4.1.99.0.1.01.01.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo Municipal da Cultura	615.187
175900000006030 - Recursos vinculados a fundos	615.187



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 4 – Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV

R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA / FONTE	TOTAL
1.7.4.1.99.0.1.01.02.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo Municipal da Cultura - DREM 30%	474.839
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	474.839
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	266.500.902
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	232.997.933
2. RECEITAS DE CAPITAL	228.637.291
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	212.982.773
2.1.1.9.99.0.1.01.01.0217 - Operação de Crédito - Contrato 216.695-60	14.000.000
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito	14.000.000
2.1.1.9.99.0.1.01.01.9999 - Operação de Crédito - Outros Contratos	88.000.000
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito	88.000.000
2.1.2.9.99.0.1.01.01.0338 - Operação de Crédito - Contrato CAF (SEI 17944.100680/2017-60)	110.982.773
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito	110.982.773
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.654.518
2.4.1.4.99.0.1.01.01.0001 - Transferências de Convênios da União - Administração Direta	15.000.000
170000000002015 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000.000
2.4.1.4.99.0.1.01.01.1350 - Transferências de Convênios da União - Administração Direta	654.518
166500000000798 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	654.518
1. RECEITAS CORRENTES	4.360.642
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	4.360.642
1.3.2.1.01.0.1.02.11.4388 - Remuneração de Depósitos Bancários - Contrato 17944.100680 CAF	4.360.642
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito	4.360.642
6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33.502.969
1. RECEITAS CORRENTES	33.502.969
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	33.155.500



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 4 – Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA / FONTE	R\$ 1,00
1.2.4.1.50.0.1.03.00.0000 - COSIP Via Repasse da Concessionária de Energia Local - Principal	33.155.500
17510000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	33.155.500
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	347.469
1.3.2.1.01.0.1.02.09.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	347.469
17510000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	347.469
37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	4.046.939
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	342.887
1. RECEITAS CORRENTES	342.887
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	342.887
1.7.1.9.99.0.1.11.00.0000 - Transferência Oriunda de Doação do IRPF para Fundo da Criança e Adolescente	342.887
16690000000750 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	342.887
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.567.850
1. RECEITAS CORRENTES	3.567.850
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	384.564
1.3.2.1.01.0.1.02.04.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS	290.574
16600000000700 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	290.574
1.3.2.1.01.0.1.02.04.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - SUAS Estado	93.990
16610000000740 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	93.990
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.183.286
1.7.1.6.50.0.1.02.00.0000 - Transferências Destinadas ao Programa de Atenção Especializada	598.346
16600000000700 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	598.346
1.7.1.6.50.0.1.03.00.0000 - Transferências Destinadas ao Programa de Gestão do PBF e CadÚnico	2.584.940
16600000000700 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.584.940
9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	136.202



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 4 – Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV

R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA / FONTE	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	136.202
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	136.202
1.7.1.9.99.0.1.10.00.0000 - Transferência Oriunda de Doação do IRPF para Fundo da Pessoa Idosa	136.202
166900000000797 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	136.202
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	9.918.506
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	9.918.506
2. RECEITAS DE CAPITAL	9.918.506
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.918.506
2.4.1.4.99.0.1.02.02.0001 - Transferências de Convênios da União - Administração Indireta	9.918.506
170000000006015 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	9.918.506
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	162.035.479
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	162.035.479
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.535.767
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.535.767
2.4.1.1.51.1.1.01.00.0000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	1.535.767
160100000000100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.535.767
1. RECEITAS CORRENTES	160.499.712
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	4.310.928
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ajustes e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	878.906
150000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	878.906
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0008 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Primária (Bloco de Manutenção)	381.077
160000000000100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	381.077
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0009 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada (Bloco de Manutenção)	600.704
160000000000200 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	600.704

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 4 – Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA / FONTE		TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0010 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde (Bloco de Manutenção)		337.502
16000000000300 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		337.502
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Farmacêutica (Bloco de Manutenção)		7.623
16000000000400 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		7.623
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0012 - Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão do SUS (Bloco de Manutenção)		3.066
16000000000500 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		3.066
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0014 - Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Farmácia Básica		95.668
16210000000440 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		95.668
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0015 - Remuneração de Depósitos Bancários - Programa de Urgência e Emergência - UPA e SAMU		105.166
16210000000441 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		105.166
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0016 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Recursos do SUS Estado		110.997
16210000000442 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		110.997
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0018 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP Saúde		40.219
16350000000451 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e GásNatural vinculados à Saúde - Lei nº 12.85		40.219
1.3.2.1.01.0.1.02.12.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios com a Área da Saúde		1.750.000
16310000000498 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à		1.750.000
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		156.188.784
1.7.1.3.50.1.1.01.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas		23.421.079
16000000000101 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		23.421.079
1.7.1.3.50.1.1.02.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		1.266.720
16000000000102 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		1.266.720
1.7.1.3.50.1.1.03.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		1.864.416
16000000000103 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		1.864.416
1.7.1.3.50.1.1.05.00.0000 - Atenção Primária - Programa de Informatização da APS		444.000

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 4 – Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV

R\$ 1,00	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA / FONTE	TOTAL
16000000000105 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	444.000
1.7.1.3.50.1.1.11.00.0000 - Atenção Primária - Agente Comunitário de Saúde - ACS	18.165.342
16040000000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes com	18.165.342
1.7.1.3.50.1.1.12.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de ESF e EAP	3.249.000
16000000000111 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	3.249.000
1.7.1.3.50.1.1.13.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro - Atenção à Saúde Bucal	6.163.572
16000000000112 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	6.163.572
1.7.1.3.50.2.1.01.00.0000 - Atenção Especializada - UPAS	15.520.154
16000000000201 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	15.520.154
1.7.1.3.50.2.1.02.00.0000 - Atenção Especializada - SAMU	4.800.740
16000000000202 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	4.800.740
1.7.1.3.50.2.1.03.00.0000 - Atenção Especializada - Incentivo Financeiro Programação Pactuada Integrada - PPI	13.116.884
16000000000203 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	13.116.884
1.7.1.3.50.2.1.04.00.0000 - Atenção Especializada - Incentivo Financeiro - TETO MAC	47.074.695
16000000000204 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	47.074.695
1.7.1.3.50.2.1.05.00.0000 - Atenção Especializada - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	37.228
16000000000205 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	37.228
1.7.1.3.50.2.1.07.00.0000 - Atenção Especializada - Incentivo Financeiro IAE - Povos Indígenas	151.949
16000000000207 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	151.949
1.7.1.3.50.2.1.08.00.0000 - Atenção Especializada - CAPS	490.080
16000000000208 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	490.080
1.7.1.3.50.3.1.01.00.0000 - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro - Vigilância	2.101.200
16000000000301 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	2.101.200
1.7.1.3.50.3.1.02.00.0000 - Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar - Agente de Combate às Endemias	420.238

**ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**

Quadro 4 – Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV

R\$ 1,00	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA / FONTE	TOTAL
16000000000302 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	420.238
1.7.1.3.50.3.1.03.00.0000 - vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária	200.676
16000000000303 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	200.676
1.7.1.3.50.3.1.04.00.0000 - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro às Ações da Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	460.488
16000000000304 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	460.488
1.7.1.3.50.3.1.06.00.0000 - Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar - Agente de Combate às Endemias	5.492.760
16040000000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes com	5.492.760
1.7.1.3.50.4.1.01.00.0000 - Assistência Farmacêutica - Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica	1.764.852
16000000000401 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.764.852
1.7.1.3.50.5.1.03.00.0000 - Gestão do SUS - Assistência Financeira Complementar - Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	1.911.705
16050000000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação aopagamento dos pisos salaria	1.911.705
1.7.1.9.57.0.1.04.00.0000 - Atenção Especializada	100.000
17063110000000 - Transferência Especial da União	100.000
1.7.2.3.50.0.1.01.00.0000 - Programa Farmácia Básica	716.436
16210000000440 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	716.436
1.7.2.3.50.0.1.02.00.0000 - Programa de Urgência e Emergência - UPA e SAMU	6.614.976
16210000000441 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.614.976
1.7.2.3.50.0.1.03.00.0000 - CAPS Custeio	639.594
16210000000442 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	639.594
TOTAL	1.299.872.389

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL	
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	65.735.706	
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	18.625.871	
1. RECEITAS CORRENTES	18.625.871	
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.625.871	
1.9.1.1.01.0.1.01.01.0000 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	18.625.871	
175200000000090 - Recursos Vinculados ao Trânsito	18.625.871	
1201 – AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS	46.929.978	
1. RECEITAS CORRENTES	46.929.978	
1.6. RECEITA DE SERVIÇOS	46.929.978	
1.6.2.1.02.0.1.01.00.0000 - Tarifa de Transporte Coletivo de Palmas - Principal	38.125.065	
175300000000121 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	38.125.065	
1.6.2.1.02.0.1.01.02.0000 - Tarifa de Transporte Coletivo de Palmas - Principal - DREM 30%	8.804.913	
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	8.804.913	
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE	179.857	
1. RECEITAS CORRENTES	179.857	
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	179.857	
1.3.2.1.01.0.1.02.23.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Concessões e Permissões	179.857	
175900000006085 - Recursos vinculados a fundos	179.857	
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	82.536	
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	75.536	
2. RECEITAS DE CAPITAL	75.536	
2.2. ALIENAÇÃO DE BENS	75.536	
2.2.2.1.01.0.1.01.00.0000 - Alienação de Imóveis Urbanos - Santo Amaro - Principal	75.536	
175500000000070 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	75.536	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL	
6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	7.000	
1. RECEITAS CORRENTES	7.000	
1.6. RECEITA DE SERVIÇOS	7.000	
1.6.1.1.01.0.1.01.00.0000 - Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas - Principal	7.000	
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000	
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	7.996.142	
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	5.625.882	
1. RECEITAS CORRENTES	5.625.882	
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.625.882	
1.7.1.7.99.0.1.01.01.0001 - Transferências de Convênios da União - Administração Direta	5.625.882	
170000000002015 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.625.882	
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	861.737	
2. RECEITAS DE CAPITAL	861.737	
2.3. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	861.737	
2.3.1.1.06.0.1.01.00.0000 - Amortização de Empréstimos Concedidos pelo Banco do Povo	861.737	
175900000006080 - Recursos vinculados a fundos	861.737	
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	1.508.523	
1. RECEITAS CORRENTES	1.508.523	
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.508.523	
1.7.4.1.99.0.1.02.01.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico	1.132.320	
175900000006082 - Recursos vinculados a fundos	1.132.320	
1.7.4.1.99.0.1.02.02.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico - DREM 30%	376.203	
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	376.203	
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.736.645.530	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA		TOTAL
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		5.300.000
2. RECEITAS DE CAPITAL		5.300.000
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO		5.300.000
2.1.1.2.54.0.1.01.01.0363 - Operação de Crédito - Contrato 0609096-52 - PNAFM		5.300.000
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito		5.300.000
2798 – TESOURO MUNICIPAL		1.450.791.447
1. RECEITAS CORRENTES		1.450.791.447
1.1. RECEITA TRIBUTÁRIA		680.149.538
1.1.1.2.50.0.1.01.00.0000 - IPTU Principal - Próprio		57.619.200
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		57.619.200
1.1.1.2.50.0.1.02.00.0000 - IPTU Principal - MDE		24.008.000
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos		24.008.000
1.1.1.2.50.0.1.03.00.0000 - IPTU Principal - ASPS		14.404.800
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos		14.404.800
1.1.1.2.50.0.2.01.00.0000 - IPTU Multas e Juros - Próprio		338.400
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		338.400
1.1.1.2.50.0.2.02.00.0000 - IPTU Multas e Juros - MDE		141.000
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos		141.000
1.1.1.2.50.0.2.03.00.0000 - IPTU Multas e Juros - ASPS		84.600
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos		84.600
1.1.1.2.50.0.3.01.00.0000 - IPTU Dívida Ativa - Próprio		6.096.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		6.096.000
1.1.1.2.50.0.3.02.00.0000 - IPTU Dívida Ativa - MDE		2.540.000
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos		2.540.000

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL	
1.1.1.2.50.0.3.03.00.0000 - IPTU Dívida Ativa - ASPS	1.524.000	
150000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	1.524.000	
1.1.1.2.50.0.4.01.00.0000 - IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	3.277.800	
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	3.277.800	
1.1.1.2.50.0.4.02.00.0000 - IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.365.750	
150000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	1.365.750	
1.1.1.2.50.0.4.03.00.0000 - IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	819.450	
150000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	819.450	
1.1.1.2.53.0.1.01.00.0000 - ITBI Principal - Próprio	26.337.000	
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	26.337.000	
1.1.1.2.53.0.1.02.00.0000 - ITBI Principal - MDE	10.973.750	
150000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	10.973.750	
1.1.1.2.53.0.1.03.00.0000 - ITBI Principal - ASPS	6.584.250	
150000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	6.584.250	
1.1.1.2.53.0.2.01.00.0000 - ITBI Multas e Juros - Próprio	129.600	
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	129.600	
1.1.1.2.53.0.2.02.00.0000 - ITBI Multas e Juros - MDE	54.000	
150000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	54.000	
1.1.1.2.53.0.2.03.00.0000 - ITBI Multas e Juros - ASPS	32.400	
150000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	32.400	
1.1.1.2.53.0.3.01.00.0000 - ITBI Dívida Ativa - Própria	368.400	
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	368.400	
1.1.1.2.53.0.3.02.00.0000 - ITBI Dívida Ativa - MDE	153.500	
150000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	153.500	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA		TOTAL
1.1.1.2.53.0.3.03.00.0000 - ITBI Dívida Ativa - ASPS		92.100
150000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos		92.100
1.1.1.2.53.0.4.01.00.0000 - ITBI Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio		234.000
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		234.000
1.1.1.2.53.0.4.02.00.0000 - ITBI Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE		97.500
150000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos		97.500
1.1.1.2.53.0.4.03.00.0000 - ITBI Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS		58.500
150000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos		58.500
1.1.1.3.03.1.1.01.01.0000 - IRRF - Ativo/Inativo - Próprio		84.968.188
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		84.968.188
1.1.1.3.03.1.1.01.02.0000 - IRRF - Ativo/Inativo - MDE		34.415.627
150000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos		34.415.627
1.1.1.3.03.1.1.01.03.0000 - IRRF - Ativo/Inativo - ASPS		21.304.153
150000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos		21.304.153
1.1.1.3.03.1.1.01.04.0000 - IRRF - Inativos Pagos Pelo RPPS - Próprio		6.839.331
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		6.839.331
1.1.1.3.03.1.1.01.05.0000 - IRRF - Inativos Pagos Pelo RPPS - MDE		2.849.722
150000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos		2.849.722
1.1.1.3.03.1.1.01.06.0000 - IRRF - Inativos Pagos Pelo RPPS - ASPS		1.709.833
150000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos		1.709.833
1.1.1.3.03.1.1.01.10.0000 - IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio		511.793
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		511.793
1.1.1.3.03.1.1.01.11.0000 - IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE		213.247
150000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos		213.247

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA		TOTAL
1.1.1.3.03.1.1.01.12.0000 - IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS		127.948
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos		127.948
1.1.1.3.03.1.1.02.01.0000 - IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Próprio		22.514.810
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		22.514.810
1.1.1.3.03.1.1.02.02.0000 - IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - MDE		9.381.170
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos		9.381.170
1.1.1.3.03.1.1.02.03.0000 - IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - ASPS		5.628.705
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos		5.628.705
1.1.1.3.03.4.1.01.01.0000 - IRRF Outros Rendimentos - Próprio		409.347
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		409.347
1.1.1.3.03.4.1.01.02.0000 - IRRF Outros Rendimentos - MDE		170.561
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos		170.561
1.1.1.3.03.4.1.01.03.0000 - IRRF Outros Rendimentos - ASPS		102.337
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos		102.337
1.1.1.4.51.1.1.01.00.0000 - ISS Principal - Próprio		162.492.600
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		162.492.600
1.1.1.4.51.1.1.02.00.0000 - ISS Principal - MDE		67.705.250
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos		67.705.250
1.1.1.4.51.1.1.03.00.0000 - ISS Principal - ASPS		40.623.150
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos		40.623.150
1.1.1.4.51.1.2.01.00.0000 - ISS Multas e Juros - Próprio		3.519.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		3.519.000
1.1.1.4.51.1.2.02.00.0000 - ISS Multas e Juros - MDE		1.466.250
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos		1.466.250

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL	
1.1.1.4.51.1.2.03.00.0000 - ISS Multas e Juros - ASPS	879.750	
150000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	879.750	
1.1.1.4.51.1.3.01.00.0000 - ISS Dívida Ativa - Próprio	631.200	
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	631.200	
1.1.1.4.51.1.3.02.00.0000 - ISS Dívida Ativa - MDE	263.000	
150000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	263.000	
1.1.1.4.51.1.3.03.00.0000 - ISS Dívida Ativa - ASPS	157.800	
150000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	157.800	
1.1.1.4.51.1.4.01.00.0000 - ISS Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	493.200	
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	493.200	
1.1.1.4.51.1.4.02.00.0000 - ISS Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	205.500	
150000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	205.500	
1.1.1.4.51.1.4.03.00.0000 - ISS Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	123.300	
150000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	123.300	
1.1.2.1.01.0.1.01.00.0000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Principal	13.586.000	
150100000000000 - Outros Recursos não Vinculados	13.586.000	
1.1.2.1.01.0.1.02.00.0000 - Taxa de Publicidade Comercial - Principal	17.000	
150100000000000 - Outros Recursos não Vinculados	17.000	
1.1.2.1.01.0.1.03.00.0000 - Taxa de Apreensão e Depósitos - Principal	1.574	
150100000000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.574	
1.1.2.1.01.0.1.04.00.0000 - Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal	84.268	
150100000000000 - Outros Recursos não Vinculados	84.268	
1.1.2.1.01.0.1.05.01.0000 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.826.300	
17530000006070 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.826.300	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA		R\$ 1,00
1.1.2.1.01.0.1.05.02.0000 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - DREM 30%		782.700
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados		782.700
1.1.2.1.01.0.1.06.00.0000 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal		190.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados		190.000
1.1.2.1.01.0.1.07.00.0000 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal		1.005.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados		1.005.000
1.1.2.1.01.0.1.09.01.0000 - Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Principal		291.900
17530000006070 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		291.900
1.1.2.1.01.0.1.09.02.0000 - Taxa de Alinhamento e Nivelamento - DREM 30%		125.100
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados		125.100
1.1.2.1.01.0.1.11.00.0000 - Taxa de Comércio em Logradouro - Principal		179
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados		179
1.1.2.1.01.0.1.12.00.0000 - Taxa de Divertimentos Públicos - Principal		40.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados		40.000
1.1.2.1.01.0.1.13.00.0000 - Taxa de Autorização de Transito - Principal		40.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados		40.000
1.1.2.1.01.0.1.14.00.0000 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal		13.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados		13.000
1.1.2.1.01.0.1.18.01.0000 - Taxa de Fiscalização e Regulação de Serviços Públicos de Coleta e Manejo de Resíduos (TFR) - Principal		20.086
17590000006091 - Recursos vinculados a fundos		20.086
1.1.2.1.01.0.2.01.00.0000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Multas e Juros		400.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados		400.000
1.1.2.1.01.0.2.16.00.0000 - Taxa de Licença Sanitária - Multas e Juros		159.000
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		159.000

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA		TOTAL
1.1.2.1.01.0.3.01.00.0000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa		762.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados		762.000
1.1.2.1.01.0.3.16.00.0000 - Taxa de Licença Sanitária - Dívida Ativa		145.000
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		145.000
1.1.2.1.01.0.4.01.00.0000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		471.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados		471.000
1.1.2.1.01.0.4.04.00.0000 - Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Multas e Juros		471.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados		471.000
1.1.2.1.01.0.4.16.00.0000 - Taxa de Licença Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros		272.000
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		272.000
1.1.2.1.04.0.1.01.00.0000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		653.326
175300000005017 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		653.326
1.1.2.1.04.0.1.02.00.0000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - DREM 30%		329.112
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados		329.112
1.1.2.1.50.0.1.01.00.0000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		5.553.000
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		5.553.000
1.1.2.2.01.0.1.01.00.0000 - Taxas de Serviços Cadastrais - Principal		581.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados		581.000
1.1.2.2.01.0.1.02.00.0000 - Taxa de Emissão de Certidões - Principal		279.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados		279.000
1.1.2.2.01.0.1.03.00.0000 - Taxa de Coleta de Lixo - Principal		16.606.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados		16.606.000
1.1.2.2.01.0.1.04.00.0000 - Taxas de Serviços da Fazenda Pública - Principal		1.784.000
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados		1.784.000

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL	
1.1.2.2.01.0.1.05.00.0000 - Taxas de Serviços de Urbanismo - Principal	530.000	
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	530.000	
1.1.2.2.01.0.1.06.00.0000 - Taxas de Serviços Sanitários - Principal	601.471	
175300000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	601.471	
1.1.2.2.01.0.1.07.00.0000 - Taxas de Serviços de Trânsito e Transportes - Principal	14.000	
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	14.000	
1.1.2.2.01.0.1.99.99.0000 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.805.000	
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.805.000	
1.1.2.2.01.0.2.01.00.0000 - Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros	42.000	
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	42.000	
1.1.2.2.01.0.2.03.00.0000 - Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	168.000	
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	168.000	
1.1.2.2.01.0.2.99.99.0000 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.000	
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000	
1.1.2.2.01.0.3.01.00.0000 - Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	109.000	
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	109.000	
1.1.2.2.01.0.3.03.00.0000 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	2.017.000	
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.017.000	
1.1.2.2.01.0.3.04.00.0000 - Taxas de Serviços da Fazenda Pública - Dívida Ativa	16.000	
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	16.000	
1.1.2.2.01.0.3.99.99.0000 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	91.000	
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	91.000	
1.1.2.2.01.0.4.01.00.0000 - Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Multas e Juros	47.000	
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	47.000	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL	
1.1.2.2.01.0.4.03.00.0000 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.112.000	
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.112.000	
1.1.2.2.01.0.4.99.99.0000 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	65.750	
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	65.750	
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	31.301.053	
1.2.4.1.50.0.1.01.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Principal	3.893.400	
17510000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.893.400	
1.2.4.1.50.0.1.02.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Principal - DREM 30%	2.692.241	
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.692.241	
1.2.4.1.50.0.1.04.00.0000 - COSIP Via Repasse da Concessionária de Energia Local - Principal - DREM 30%	22.494.412	
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	22.494.412	
1.2.4.1.50.0.2.01.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Multas e Juros	133.000	
17510000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	133.000	
1.2.4.1.50.0.2.03.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Multas e Juros - DREM 30%	57.000	
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	57.000	
1.2.4.1.50.0.3.01.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Dívida Ativa	840.000	
17510000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	840.000	
1.2.4.1.50.0.3.03.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Dívida Ativa - DREM 30%	360.000	
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	360.000	
1.2.4.1.50.0.4.01.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Dívida Ativa - Multas e Juros	581.700	
17510000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	581.700	
1.2.4.1.50.0.4.03.00.0000 - COSIP Via Recolhimento Municipal - Dívida Ativa - Multas e Juros - DREM 30%	249.300	
15010000000000 - Outros Recursos não Vinculados	249.300	
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	12.736.615	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA		TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.01.01.0000 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Próprios		12.592.104
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		12.592.104
1.3.2.1.01.0.1.02.09.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP - DREM 30%		144.511
150100000000000 - Outros Recursos não Vinculados		144.511
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		721.828.944
1.7.1.1.51.1.1.01.00.0000 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Próprio		304.613.620
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		304.613.620
1.7.1.1.51.1.1.02.00.0000 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - MDE		25.384.468
150000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos		25.384.468
1.7.1.1.51.1.1.03.00.0000 - (-) Dedução para Formação do FUNDEB - FPM		(101.537.873)
150000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos		(101.537.873)
1.7.1.1.51.1.1.03.00.0000 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - FUNDEB		101.537.873
150000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos		101.537.873
1.7.1.1.51.1.1.04.00.0000 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - ASPS		76.153.405
150000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos		76.153.405
1.7.1.1.51.2.1.01.01.0000 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro (EC nº 55/2007) - Próprio		15.823.192
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		15.823.192
1.7.1.1.51.2.1.01.02.0000 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro (EC nº 55/2007) - MDE		5.274.397
150000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos		5.274.397
1.7.1.1.51.2.1.02.01.0000 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho (EC nº 84/2014) - Próprio		16.536.881
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		16.536.881
1.7.1.1.51.2.1.02.02.0000 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho (EC nº 84/2014) - MDE		5.512.294
150000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos		5.512.294
1.7.1.1.51.2.1.03.01.0000 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Setembro (EC nº 112/2021) - Próprio		14.454.698

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL	
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	14.454.698	
1.7.1.1.51.2.1.03.02.0000 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Setembro (EC nº 112/2021) - MDE	4.818.233	
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	4.818.233	
1.7.1.1.52.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte do ITR - Cota Mensal - Próprio	1.207.102	
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	1.207.102	
1.7.1.1.52.0.1.02.00.0000 - Cota-Parte do ITR - Cota Mensal - MDE	100.592	
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	100.592	
1.7.1.1.52.0.1.03.00.0000 - Cota-Parte do ITR - Cota Mensal - FUNDEB	402.367	
15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	402.367	
1.7.1.1.52.0.1.04.00.0000 - Cota-Parte do ITR - Cota Mensal - ASPS	301.776	
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	301.776	
1.7.1.1.52.0.1.93.00.0000 - (-) Dedução para Formação do FUNDEB - ITR	(402.367)	
15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	(402.367)	
1.7.1.2.50.0.1.01.00.0000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	3.363.976	
17090000000060 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.363.976	
1.7.1.2.51.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	314.955	
17080000000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	314.955	
1.7.1.2.52.4.1.01.00.0000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Educação	7.840.870	
15730000000251 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 1	7.840.870	
1.7.1.2.52.4.1.02.00.0000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Saúde	2.613.623	
16350000000451 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e GásNatural vinculados à Saúde - Lei nº 12.85	2.613.623	
1.7.1.9.58.0.1.01.00.0000 - Transferência Obrigatória da União LC 176/2020	2.209.375	
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	2.209.375	
1.7.2.1.50.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte do ICMS - Próprio	115.054.152	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL	
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	115.054.152	
1.7.2.1.50.0.1.02.00.0000 - Cota-Parte do ICMS - MDE	9.587.853	
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	9.587.853	
1.7.2.1.50.0.1.03.00.0000 - (-) Dedução para Formação do FUNDEB - ICMS	(38.351.497)	
15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	(38.351.497)	
1.7.2.1.50.0.1.03.00.0000 - Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	38.351.497	
15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	38.351.497	
1.7.2.1.50.0.1.04.00.0000 - Cota-Parte do ICMS - ASPS	28.763.559	
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	28.763.559	
1.7.2.1.51.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte do IPVA - Próprio	60.552.181	
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	60.552.181	
1.7.2.1.51.0.1.02.00.0000 - Cota-Parte do IPVA - MDE	5.046.016	
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	5.046.016	
1.7.2.1.51.0.1.03.00.0000 - (-) Dedução para Formação do FUNDEB - IPVA	(20.184.062)	
15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	(20.184.062)	
1.7.2.1.51.0.1.03.00.0000 - Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	20.184.062	
15000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	20.184.062	
1.7.2.1.51.0.1.04.00.0000 - Cota-Parte do IPVA - ASPS	15.138.045	
15000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	15.138.045	
1.7.2.1.52.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte do IPI Municípios - Próprio	352.883	
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	352.883	
1.7.2.1.52.0.1.02.00.0000 - Cota-Parte do IPI Municípios - MDE	29.407	
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	29.407	
1.7.2.1.52.0.1.03.00.0000 - (-) Dedução para Formação do FUNDEB - IPI Municípios	(117.628)	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL	
150000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	(117.628)	
1.7.2.1.52.0.1.03.00.0000 - Cota-Parte do IPI Municípios - FUNDEB	117.628	
150000000000030 - Recursos não vinculados de Impostos	117.628	
1.7.2.1.52.0.1.04.00.0000 - Cota-Parte do IPI Municípios - ASPS	88.221	
150000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos	88.221	
1.7.2.1.53.0.1.01.00.0000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	693.170	
175000000000080 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	693.170	
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.775.297	
1.9.1.1.01.0.1.02.01.0000 - Multas do Código de Obras - Principal	253.000	
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	253.000	
1.9.1.1.01.0.1.02.02.0000 - Multas do Código de Postura - Principal	403.000	
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	403.000	
1.9.1.1.01.0.1.02.03.0000 - Multas de Infração Sanitária - Principal	62.000	
175300000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	62.000	
1.9.1.1.01.0.1.02.04.0000 - Multas Tributárias - Principal	92.000	
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	92.000	
1.9.1.1.01.0.1.02.06.0001 - Multas por Conduta Infrativa ao CDC - Principal	233.413	
175900000006084 - Recursos vinculados a fundos	233.413	
1.9.1.1.01.0.1.02.06.0002 - Multas por Conduta Infrativa ao CDC - Principal - DREM 30%	33.600	
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	33.600	
1.9.1.1.01.0.2.02.01.0000 - Multas do Código de Obras - Multas e Juros	3.000	
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000	
1.9.1.1.01.0.2.02.02.0000 - Multas do Código de Postura - Multas e Juros	14.000	
150000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA		TOTAL
1.9.1.1.01.0.2.02.03.0000 - Multas de Infração Sanitária - Multas e Juros		1.000
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		1.000
1.9.1.1.01.0.2.02.04.0000 - Multas Tributárias - Multas e Juros		3.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000
1.9.1.1.01.0.3.02.01.0000 - Multas do Código de Obras - Dívida Ativa		58.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		58.000
1.9.1.1.01.0.3.02.02.0000 - Multas do Código de Postura - Dívida Ativa		153.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		153.000
1.9.1.1.01.0.3.02.03.0000 - Multas de Infração Sanitária - Dívida Ativa		39.000
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		39.000
1.9.1.1.01.0.3.02.04.0000 - Multas Tributárias - Dívida Ativa		11.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		11.000
1.9.1.1.01.0.4.02.01.0000 - Multas do Código de Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros		36.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		36.000
1.9.1.1.01.0.4.02.02.0000 - Multas do Código de Postura - Dívida Ativa - Multas e Juros		89.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		89.000
1.9.1.1.01.0.4.02.03.0000 - Multas de Infração Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros		8.000
17530000000450 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		8.000
1.9.1.1.01.0.4.02.04.0000 - Multas Tributárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		11.000
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		11.000
1.9.1.1.06.1.1.01.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Principal		100.100
175300000005017 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		100.100
1.9.1.1.06.1.1.02.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Principal		42.900
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos		42.900

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL	
1.9.1.1.06.1.2.01.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Multas e Juros	5.600	
17530000005017 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.600	
1.9.1.1.06.1.2.02.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Multas e Juros	2.400	
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	2.400	
1.9.1.1.06.1.3.01.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa	46.200	
17530000005017 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	46.200	
1.9.1.1.06.1.3.02.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa	19.800	
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	19.800	
1.9.1.1.06.1.4.01.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros	39.900	
17530000005017 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	39.900	
1.9.1.1.06.1.4.02.00.0000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.100	
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	17.100	
1.9.9.9.99.1.1.04.01.0000 - Receita de Outorga Onerosa - Principa	2.124.984	
17530000006070 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.124.984	
1.9.9.9.99.1.1.04.02.0000 - Receita de Outorga Onerosa - Principal - DREM 30%	873.300	
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	873.300	
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	14.304.131	
7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.304.131	
7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA	14.304.131	
7.2.1.5.02.1.1.03.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Administração	14.304.131	
18020000000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	14.304.131	
6109 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	70.244.262	
1. RECEITAS CORRENTES	44.486.915	
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	22.113.392	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL	
1.2.1.5.01.1.1.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - FPP	20.907.420	
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	20.907.420	
1.2.1.5.01.2.1.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - FPP	1.060.115	
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.060.115	
1.2.1.5.01.3.1.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Pensionista para o RPPS - FPP	145.857	
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	145.857	
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	21.693.890	
1.3.2.1.04.0.1.01.01.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - FPP	21.074.293	
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	21.074.293	
1.3.2.1.04.0.1.02.01.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável - FPP	619.597	
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	619.597	
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	679.633	
1.9.9.9.03.0.1.01.01.0000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - FPP	679.633	
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	679.633	
7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	25.757.347	
7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA	25.757.347	
7.2.1.5.02.1.1.01.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FPP - Principal	21.489.572	
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	21.489.572	
7.2.1.5.03.0.2.01.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - FPP - Multas e Juros	618.634	
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	618.634	
7.2.1.5.51.1.2.01.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - FPP - Multas e Juros	3.649.141	
18012111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.649.141	
6110 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	196.005.690	
1. RECEITAS CORRENTES	105.555.156	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL	
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	65.981.501	
1.2.1.5.01.1.1.02.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - FPC	65.703.996	
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	65.703.996	
1.2.1.5.01.2.1.02.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - FPC	244.410	
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	244.410	
1.2.1.5.01.3.1.02.00.0000 - Contribuição do Servidor Civil Pensionista para o RPPS - FPC	33.095	
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	33.095	
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	39.522.413	
1.3.2.1.04.0.1.01.02.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - FPC	35.493.198	
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	35.493.198	
1.3.2.1.04.0.1.02.02.0000 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável - FPC	4.029.215	
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.029.215	
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.242	
1.9.9.9.03.0.1.01.02.0000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - FPC	51.242	
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	51.242	
7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	90.450.534	
7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA	90.450.534	
7.2.1.5.02.1.1.02.00.0000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FPC - Principal	90.450.534	
18001111000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	90.450.534	
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	497.702.096	
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	493.819.037	
1. RECEITAS CORRENTES	493.819.037	
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	5.955.854	
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.267.096	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL	
15000000000020 - Recursos não vinculados de Impostos	2.267.096	
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.777.462	
15400000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.777.462	
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0003 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	449.316	
155000000000200 - Transferência do Salário-Educação	449.316	
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0007 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	299.019	
156900000000204 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	299.019	
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0008 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP Educação	162.961	
157300000000251 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 1	162.961	
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	487.863.183	
1.7.1.4.50.0.1.01.00.0000 - Transferências do Salário-Educação	23.812.465	
155000000000200 - Transferência do Salário-Educação	23.812.465	
1.7.1.4.52.0.1.01.00.0000 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	8.517.701	
155200000000202 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	8.517.701	
1.7.1.4.53.0.1.01.00.0000 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	678.914	
155300000000203 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	678.914	
1.7.1.4.99.0.1.01.00.0000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	8.804.476	
156900000000204 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.804.476	
1.7.1.5.52.0.1.01.00.0000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	650.122	
154300000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	650.122	
1.7.2.9.99.0.1.99.01.2453 - Transferência de Emenda Parlamentar	1.811.356	
17103110000000 - Transferência Especial dos Estados	1.811.356	
1.7.5.1.50.0.1.01.00.0000 - Transferências de Recursos do FUNDEB	443.588.149	
154000000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	443.588.149	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL	
2. RECEITAS DE CAPITAL	-	
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	
2.4.1.2.50.9.1.01.00.0000 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	-	
15690000000204 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-	
6800 – FUNDO MUNICIPAL À CULTURA	3.883.059	
1. RECEITAS CORRENTES	3.883.059	
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.883.059	
1.7.1.9.60.0.1.01.00.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	2.793.033	
17190000000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	2.793.033	
1.7.4.1.99.0.1.01.01.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo Municipal da Cultura	615.187	
175900000006030 - Recursos vinculados a fundos	615.187	
1.7.4.1.99.0.1.01.02.0000 - Transferências de Instituições Privadas ao Fundo Municipal da Cultura - DREM 30%	474.839	
15000000000010 - Recursos não vinculados de Impostos	474.839	
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	266.500.902	
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	232.997.933	
1. RECEITAS CORRENTES	4.360.642	
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	4.360.642	
1.3.2.1.01.0.1.02.11.4388 - Remuneração de Depósitos Bancários - Contrato 17944.100680 CAF	4.360.642	
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito	4.360.642	
2. RECEITAS DE CAPITAL	228.637.291	
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	212.982.773	
2.1.1.9.99.0.1.01.01.0217 - Operação de Crédito - Contrato 216.695-60	14.000.000	
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito	14.000.000	
2.1.1.9.99.0.1.01.01.9999 - Operação de Crédito - Outros Contratos	88.000.000	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL	
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito	88.000.000	
2.1.2.9.99.0.1.01.01.0338 - Operação de Crédito - Contrato CAF (SEI 17944.100680/2017-60)	110.982.773	
17540000600000 - Recursos de Operações de Crédito	110.982.773	
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.654.518	
2.4.1.4.99.0.1.01.01.0001 - Transferências de Convênios da União - Administração Direta	15.000.000	
17000000002015 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000.000	
2.4.1.4.99.0.1.01.01.1350 - Transferências de Convênios da União - Administração Direta	654.518	
16650000000798 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	654.518	
6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33.502.969	
1. RECEITAS CORRENTES	33.502.969	
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	33.155.500	
1.2.4.1.50.0.1.03.00.0000 - COSIP Via Repasse da Concessionária de Energia Local - Principal	33.155.500	
17510000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	33.155.500	
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	347.469	
1.3.2.1.01.0.1.02.09.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	347.469	
17510000000123 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	347.469	
37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	4.046.939	
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	342.887	
1. RECEITAS CORRENTES	342.887	
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	342.887	
1.7.1.9.99.0.1.11.00.0000 - Transferência Oriunda de Doação do IRPF para Fundo da Criança e Adolescente	342.887	
16690000000750 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	342.887	
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.567.850	
1. RECEITAS CORRENTES	3.567.850	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL	
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	384.564	
1.3.2.1.01.0.1.02.04.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS	290.574	
166000000000700 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	290.574	
1.3.2.1.01.0.1.02.04.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - SUAS Estado	93.990	
166100000000740 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	93.990	
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.183.286	
1.7.1.6.50.0.1.02.00.0000 - Transferências Destinadas ao Programa de Atenção Especializada	598.346	
166000000000700 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	598.346	
1.7.1.6.50.0.1.03.00.0000 - Transferências Destinadas ao Programa de Gestão do PBF e CadÚnico	2.584.940	
166000000000700 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.584.940	
9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	136.202	
1. RECEITAS CORRENTES	136.202	
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	136.202	
1.7.1.9.99.0.1.10.00.0000 - Transferência Oriunda de Doação do IRPF para Fundo da Pessoa Idosa	136.202	
166900000000797 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	136.202	
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	9.918.506	
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	9.918.506	
2. RECEITAS DE CAPITAL	9.918.506	
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.918.506	
2.4.1.4.99.0.1.02.02.0001 - Transferências de Convênios da União - Administração Indireta	9.918.506	
170000000006015 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	9.918.506	
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	162.035.479	
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	162.035.479	
1. RECEITAS CORRENTES	160.499.712	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA		TOTAL
1.3. RECEITA PATRIMONIAL		4.310.928
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ajustes e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		878.906
150000000000040 - Recursos não vinculados de Impostos		878.906
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0008 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Primária (Bloco de Manutenção)		381.077
160000000000100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		381.077
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0009 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada (Bloco de Manutenção)		600.704
160000000000200 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		600.704
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0010 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde (Bloco de Manutenção)		337.502
160000000000300 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		337.502
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Farmacêutica (Bloco de Manutenção)		7.623
160000000000400 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		7.623
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0012 - Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão do SUS (Bloco de Manutenção)		3.066
160000000000500 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		3.066
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0014 - Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Farmácia Básica		95.668
162100000000440 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		95.668
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0015 - Remuneração de Depósitos Bancários - Programa de Urgência e Emergência - UPA e SAMU		105.166
162100000000441 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		105.166
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0016 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Recursos do SUS Estado		110.997
162100000000442 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		110.997
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0018 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP Saúde		40.219
163500000000451 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e GásNatural vinculados à Saúde - Lei nº 12.85		40.219
1.3.2.1.01.0.1.02.12.0002 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios com a Área da Saúde		1.750.000
163100000000498 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à		1.750.000
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		156.188.784
1.7.1.3.50.1.1.01.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas		23.421.079

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA		TOTAL
16000000000101 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		23.421.079
1.7.1.3.50.1.1.02.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		1.266.720
16000000000102 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		1.266.720
1.7.1.3.50.1.1.03.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		1.864.416
16000000000103 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		1.864.416
1.7.1.3.50.1.1.05.00.0000 - Atenção Primária - Programa de Informatização da APS		444.000
16000000000105 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		444.000
1.7.1.3.50.1.1.11.00.0000 - Atenção Primária - Agente Comunitário de Saúde - ACS		18.165.342
16040000000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes com		18.165.342
1.7.1.3.50.1.1.12.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de ESF e EAP		3.249.000
16000000000111 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		3.249.000
1.7.1.3.50.1.1.13.00.0000 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro - Atenção à Saúde Bucal		6.163.572
16000000000112 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		6.163.572
1.7.1.3.50.2.1.01.00.0000 - Atenção Especializada - UPAS		15.520.154
16000000000201 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		15.520.154
1.7.1.3.50.2.1.02.00.0000 - Atenção Especializada - SAMU		4.800.740
16000000000202 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		4.800.740
1.7.1.3.50.2.1.03.00.0000 - Atenção Especializada - Incentivo Financeiro Programação Pactuada Integrada - PPI		13.116.884
16000000000203 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		13.116.884
1.7.1.3.50.2.1.04.00.0000 - Atenção Especializada - Incentivo Financeiro - TETO MAC		47.074.695
16000000000204 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		47.074.695
1.7.1.3.50.2.1.05.00.0000 - Atenção Especializada - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC		37.228
16000000000205 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		37.228
1.7.1.3.50.2.1.07.00.0000 - Atenção Especializada - Incentivo Financeiro IAE - Povos Indígenas		151.949

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA		TOTAL
16000000000207 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		151.949
1.7.1.3.50.2.1.08.00.0000 - Atenção Especializada - CAPS		490.080
16000000000208 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		490.080
1.7.1.3.50.3.1.01.00.0000 - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro - Vigilância		2.101.200
16000000000301 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		2.101.200
1.7.1.3.50.3.1.02.00.0000 - Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar - Agente de Combate às Endemias		420.238
16000000000302 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		420.238
1.7.1.3.50.3.1.03.00.0000 - vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária		200.676
16000000000303 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		200.676
1.7.1.3.50.3.1.04.00.0000 - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro às Ações da Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais		460.488
16000000000304 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		460.488
1.7.1.3.50.3.1.06.00.0000 - Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar - Agente de Combate às Endemias		5.492.760
16040000000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes com		5.492.760
1.7.1.3.50.4.1.01.00.0000 - Assistência Farmacêutica - Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica		1.764.852
16000000000401 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		1.764.852
1.7.1.3.50.5.1.03.00.0000 - Gestão do SUS - Assistência Financeira Complementar - Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		1.911.705
16050000000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação aopagamento dos pisos salaria		1.911.705
1.7.1.9.57.0.1.04.00.0000 - Atenção Especializada		100.000
17063110000000 - Transferência Especial da União		100.000
1.7.2.3.50.0.1.01.00.0000 - Programa Farmácia Básica		716.436
16210000000440 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		716.436
1.7.2.3.50.0.1.02.00.0000 - Programa de Urgência e Emergência - UPA e SAMU		6.614.976
16210000000441 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		6.614.976
1.7.2.3.50.0.1.03.00.0000 - CAPS Custeio		639.594



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5 – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes.

Recursos de Todas as Fontes
R\$ 1,00

LDO – 2025, Anexo I, inciso IV

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL
16210000000442 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	639.594
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.535.767
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.535.767
2.4.1.1.51.1.1.01.00.0000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	1.535.767
16010000000100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	1.535.767
TOTAL	2.750.663.836

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 6 – Demonstrativo da Evolução da Despesa.
(Lei nº 4.320/64, art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f")

ESPECIFICAÇÃO				FIXADO	REESTIMADO	FIXADO
	2021	2022	2023	2024	2024	2025
3 – DESPESAS CORRENTES	1.280.197.368	1.657.292.255	1.692.280.599	1.850.382.851	2.121.237.774	2.168.523.387
31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	814.321.887	969.232.759	1.044.912.130	1.103.519.958	1.206.772.651	1.220.726.646
32 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.321.270	22.409.129	46.293.949	36.221.439	24.883.186	37.760.025
33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	451.554.211	665.650.367	601.074.520	710.641.454	889.581.937	910.036.716
4 – DESPESAS DE CAPITAL	140.256.784	122.059.137	383.503.372	377.463.313	295.394.357	415.846.778
44 – INVESTIMENTOS	115.323.712	88.823.763	355.162.553	314.023.165	259.779.628	366.399.708
45 – INVERSÕES FINANCEIRAS	889.000	950.000	992.000	3.797.223	5.444.302	1.994.057
46 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.044.072	32.285.374	27.348.820	59.642.925	30.170.427	47.453.013
9 – RESERVAS				72.948.688		166.293.671
TOTAL	1.420.454.151	1.779.351.392	2.075.783.972	2.300.794.852	2.416.632.131	2.750.663.836

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 7A – Resumo das Despesas do Orçamento Fiscal.

ORÇAMENTO FISCAL

R\$ 1,00

LDO – 2025, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – DESPESAS CORRENTES	820.718.058	752.230.513	1.572.948.572
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.168.116	550.956.704	841.124.820
2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.760.025		37.760.025
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	492.789.917	201.273.809	694.063.727
4 – DESPESAS DE CAPITAL	111.113.027	276.321.894	387.434.921
4 – INVESTIMENTOS	62.615.957	276.321.894	338.937.851
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	1.994.057		1.994.057
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	46.503.013		46.503.013
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.050.981		2.050.981
9 – RESERVAS	2.050.981		2.050.981
TOTAL	933.882.067	1.028.552.407	1.962.434.474

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 7B – Resumo das Despesas do Orçamento da Seguridade.

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

LDO – 2025, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – DESPESAS CORRENTES	69.786.681	525.788.134	595.574.815
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.532.982	356.068.844	379.601.826
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.253.699	169.719.290	215.972.989
4 – DESPESAS DE CAPITAL	2.418.513	25.993.344	28.411.857
4 – INVESTIMENTOS	2.418.513	25.043.344	27.461.857
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		950.000	950.000
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		164.242.690	164.242.690
9 – RESERVAS		164.242.690	164.242.690
TOTAL	72.205.194	716.024.168	788.229.362

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 7C – Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

LDO – 2025, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – DESPESAS CORRENTES	890.504.740	1.278.018.647	2.168.523.387
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	313.701.098	907.025.548	1.220.726.646
2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.760.025		37.760.025
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	539.043.617	370.993.099	910.036.716
4 – DESPESAS DE CAPITAL	113.531.540	302.315.238	415.846.778
4 – INVESTIMENTOS	65.034.470	301.365.238	366.399.708
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	1.994.057		1.994.057
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	46.503.013	950.000	47.453.013
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.050.981	164.242.690	166.293.671
9 – RESERVAS	2.050.981	164.242.690	166.293.671
TOTAL	1.006.087.261	1.744.576.575	2.750.663.836

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL

			R\$ 1,00
LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII			Recursos de Todas as Fontes
PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1. PODER LEGISLATIVO	70.083.458		70.083.458
10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	70.083.458		70.083.458
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	70.083.458		70.083.458
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.083.458		70.083.458
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.390.690		49.390.690
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.592.768		20.592.768
4 – INVESTIMENTOS	100.000		100.000
2. PODER EXECUTIVO	863.798.609	1.028.552.407	1.892.351.016
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	162.062.868	27.570.685	189.633.553
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	87.346.590	27.570.685	114.917.275
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	74.562.398		74.562.398
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.520.809		64.520.809
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.041.589		10.041.589
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.940.906		1.940.906
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.940.906		1.940.906
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	197.200		197.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.200		197.200
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	67.000		67.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000		67.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	766.841		766.841
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	766.841		766.841
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	6.755.245		6.755.245
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.585.245		4.585.245
4 – INVESTIMENTOS	2.170.000		2.170.000
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	3.057.000		3.057.000
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.057.000		3.057.000
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.944.814	8.944.814
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000.000	5.000.000
4 – INVESTIMENTOS		3.944.814	3.944.814
175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Fopag		422.304	422.304
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		422.304	422.304
175200003 - Recursos Vinculados ao Trânsito - DCG-Finanças		1.108.000	1.108.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.108.000	1.108.000
175200009 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Outras despesas		17.095.567	17.095.567
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.730.000	16.730.000
4 – INVESTIMENTOS		365.567	365.567

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL

			R\$ 1,00
LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII			Recursos de Todas as Fontes
PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1201 – AGÊNCIA DE TRANSPORTE DE PALMAS	74.716.278		74.716.278
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	20.408.098		20.408.098
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.990.794		18.990.794
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.417.304		1.417.304
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	87.500		87.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.500		87.500
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	170.000		170.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000		170.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.868.892		10.868.892
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.868.892		10.868.892
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	5.056.723		5.056.723
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.056.723		5.056.723
175300003 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - DCG-Finanças	1.320.366		1.320.366
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.320.366		1.320.366
175300004 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.620.000		1.620.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.620.000		1.620.000
175300009 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - Outras despesas	35.184.699		35.184.699
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.113.690		33.113.690
4 – INVESTIMENTOS	2.071.009		2.071.009
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	8.897.718		8.897.718
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	8.897.718		8.897.718
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	7.875.461		7.875.461
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.538.598		6.538.598
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.336.863		1.336.863
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	230.023		230.023
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.023		230.023
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	185.700		185.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.700		185.700
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	67.134		67.134
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.134		67.134
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	539.400		539.400
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.000		405.000
4 – INVESTIMENTOS	134.400		134.400
21 – GABINETE DO PREFEITO	7.164.939		7.164.939
2100 – GABINETE DO PREFEITO	7.164.939		7.164.939
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	3.384.664		3.384.664

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII				R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes				
PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.313.057		2.313.057	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.071.607		1.071.607	
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.473.594		1.473.594	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.473.594		1.473.594	
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	315.000		315.000	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.000		315.000	
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	396.681		396.681	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	396.681		396.681	
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	1.595.000		1.595.000	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.095.000		1.095.000	
4 – INVESTIMENTOS	500.000		500.000	
23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	16.921.281		16.921.281	
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	16.921.281		16.921.281	
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	13.869.130		13.869.130	
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.856.755		11.856.755	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.012.375		2.012.375	
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	235.416		235.416	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.416		235.416	
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	506.800		506.800	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	506.800		506.800	
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	54.635		54.635	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.635		54.635	
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.255.300		2.255.300	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.555.300		1.555.300	
4 – INVESTIMENTOS	700.000		700.000	
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	198.717.827	75.536	198.793.363	
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	30.142.134	75.536	30.217.670	
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	16.998.440		16.998.440	
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.838.005		12.838.005	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.160.435		4.160.435	
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	949.064		949.064	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	949.064		949.064	
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	629.500		629.500	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	629.500		629.500	
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	659.859		659.859	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	659.859		659.859	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII				R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes				
PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	3.325.000		3.325.000	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.325.000		3.325.000	
150100000 - Outros Recursos não Vinculados	3.483.974		3.483.974	
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.483.974		3.483.974	
150100009 - Outros Recursos não Vinculados - Outras despesas	4.096.297		4.096.297	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.651.297		3.651.297	
4 – INVESTIMENTOS	445.000		445.000	
175500009 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Outras despesas		75.536	75.536	
4 – INVESTIMENTOS		75.536	75.536	
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA	162.272.655		162.272.655	
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000.981		2.000.981	
9 – RESERVAS	2.000.981		2.000.981	
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	108.070.921		108.070.921	
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.042.310		4.042.310	
2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.760.025		37.760.025	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.765.573		19.765.573	
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	46.503.013		46.503.013	
150100000 - Outros Recursos não Vinculados	29.973.000		29.973.000	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.973.000		29.973.000	
150100009 - Outros Recursos não Vinculados - Outras despesas	22.227.753		22.227.753	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.227.753		22.227.753	
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	6.303.038		6.303.038	
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	3.148.972		3.148.972	
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.620.693		2.620.693	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	528.279		528.279	
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	200.712		200.712	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.712		200.712	
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	245.300		245.300	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.300		245.300	
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	268.534		268.534	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.534		268.534	
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.209.663		2.209.663	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.074.663		2.074.663	
4 – INVESTIMENTOS	135.000		135.000	
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	50.000		50.000	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL

			R\$ 1,00
LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII			Recursos de Todas as Fontes
PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
175900009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	179.857		179.857
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.857		179.857
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	29.567.003	2.807.014	32.374.017
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.203.758	2.382.145	15.585.903
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	2.867.594		2.867.594
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.046.412		2.046.412
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	821.182		821.182
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	3.210.981		3.210.981
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.210.981		3.210.981
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	740.556		740.556
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.556		740.556
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	775.300		775.300
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	775.300		775.300
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	134.267		134.267
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.267		134.267
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	5.475.060		5.475.060
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.870.060		4.870.060
4 – INVESTIMENTOS	605.000		605.000
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.382.145	2.382.145
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.145	52.145
4 – INVESTIMENTOS		2.330.000	2.330.000
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	16.363.245	424.869	16.788.114
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	4.990.507		4.990.507
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.424.452		3.424.452
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.566.055		1.566.055
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	100.000		100.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.076.485		1.076.485
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.076.485		1.076.485
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	66.000		66.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000		66.000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	4.200		4.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200		4.200
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.611.204		1.611.204
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.611.204		1.611.204
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	6.520.792		6.520.792

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL

			R\$ 1,00
LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII			Recursos de Todas as Fontes
PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.118.792		5.118.792
4 – INVESTIMENTOS	1.402.000		1.402.000
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		424.869	424.869
4 – INVESTIMENTOS		424.869	424.869
175900009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	1.994.057		1.994.057
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	1.994.057		1.994.057
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	61.508.197	5.300.000	66.808.197
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	45.995.808	5.300.000	51.295.808
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	33.418.946		33.418.946
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.077.777		24.077.777
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.341.169		9.341.169
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.658.107		1.658.107
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.658.107		1.658.107
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	124.000		124.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.000		124.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	404.033		404.033
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	404.033		404.033
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.390.722		10.390.722
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.579.672		7.579.672
4 – INVESTIMENTOS	2.811.050		2.811.050
175400000 - Recursos de Operações de Crédito		5.300.000	5.300.000
4 – INVESTIMENTOS		5.300.000	5.300.000
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	15.512.389		15.512.389
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	3.457.025		3.457.025
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.470.848		2.470.848
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	986.177		986.177
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.610.930		1.610.930
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.610.930		1.610.930
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	175.900		175.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.900		175.900
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	268.534		268.534
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.534		268.534
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.000.000		10.000.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.731.500		1.731.500
4 – INVESTIMENTOS	8.268.500		8.268.500
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	50.563.086	717.712.128	768.275.215

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL

			R\$ 1,00
LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII			Recursos de Todas as Fontes
PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21.585.146	714.919.095	736.504.241
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	4.000		4.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000		4.000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	1.700.000		1.700.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.000		1.700.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	11.877.315		11.877.315
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.860.665		11.860.665
4 – INVESTIMENTOS	16.650		16.650
150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Fopag		195.797.306	195.797.306
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		180.169.437	180.169.437
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.627.869	15.627.869
150010012 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Emendas		1.470.981	1.470.981
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.470.981	1.470.981
150010019 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE-Outras despesas		28.062.828	28.062.828
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.065.486	18.065.486
4 – INVESTIMENTOS		9.997.342	9.997.342
154000001 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%		49.825.400	49.825.400
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.825.400	49.825.400
154000009 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%		30.715.153	30.715.153
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.412.682	23.412.682
4 – INVESTIMENTOS		7.302.471	7.302.471
154010701 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 70% -		365.825.058	365.825.058
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		365.803.902	365.803.902
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.156	21.156
154300009 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		650.122	650.122
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		650.122	650.122
155000009 - Transferência do Salário-Educação - Outras despesas		24.272.137	24.272.137
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.272.137	24.272.137
155200009 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		8.517.701	8.517.701
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.517.701	8.517.701
155300009 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		678.914	678.914
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		678.914	678.914
156900000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		9.103.495	9.103.495
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.119.020	2.119.020
4 – INVESTIMENTOS		6.984.475	6.984.475
157300001 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Fopag	5.733.069		5.733.069

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL

				R\$ 1,00
LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII				Recursos de Todas as Fontes
PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.733.069		5.733.069	
157300009 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Outras despesas	2.270.762		2.270.762	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.270.762		2.270.762	
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	28.977.940	2.793.033	31.770.973	
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	7.008.463		7.008.463	
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.410.956		5.410.956	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.597.507		1.597.507	
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	9.133.434		9.133.434	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.133.434		9.133.434	
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	818.645		818.645	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.645		818.645	
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	120.900		120.900	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.900		120.900	
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.076.673		1.076.673	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.076.673		1.076.673	
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.204.638		10.204.638	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.994.638		7.994.638	
4 – INVESTIMENTOS	2.210.000		2.210.000	
171900000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		2.793.033	2.793.033	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.193.033	2.193.033	
4 – INVESTIMENTOS		600.000	600.000	
175900009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	615.187		615.187	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	515.187		515.187	
4 – INVESTIMENTOS	100.000		100.000	
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	39.938.708	1.000.000	40.938.708	
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	39.938.708	1.000.000	40.938.708	
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	5.845.383		5.845.383	
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.121.971		4.121.971	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.723.412		1.723.412	
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	2.470.981		2.470.981	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.470.981		2.470.981	
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	4.004.288		4.004.288	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.004.288		4.004.288	
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	210.400		210.400	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.400		210.400	
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	19.500		19.500	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII				R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes				
PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.500		19.500	
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	24.024.180		24.024.180	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.490.000		2.490.000	
4 – INVESTIMENTOS	21.534.180		21.534.180	
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000.000	1.000.000	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000	1.000.000	
170900009 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Outras despesas	3.363.976		3.363.976	
4 – INVESTIMENTOS	3.363.976		3.363.976	
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	160.755.659	264.153.185	424.908.844	
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	153.049.449	264.153.185	417.202.634	
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	20.955.084		20.955.084	
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.899.756		14.899.756	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.055.328		6.055.328	
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	14.408.370		14.408.370	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.408.370		14.408.370	
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	675.600		675.600	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	675.600		675.600	
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	268.534		268.534	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.534		268.534	
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	115.733.736		115.733.736	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.143.736		111.143.736	
4 – INVESTIMENTOS	4.590.000		4.590.000	
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.858.701	7.858.701	
4 – INVESTIMENTOS		7.858.701	7.858.701	
170800009 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - Outras despesas	314.955		314.955	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.955		314.955	
175000009 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Outras despesas	693.170		693.170	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.170		93.170	
4 – INVESTIMENTOS	600.000		600.000	
175100001 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Fopag		5.920.726	5.920.726	
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.983.365	4.983.365	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		937.361	937.361	
175100003 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - DCG-Finanças		72.000	72.000	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.000	72.000	
175100009 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Outras despesas		32.958.343	32.958.343	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.700.000	26.700.000	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL

			R\$ 1,00
LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII			Recursos de Todas as Fontes
PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
4 – INVESTIMENTOS		6.258.343	6.258.343
175400000 - Recursos de Operações de Crédito		217.343.415	217.343.415
4 – INVESTIMENTOS		217.343.415	217.343.415
9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	7.706.210		7.706.210
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	3.591.192		3.591.192
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.040.684		2.040.684
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.508		1.550.508
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	626.909		626.909
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	626.909		626.909
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	261.200		261.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.200		261.200
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	51.500		51.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.500		51.500
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.921.910		2.921.910
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.670.000		2.670.000
4 – INVESTIMENTOS	251.910		251.910
175900009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	253.499		253.499
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.499		223.499
4 – INVESTIMENTOS	30.000		30.000
56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	20.748.475		20.748.475
5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	20.748.475		20.748.475
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	4.862.303		4.862.303
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.631.213		3.631.213
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.231.090		1.231.090
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	645.172		645.172
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	645.172		645.172
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	241.000		241.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.000		241.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	15.000.000		15.000.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.742.000		14.742.000
4 – INVESTIMENTOS	258.000		258.000
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	16.873.298	7.536.361	24.409.659
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS	11.487.661	7.536.361	19.024.022
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	5.361.824		5.361.824
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.014.724		4.014.724
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.347.100		1.347.100

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL

			R\$ 1,00
LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII			Recursos de Todas as Fontes
PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1500000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	1.951.472		1.951.472
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.951.472		1.951.472
1500000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	797.429		797.429
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	797.429		797.429
1500000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	255.800		255.800
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.800		255.800
1500000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	47.000		47.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000		47.000
1500000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.074.136		1.074.136
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.074.136		1.074.136
1500000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.000.000		2.000.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.007.000		1.007.000
4 – INVESTIMENTOS	993.000		993.000
1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.536.361	7.536.361
4 – INVESTIMENTOS		7.536.361	7.536.361
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	5.385.637		5.385.637
1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	2.775.150		2.775.150
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.716.912		1.716.912
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.058.238		1.058.238
1500000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	940.491		940.491
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	940.491		940.491
1500000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	730.983		730.983
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	730.983		730.983
1500000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	181.200		181.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.200		181.200
1500000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	257.813		257.813
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.813		257.813
1500000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	500.000		500.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000		440.000
4 – INVESTIMENTOS	60.000		60.000
80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	2.498.131		2.498.131
8000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	2.498.131		2.498.131
1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	815.950		815.950
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	627.876		627.876
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.074		188.074
1500000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	212.007		212.007

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII				R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes				
PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.007		212.007	
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	170.000		170.000	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000		170.000	
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	1.300.174		1.300.174	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180.174		1.180.174	
4 – INVESTIMENTOS	70.000		70.000	
9 – RESERVAS	50.000		50.000	
92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGI	14.328.430	2.397.498	16.725.928	
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	14.328.430	2.397.498	16.725.928	
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	10.671.534		10.671.534	
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.336.888		8.336.888	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.334.646		2.334.646	
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.211.993		1.211.993	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.211.993		1.211.993	
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	61.500		61.500	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.500		61.500	
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	40.000		40.000	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000		40.000	
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	134.267		134.267	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.267		134.267	
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.209.136		2.209.136	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.373.000		1.373.000	
4 – INVESTIMENTOS	836.136		836.136	
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.397.498	2.397.498	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.397.498	2.397.498	
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20.859.964		20.859.964	
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	4.617.382		4.617.382	
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	1.275.677		1.275.677	
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	987.185		987.185	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.492		288.492	
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	234.725		234.725	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.725		234.725	
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	244.000		244.000	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.000		244.000	
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.862.980		2.862.980	
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.295.000		2.295.000	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL

			R\$ 1,00
LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII			Recursos de Todas as Fontes
PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
4 – INVESTIMENTOS	567.980		567.980
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	16.242.582		16.242.582
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	7.388.527		7.388.527
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.869.121		4.869.121
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.519.406		2.519.406
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	2.009.349		2.009.349
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.009.349		2.009.349
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	100.000		100.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	2.489.686		2.489.686
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.489.686		2.489.686
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.141.270		1.141.270
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.141.270		1.141.270
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	3.113.750		3.113.750
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.917.267		1.917.267
4 – INVESTIMENTOS	1.196.483		1.196.483
94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGI	52.393.024		52.393.024
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	9.605.548		9.605.548
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	7.080.913		7.080.913
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.381.215		5.381.215
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.699.698		1.699.698
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	357.429		357.429
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	357.429		357.429
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	172.700		172.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.700		172.700
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	1.994.506		1.994.506
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	794.506		794.506
4 – INVESTIMENTOS	1.200.000		1.200.000
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	12.906.893		12.906.893
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	6.471.915		6.471.915
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.658.355		5.658.355
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	813.560		813.560
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	300.000		300.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000		300.000
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	790.157		790.157
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	790.157		790.157

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL

			R\$ 1,00
LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII			Recursos de Todas as Fontes
PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	64.000		64.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.000		64.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	149.770		149.770
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.770		149.770
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	4.285.925		4.285.925
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.506.200		3.506.200
4 – INVESTIMENTOS	779.725		779.725
175300001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	801.600		801.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	801.600		801.600
175300005 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Fund. Meio Ambiente - DCG-Casa Civil	43.526		43.526
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.526		43.526
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	29.880.583		29.880.583
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	15.806.877		15.806.877
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.633.754		12.633.754
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.173.123		3.173.123
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.201.693		1.201.693
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.201.693		1.201.693
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	449.700		449.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	449.700		449.700
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	67.000		67.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000		67.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	6.472.729		6.472.729
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.355.729		2.355.729
4 – INVESTIMENTOS	4.117.000		4.117.000
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	1.639.400		1.639.400
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.639.400		1.639.400
175300001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.344.446		3.344.446
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.525.932		2.525.932
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.514		818.514
175300009 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - Outras despesas	898.738		898.738
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	399.780		399.780

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL

			R\$ 1,00
LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII			Recursos de Todas as Fontes
PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
4 – INVESTIMENTOS	498.958		498.958
TOTAL	933.882.067	1.028.552.407	1.962.434.474

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8B – Despesas do Orçamento da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
2. PODER EXECUTIVO	72.205.194	716.024.168	788.229.362
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	5.919.339		5.919.339
2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	5.919.339		5.919.339
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	1.246.423		1.246.423
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	815.587		815.587
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.836		430.836
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	383.916		383.916
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.916		383.916
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	340.000		340.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000		340.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	3.949.000		3.949.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.889.000		2.889.000
4 – INVESTIMENTOS	1.060.000		1.060.000
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		280.554.083	280.554.083
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		14.304.131	14.304.131
180200000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		14.304.131	14.304.131
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.314.831	3.314.831
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.489.300	8.489.300
4 – INVESTIMENTOS		2.500.000	2.500.000
6109 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		70.244.262	70.244.262
180121110 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		70.244.262	70.244.262
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.944.262	68.944.262
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		800.000	800.000
9 – RESERVAS		500.000	500.000
6110 – FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO		196.005.690	196.005.690
180011110 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		196.005.690	196.005.690
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.113.000	32.113.000
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		150.000	150.000
9 – RESERVAS		163.742.690	163.742.690
37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	52.648.561	4.701.457	57.350.018
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.000	342.887	442.887
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	100.000		100.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000		70.000
4 – INVESTIMENTOS	30.000		30.000
166900009 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - FIA - Outras despesas		342.887	342.887
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		277.887	277.887

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8B – Despesas do Orçamento da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
4 – INVESTIMENTOS		65.000	65.000
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	32.640.438		32.640.438
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	10.213.657		10.213.657
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.028.881		8.028.881
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.184.776		2.184.776
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	170.000		170.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000		170.000
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.378.458		1.378.458
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.378.458		1.378.458
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	296.400		296.400
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.400		296.400
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	120.000		120.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.073.988		1.073.988
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.073.988		1.073.988
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	19.387.935		19.387.935
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.079.422		18.079.422
4 – INVESTIMENTOS	1.308.513		1.308.513
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.808.123	4.222.368	24.030.491
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	18.462.317		18.462.317
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.588.514		14.588.514
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.873.803		3.873.803
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	190.000		190.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000		190.000
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	30.000		30.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000		30.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	140.327		140.327
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.327		140.327
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	985.479		985.479
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	985.479		985.479
166000001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Fopag		87.689	87.689
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		86.249	86.249
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.440	1.440
166000003 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - DCG-Finanças		810.139	810.139
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		810.139	810.139
166000009 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras despesas		2.576.032	2.576.032

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8B – Despesas do Orçamento da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.182.792	2.182.792
4 – INVESTIMENTOS		393.240	393.240
166100009 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Outras Despesas		93.990	93.990
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.990	93.990
166500009 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Outras despesas		654.518	654.518
4 – INVESTIMENTOS		654.518	654.518
9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	100.000	136.202	236.202
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	100.000		100.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000		80.000
4 – INVESTIMENTOS	20.000		20.000
166900009 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - FIA - Outras despesas		136.202	136.202
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.202	101.202
4 – INVESTIMENTOS		35.000	35.000
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	13.637.294	430.768.628	444.405.922
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.284.313	416.093.059	426.377.372
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	50.000		50.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	740.000		740.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.000		740.000
150010021 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Fopag		205.252.933	205.252.933
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		172.322.994	172.322.994
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.929.939	32.929.939
150010022 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Emendas		18.598.341	18.598.341
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.316.378	14.316.378
4 – INVESTIMENTOS		4.281.963	4.281.963
150010029 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Outras despesas		44.000.000	44.000.000
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.500.000	1.500.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.483.500	30.483.500
4 – INVESTIMENTOS		12.016.500	12.016.500
160000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção		69.015.258	69.015.258
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		48.806.469	48.806.469
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.208.789	20.208.789
160000009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção		40.176.760	40.176.760
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.176.760	40.176.760
160100009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -		1.535.767	1.535.767
4 – INVESTIMENTOS		1.535.767	1.535.767

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8B – Despesas do Orçamento da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
160400000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às		496.989	496.989
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		496.989	496.989
160400001 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às		23.161.113	23.161.113
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.161.113	23.161.113
160500000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		311.369	311.369
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		311.369	311.369
160500001 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Fopag		1.600.336	1.600.336
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.600.336	1.600.336
162100001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		6.615.506	6.615.506
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.219.590	4.219.590
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.395.916	2.395.916
162100009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.667.331	1.667.331
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.667.331	1.667.331
163100009 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Outras despesas		1.750.000	1.750.000
4 – INVESTIMENTOS		1.750.000	1.750.000
163500001 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Fopag	2.354.400		2.354.400
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.354.400		2.354.400
163500009 - Royalties do Petroleo e Gas Natural vinculados a Saude - Outras Despesas	299.442		299.442
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.442		299.442
170631102 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais		100.000	100.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	100.000
171031102 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais		1.811.356	1.811.356
4 – INVESTIMENTOS		1.811.356	1.811.356
175300001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.410.400		3.410.400
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.410.400		3.410.400
175300009 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - Outras despesas	3.430.071		3.430.071
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000		100.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.330.071		3.330.071
9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	3.352.981	14.675.569	18.028.550
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	1.212.000		1.212.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.212.000		1.212.000
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	2.140.981		2.140.981
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.140.981		2.140.981
160000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção		14.675.569	14.675.569
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.675.569	14.675.569
TOTAL	72.205.194	716.024.168	788.229.362

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1. PODER LEGISLATIVO	70.083.458		70.083.458
10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	70.083.458		70.083.458
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	70.083.458		70.083.458
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.083.458		70.083.458
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.390.690		49.390.690
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.592.768		20.592.768
4 – INVESTIMENTOS	100.000		100.000
2. PODER EXECUTIVO	936.003.803	1.744.576.575	2.680.580.378
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	162.062.868	27.570.685	189.633.553
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	87.346.590	27.570.685	114.917.275
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	74.562.398		74.562.398
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.520.809		64.520.809
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.041.589		10.041.589
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.940.906		1.940.906
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.940.906		1.940.906
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	197.200		197.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.200		197.200
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	67.000		67.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000		67.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	766.841		766.841
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	766.841		766.841
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	6.755.245		6.755.245
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.585.245		4.585.245
4 – INVESTIMENTOS	2.170.000		2.170.000
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	3.057.000		3.057.000
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.057.000		3.057.000
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.944.814	8.944.814
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000.000	5.000.000
4 – INVESTIMENTOS		3.944.814	3.944.814
175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Fopag		422.304	422.304
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		422.304	422.304
175200003 - Recursos Vinculados ao Trânsito - DCG-Finanças		1.108.000	1.108.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.108.000	1.108.000
175200009 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Outras despesas		17.095.567	17.095.567
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.730.000	16.730.000
4 – INVESTIMENTOS		365.567	365.567

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1201 – AGÊNCIA DE TRANSPORTE DE PALMAS	74.716.278		74.716.278
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	20.408.098		20.408.098
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.990.794		18.990.794
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.417.304		1.417.304
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	87.500		87.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.500		87.500
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	170.000		170.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000		170.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.868.892		10.868.892
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.868.892		10.868.892
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	5.056.723		5.056.723
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.056.723		5.056.723
175300003 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - DCG-Finanças	1.320.366		1.320.366
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.320.366		1.320.366
175300004 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.620.000		1.620.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.620.000		1.620.000
175300009 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - Outras despesas	35.184.699		35.184.699
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.113.690		33.113.690
4 – INVESTIMENTOS	2.071.009		2.071.009
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	8.897.718		8.897.718
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	8.897.718		8.897.718
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	7.875.461		7.875.461
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.538.598		6.538.598
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.336.863		1.336.863
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	230.023		230.023
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.023		230.023
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	185.700		185.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.700		185.700
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	67.134		67.134
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.134		67.134
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	539.400		539.400
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.000		405.000
4 – INVESTIMENTOS	134.400		134.400
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	5.919.339		5.919.339
2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	5.919.339		5.919.339
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	1.246.423		1.246.423

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	815.587		815.587
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.836		430.836
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	383.916		383.916
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.916		383.916
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	340.000		340.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000		340.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	3.949.000		3.949.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.889.000		2.889.000
4 – INVESTIMENTOS	1.060.000		1.060.000
21 – GABINETE DO PREFEITO	7.164.939		7.164.939
2100 – GABINETE DO PREFEITO	7.164.939		7.164.939
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	3.384.664		3.384.664
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.313.057		2.313.057
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.071.607		1.071.607
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.473.594		1.473.594
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.473.594		1.473.594
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	315.000		315.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.000		315.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	396.681		396.681
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	396.681		396.681
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	1.595.000		1.595.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.095.000		1.095.000
4 – INVESTIMENTOS	500.000		500.000
23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	16.921.281		16.921.281
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	16.921.281		16.921.281
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	13.869.130		13.869.130
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.856.755		11.856.755
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.012.375		2.012.375
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	235.416		235.416
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.416		235.416
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	506.800		506.800
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	506.800		506.800
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	54.635		54.635
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.635		54.635
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.255.300		2.255.300
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.555.300		1.555.300

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
4 – INVESTIMENTOS	700.000		700.000
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	198.717.827	75.536	198.793.363
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	30.142.134	75.536	30.217.670
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	16.998.440		16.998.440
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.838.005		12.838.005
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.160.435		4.160.435
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	949.064		949.064
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	949.064		949.064
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	629.500		629.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	629.500		629.500
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	659.859		659.859
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	659.859		659.859
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	3.325.000		3.325.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.325.000		3.325.000
150100000 - Outros Recursos não Vinculados	3.483.974		3.483.974
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.483.974		3.483.974
150100009 - Outros Recursos não Vinculados - Outras despesas	4.096.297		4.096.297
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.651.297		3.651.297
4 – INVESTIMENTOS	445.000		445.000
175500009 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Outras despesas		75.536	75.536
4 – INVESTIMENTOS		75.536	75.536
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA	162.272.655		162.272.655
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000.981		2.000.981
9 – RESERVAS	2.000.981		2.000.981
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	108.070.921		108.070.921
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.042.310		4.042.310
2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.760.025		37.760.025
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.765.573		19.765.573
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	46.503.013		46.503.013
150100000 - Outros Recursos não Vinculados	29.973.000		29.973.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.973.000		29.973.000
150100009 - Outros Recursos não Vinculados - Outras despesas	22.227.753		22.227.753
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.227.753		22.227.753
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	6.303.038		6.303.038
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	3.148.972		3.148.972
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.620.693		2.620.693

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	528.279		528.279
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	200.712		200.712
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.712		200.712
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	245.300		245.300
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.300		245.300
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	268.534		268.534
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.534		268.534
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.209.663		2.209.663
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.074.663		2.074.663
4 – INVESTIMENTOS	135.000		135.000
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	50.000		50.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
175900009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	179.857		179.857
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.857		179.857
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	29.567.003	2.807.014	32.374.017
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.203.758	2.382.145	15.585.903
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	2.867.594		2.867.594
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.046.412		2.046.412
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	821.182		821.182
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	3.210.981		3.210.981
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.210.981		3.210.981
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	740.556		740.556
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.556		740.556
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	775.300		775.300
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	775.300		775.300
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	134.267		134.267
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.267		134.267
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	5.475.060		5.475.060
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.870.060		4.870.060
4 – INVESTIMENTOS	605.000		605.000
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.382.145	2.382.145
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.145	52.145
4 – INVESTIMENTOS		2.330.000	2.330.000
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	16.363.245	424.869	16.788.114
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	4.990.507		4.990.507
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.424.452		3.424.452

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.566.055		1.566.055
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	100.000		100.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.076.485		1.076.485
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.076.485		1.076.485
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	66.000		66.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000		66.000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	4.200		4.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200		4.200
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.611.204		1.611.204
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.611.204		1.611.204
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	6.520.792		6.520.792
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.118.792		5.118.792
4 – INVESTIMENTOS	1.402.000		1.402.000
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		424.869	424.869
4 – INVESTIMENTOS		424.869	424.869
175900009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	1.994.057		1.994.057
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	1.994.057		1.994.057
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	61.508.197	285.854.083	347.362.280
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	45.995.808	5.300.000	51.295.808
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	33.418.946		33.418.946
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.077.777		24.077.777
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.341.169		9.341.169
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.658.107		1.658.107
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.658.107		1.658.107
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	124.000		124.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.000		124.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	404.033		404.033
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	404.033		404.033
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.390.722		10.390.722
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.579.672		7.579.672
4 – INVESTIMENTOS	2.811.050		2.811.050
175400000 - Recursos de Operações de Crédito		5.300.000	5.300.000
4 – INVESTIMENTOS		5.300.000	5.300.000
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		14.304.131	14.304.131
180200000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		14.304.131	14.304.131

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.314.831	3.314.831
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.489.300	8.489.300
4 – INVESTIMENTOS		2.500.000	2.500.000
6109 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		70.244.262	70.244.262
180121110 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		70.244.262	70.244.262
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.944.262	68.944.262
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		800.000	800.000
9 – RESERVAS		500.000	500.000
6110 – FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO		196.005.690	196.005.690
180011110 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		196.005.690	196.005.690
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.113.000	32.113.000
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		150.000	150.000
9 – RESERVAS		163.742.690	163.742.690
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	15.512.389		15.512.389
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	3.457.025		3.457.025
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.470.848		2.470.848
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	986.177		986.177
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.610.930		1.610.930
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.610.930		1.610.930
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	175.900		175.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.900		175.900
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	268.534		268.534
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.534		268.534
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.000.000		10.000.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.731.500		1.731.500
4 – INVESTIMENTOS	8.268.500		8.268.500
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	50.563.086	717.712.128	768.275.215
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21.585.146	714.919.095	736.504.241
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	4.000		4.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000		4.000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	1.700.000		1.700.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.000		1.700.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	11.877.315		11.877.315
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.860.665		11.860.665
4 – INVESTIMENTOS	16.650		16.650
150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Fopag		195.797.306	195.797.306

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		180.169.437	180.169.437
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.627.869	15.627.869
150010012 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Emendas		1.470.981	1.470.981
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.470.981	1.470.981
150010019 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE-Outras despesas		28.062.828	28.062.828
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.065.486	18.065.486
4 – INVESTIMENTOS		9.997.342	9.997.342
154000001 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%		49.825.400	49.825.400
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.825.400	49.825.400
154000009 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%		30.715.153	30.715.153
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.412.682	23.412.682
4 – INVESTIMENTOS		7.302.471	7.302.471
154010701 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 70% -		365.825.058	365.825.058
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		365.803.902	365.803.902
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.156	21.156
154300009 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		650.122	650.122
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		650.122	650.122
155000009 - Transferência do Salário-Educação - Outras despesas		24.272.137	24.272.137
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.272.137	24.272.137
155200009 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		8.517.701	8.517.701
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.517.701	8.517.701
155300009 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		678.914	678.914
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		678.914	678.914
156900000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		9.103.495	9.103.495
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.119.020	2.119.020
4 – INVESTIMENTOS		6.984.475	6.984.475
157300001 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Fopag	5.733.069		5.733.069
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.733.069		5.733.069
157300009 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Outras despesas	2.270.762		2.270.762
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.270.762		2.270.762
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	28.977.940	2.793.033	31.770.973
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	7.008.463		7.008.463
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.410.956		5.410.956
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.597.507		1.597.507
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	9.133.434		9.133.434
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.133.434		9.133.434

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	818.645		818.645
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.645		818.645
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	120.900		120.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.900		120.900
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.076.673		1.076.673
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.076.673		1.076.673
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	10.204.638		10.204.638
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.994.638		7.994.638
4 – INVESTIMENTOS	2.210.000		2.210.000
171900000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		2.793.033	2.793.033
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.193.033	2.193.033
4 – INVESTIMENTOS		600.000	600.000
175900009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	615.187		615.187
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	515.187		515.187
4 – INVESTIMENTOS	100.000		100.000
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	39.938.708	1.000.000	40.938.708
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	39.938.708	1.000.000	40.938.708
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	5.845.383		5.845.383
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.121.971		4.121.971
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.723.412		1.723.412
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	2.470.981		2.470.981
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.470.981		2.470.981
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	4.004.288		4.004.288
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.004.288		4.004.288
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	210.400		210.400
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.400		210.400
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	19.500		19.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.500		19.500
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	24.024.180		24.024.180
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.490.000		2.490.000
4 – INVESTIMENTOS	21.534.180		21.534.180
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000.000	1.000.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000	1.000.000
170900009 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Outras despesas	3.363.976		3.363.976
4 – INVESTIMENTOS	3.363.976		3.363.976
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	160.755.659	264.153.185	424.908.844

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	153.049.449	264.153.185	417.202.634
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	20.955.084		20.955.084
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.899.756		14.899.756
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.055.328		6.055.328
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	14.408.370		14.408.370
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.408.370		14.408.370
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	675.600		675.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	675.600		675.600
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	268.534		268.534
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.534		268.534
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	115.733.736		115.733.736
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.143.736		111.143.736
4 – INVESTIMENTOS	4.590.000		4.590.000
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.858.701	7.858.701
4 – INVESTIMENTOS		7.858.701	7.858.701
170800009 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - Outras despesas	314.955		314.955
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.955		314.955
175000009 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Outras despesas	693.170		693.170
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.170		93.170
4 – INVESTIMENTOS	600.000		600.000
175100001 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Fopag		5.920.726	5.920.726
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.983.365	4.983.365
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		937.361	937.361
175100003 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - DCG-Finanças		72.000	72.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.000	72.000
175100009 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Outras despesas		32.958.343	32.958.343
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.700.000	26.700.000
4 – INVESTIMENTOS		6.258.343	6.258.343
175400000 - Recursos de Operações de Crédito		217.343.415	217.343.415
4 – INVESTIMENTOS		217.343.415	217.343.415
9100 – AGENCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	7.706.210		7.706.210
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	3.591.192		3.591.192
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.040.684		2.040.684
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.508		1.550.508
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	626.909		626.909
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	626.909		626.909

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	261.200		261.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.200		261.200
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	51.500		51.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.500		51.500
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.921.910		2.921.910
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.670.000		2.670.000
4 – INVESTIMENTOS	251.910		251.910
175900009 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal da Cultura - Outras Despesas	253.499		253.499
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.499		223.499
4 – INVESTIMENTOS	30.000		30.000
37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	52.648.561	4.701.457	57.350.018
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.000	342.887	442.887
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	100.000		100.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000		70.000
4 – INVESTIMENTOS	30.000		30.000
166900009 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - FIA - Outras despesas		342.887	342.887
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		277.887	277.887
4 – INVESTIMENTOS		65.000	65.000
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	32.640.438		32.640.438
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	10.213.657		10.213.657
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.028.881		8.028.881
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.184.776		2.184.776
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	170.000		170.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000		170.000
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.378.458		1.378.458
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.378.458		1.378.458
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	296.400		296.400
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.400		296.400
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	120.000		120.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.073.988		1.073.988
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.073.988		1.073.988
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	19.387.935		19.387.935
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.079.422		18.079.422
4 – INVESTIMENTOS	1.308.513		1.308.513
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.808.123	4.222.368	24.030.491

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	18.462.317		18.462.317
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.588.514		14.588.514
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.873.803		3.873.803
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	190.000		190.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000		190.000
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	30.000		30.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000		30.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	140.327		140.327
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.327		140.327
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	985.479		985.479
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	985.479		985.479
166000001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Fopag		87.689	87.689
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		86.249	86.249
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.440	1.440
166000003 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - DCG-Finanças		810.139	810.139
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		810.139	810.139
166000009 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras despesas		2.576.032	2.576.032
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.182.792	2.182.792
4 – INVESTIMENTOS		393.240	393.240
166100009 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Outras Despesas		93.990	93.990
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.990	93.990
166500009 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Outras despesas		654.518	654.518
4 – INVESTIMENTOS		654.518	654.518
9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	100.000	136.202	236.202
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	100.000		100.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000		80.000
4 – INVESTIMENTOS	20.000		20.000
166900009 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - FIA - Outras despesas		136.202	136.202
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.202	101.202
4 – INVESTIMENTOS		35.000	35.000
56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	20.748.475		20.748.475
5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	20.748.475		20.748.475
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	4.862.303		4.862.303
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.631.213		3.631.213
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.231.090		1.231.090
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	645.172		645.172

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	645.172		645.172
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	241.000		241.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.000		241.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	15.000.000		15.000.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.742.000		14.742.000
4 – INVESTIMENTOS	258.000		258.000
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	16.873.298	7.536.361	24.409.659
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS	11.487.661	7.536.361	19.024.022
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	5.361.824		5.361.824
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.014.724		4.014.724
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.347.100		1.347.100
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	1.951.472		1.951.472
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.951.472		1.951.472
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	797.429		797.429
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	797.429		797.429
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	255.800		255.800
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.800		255.800
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	47.000		47.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000		47.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.074.136		1.074.136
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.074.136		1.074.136
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.000.000		2.000.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.007.000		1.007.000
4 – INVESTIMENTOS	993.000		993.000
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.536.361	7.536.361
4 – INVESTIMENTOS		7.536.361	7.536.361
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	5.385.637		5.385.637
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	2.775.150		2.775.150
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.716.912		1.716.912
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.058.238		1.058.238
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	940.491		940.491
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	940.491		940.491
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	730.983		730.983
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	730.983		730.983
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	181.200		181.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.200		181.200

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	257.813		257.813
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.813		257.813
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	500.000		500.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000		440.000
4 – INVESTIMENTOS	60.000		60.000
80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	2.498.131		2.498.131
8000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	2.498.131		2.498.131
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	815.950		815.950
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	627.876		627.876
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.074		188.074
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	212.007		212.007
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.007		212.007
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	170.000		170.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000		170.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	1.300.174		1.300.174
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180.174		1.180.174
4 – INVESTIMENTOS	70.000		70.000
9 – RESERVAS	50.000		50.000
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	13.637.294	430.768.628	444.405.922
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.284.313	416.093.059	426.377.372
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	50.000		50.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	740.000		740.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.000		740.000
150010021 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Fopag		205.252.933	205.252.933
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		172.322.994	172.322.994
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.929.939	32.929.939
150010022 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Emendas		18.598.341	18.598.341
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.316.378	14.316.378
4 – INVESTIMENTOS		4.281.963	4.281.963
150010029 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Outras despesas		44.000.000	44.000.000
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.500.000	1.500.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.483.500	30.483.500
4 – INVESTIMENTOS		12.016.500	12.016.500
160000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção		69.015.258	69.015.258
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		48.806.469	48.806.469

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.208.789	20.208.789
160000009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção		40.176.760	40.176.760
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.176.760	40.176.760
160100009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -		1.535.767	1.535.767
4 – INVESTIMENTOS		1.535.767	1.535.767
160400000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às		496.989	496.989
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		496.989	496.989
160400001 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às		23.161.113	23.161.113
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.161.113	23.161.113
160500000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		311.369	311.369
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		311.369	311.369
160500001 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Fopag		1.600.336	1.600.336
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.600.336	1.600.336
162100001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		6.615.506	6.615.506
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.219.590	4.219.590
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.395.916	2.395.916
162100009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.667.331	1.667.331
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.667.331	1.667.331
163100009 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Outras despesas		1.750.000	1.750.000
4 – INVESTIMENTOS		1.750.000	1.750.000
163500001 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Fopag	2.354.400		2.354.400
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.354.400		2.354.400
163500009 - Royalties do Petroleo e Gas Natural vinculados a Saude - Outras Despesas	299.442		299.442
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.442		299.442
170631102 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais		100.000	100.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	100.000
171031102 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais		1.811.356	1.811.356
4 – INVESTIMENTOS		1.811.356	1.811.356
175300001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.410.400		3.410.400
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.410.400		3.410.400
175300009 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - Outras despesas	3.430.071		3.430.071
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000		100.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.330.071		3.330.071
9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	3.352.981	14.675.569	18.028.550
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	1.212.000		1.212.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.212.000		1.212.000

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	2.140.981		2.140.981
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.140.981		2.140.981
160000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção		14.675.569	14.675.569
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.675.569	14.675.569
92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIARIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	14.328.430	2.397.498	16.725.928
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIARIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	14.328.430	2.397.498	16.725.928
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	10.671.534		10.671.534
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.336.888		8.336.888
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.334.646		2.334.646
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	1.211.993		1.211.993
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.211.993		1.211.993
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	61.500		61.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.500		61.500
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	40.000		40.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000		40.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	134.267		134.267
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.267		134.267
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.209.136		2.209.136
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.373.000		1.373.000
4 – INVESTIMENTOS	836.136		836.136
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.397.498	2.397.498
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.397.498	2.397.498
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20.859.964		20.859.964
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	4.617.382		4.617.382
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	1.275.677		1.275.677
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	987.185		987.185
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.492		288.492
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	234.725		234.725
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.725		234.725
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	244.000		244.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.000		244.000
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	2.862.980		2.862.980
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.295.000		2.295.000
4 – INVESTIMENTOS	567.980		567.980
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	16.242.582		16.242.582
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	7.388.527		7.388.527

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.869.121		4.869.121
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.519.406		2.519.406
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	2.009.349		2.009.349
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.009.349		2.009.349
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	100.000		100.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil	2.489.686		2.489.686
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.489.686		2.489.686
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	1.141.270		1.141.270
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.141.270		1.141.270
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	3.113.750		3.113.750
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.917.267		1.917.267
4 – INVESTIMENTOS	1.196.483		1.196.483
94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	52.393.024		52.393.024
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	9.605.548		9.605.548
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	7.080.913		7.080.913
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.381.215		5.381.215
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.699.698		1.699.698
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	357.429		357.429
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	357.429		357.429
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	172.700		172.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.700		172.700
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	1.994.506		1.994.506
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	794.506		794.506
4 – INVESTIMENTOS	1.200.000		1.200.000
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	12.906.893		12.906.893
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	6.471.915		6.471.915
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.658.355		5.658.355
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	813.560		813.560
150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas	300.000		300.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000		300.000
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças	790.157		790.157
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	790.157		790.157
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento	64.000		64.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.000		64.000
150000008 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Segurança	149.770		149.770

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.770		149.770
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas	4.285.925		4.285.925
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.506.200		3.506.200
4 – INVESTIMENTOS	779.725		779.725
175300001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	801.600		801.600
	801.600		801.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
175300005 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Fund. Meio Ambiente - DCG-Casa Civil	43.526		43.526
	43.526		43.526
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	29.880.583		29.880.583
150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fopag	15.806.877		15.806.877
	12.633.754		12.633.754
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.173.123		3.173.123
	1.201.693		1.201.693
150000003 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Finanças			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.201.693		1.201.693
	449.700		449.700
150000004 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Planejamento			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	449.700		449.700
	67.000		67.000
150000005 - Recursos não Vinculados de Impostos - DCG-Casa Civil			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000		67.000
	6.472.729		6.472.729
150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.355.729		2.355.729
	4.117.000		4.117.000
4 – INVESTIMENTOS			
150100001 - Outros Recursos não Vinculados - Fopag	1.639.400		1.639.400
	1.639.400		1.639.400
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
175300001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.344.446		3.344.446
	2.525.932		2.525.932
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.514		818.514
175300009 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Transporte - Outras despesas	898.738		898.738
	399.780		399.780
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
4 – INVESTIMENTOS	498.958		498.958
TOTAL	1.006.087.261	1.744.576.575	2.750.663.836

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 9A – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Função.

R\$ 1,00

LDO – 2025, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01 – LEGISLATIVA	70.083.458		70.083.458
03 – ESSENCIAL A JUSTICA	16.921.281		16.921.281
04 – ADMINISTRACAO	164.436.424		164.436.424
06 – SEGURANCA PUBLICA	72.996.518		72.996.518
08 – ASSISTENCIA SOCIAL		57.350.018	57.350.018
09 – PREVIDENCIA SOCIAL		116.311.393	116.311.393
10 – SAUDE		444.405.922	444.405.922
11 – TRABALHO	1.357.000		1.357.000
12 – EDUCACAO	736.504.241		736.504.241
13 – CULTURA	31.770.973		31.770.973
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	4.617.382	5.919.339	10.536.721
15 – URBANISMO	437.813.716		437.813.716
16 – HABITACAO	13.382.550		13.382.550
17 – SANEAMENTO	49.937.507		49.937.507
18 – GESTAO AMBIENTAL	12.906.893		12.906.893
20 – AGRICULTURA	40.938.708		40.938.708
23 – COMERCIO E SERVICOS	31.017.017		31.017.017
24 – COMUNICACOES	20.748.475		20.748.475
26 – TRANSPORTE	75.655.653		75.655.653
27 – DESPORTO E LAZER	19.024.022		19.024.022
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	160.271.674		160.271.674
99 – RESERVAS	2.050.981	164.242.690	166.293.671
TOTAL	1.962.434.474	788.229.362	2.750.663.836

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 9B – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Subfunção.

			R\$ 1,00
LDO – 2025, Anexo I, inciso IX			Recursos de Todas as Fontes
SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
121 – PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	50.000		50.000
122 – ADMINISTRACAO GERAL	470.537.723	58.751.230	529.288.953
124 – CONTROLE INTERNO	285.000		285.000
125 – NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.786.076		2.786.076
126 – TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9.668.500		9.668.500
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.223.876		11.223.876
128 – FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.193.356	2.091.181	3.284.537
129 – ADMINISTRACAO DE RECEITAS	4.316.050		4.316.050
131 – COMUNICACAO SOCIAL	14.271.000		14.271.000
181 – POLICIAMENTO	70.317.867		70.317.867
182 – DEFESA CIVIL	543.320		543.320
241 – ASSISTENCIA AO IDOSO		287.542	287.542
243 – ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		5.786.958	5.786.958
244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA		39.660.571	39.660.571
272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		102.007.262	102.007.262
301 – ATENCAO BASICA		144.230.186	144.230.186
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		188.158.087	188.158.087
303 – SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		9.757.331	9.757.331
305 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		49.266.458	49.266.458
333 – EMPREGABILIDADE	207.000		207.000
334 – FOMENTO AO TRABALHO	1.467.980		1.467.980
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	469.930.645		469.930.645
365 – EDUCACAO INFANTIL	197.926.873		197.926.873
366 – EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	50.000		50.000
367 – EDUCACAO ESPECIAL	50.500		50.500
391 – PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	100.000		100.000
392 – DIFUSAO CULTURAL	24.602.101		24.602.101
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.065.000	5.961.316	7.026.316
451 – INFRAESTRUTURA URBANA	310.842.401		310.842.401
452 – SERVICOS URBANOS	41.815.296		41.815.296
453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	48.756.406		48.756.406
482 – HABITACAO URBANA	7.392.194		7.392.194
512 – SANEAMENTO BASICO URBANO	45.159.623		45.159.623
541 – PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.642.735		2.642.735



QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 9B – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Subfunção.

R\$ 1,00

LDO – 2025, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
542 – CONTROLE AMBIENTAL	972.446		972.446
544 – RECURSOS HIDRICOS	436.117		436.117
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		18.028.550	18.028.550
606 – EXTENSAO RURAL	33.210.857		33.210.857
691 – PROMOCAO COMERCIAL	3.624.151		3.624.151
692 – COMERCIALIZACAO	2.438.570		2.438.570
695 – TURISMO	10.213.186		10.213.186
752 – ENERGIA ELETRICA	224.136		224.136
811 – DESPORTO DE RENDIMENTO	1.325.981		1.325.981
812 – DESPORTO COMUNITARIO	9.944.852		9.944.852
843 – SERVICO DA DIVIDA INTERNA	44.084.682		44.084.682
844 – SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	40.178.356		40.178.356
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	76.528.636		76.528.636
997 – RESERVA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL		164.242.690	164.242.690
999 – RESERVA DE CONTINGENCIA	2.050.981		2.050.981
TOTAL	1.962.434.474	788.229.362	2.750.663.836

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 9C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Função e Subfunção.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IX		R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01 – LEGISLATIVA	70.083.458		70.083.458
122 – ADMINISTRACAO GERAL	70.083.458		70.083.458
03 – ESSENCIAL A JUSTICA	16.921.281		16.921.281
122 – ADMINISTRACAO GERAL	16.401.281		16.401.281
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	520.000		520.000
04 – ADMINISTRACAO	164.436.424		164.436.424
121 – PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	50.000		50.000
122 – ADMINISTRACAO GERAL	145.913.306		145.913.306
124 – CONTROLE INTERNO	285.000		285.000
125 – NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.786.076		2.786.076
126 – TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9.668.500		9.668.500
128 – FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.193.356		1.193.356
129 – ADMINISTRACAO DE RECEITAS	4.316.050		4.316.050
752 – ENERGIA ELETRICA	224.136		224.136
06 – SEGURANCA PUBLICA	72.996.518		72.996.518
122 – ADMINISTRACAO GERAL	600.000		600.000
181 – POLICIAMENTO	70.317.867		70.317.867
182 – DEFESA CIVIL	543.320		543.320
392 – DIFUSAO CULTURAL	1.345.331		1.345.331
541 – PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	190.000		190.000
08 – ASSISTENCIA SOCIAL		57.350.018	57.350.018
122 – ADMINISTRACAO GERAL		9.432.631	9.432.631
241 – ASSISTENCIA AO IDOSO		287.542	287.542
243 – ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		5.786.958	5.786.958
244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA		39.660.571	39.660.571
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		2.182.316	2.182.316
09 – PREVIDENCIA SOCIAL		116.311.393	116.311.393
122 – ADMINISTRACAO GERAL		14.304.131	14.304.131
272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		102.007.262	102.007.262
10 – SAUDE		444.405.922	444.405.922
122 – ADMINISTRACAO GERAL		32.874.129	32.874.129
128 – FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		2.091.181	2.091.181
301 – ATENCAO BASICA		144.230.186	144.230.186
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		188.158.087	188.158.087



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 9C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Função e Subfunção.

LDO – 2025, Anexo I, inciso IX		R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
303 – SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		9.757.331	9.757.331
305 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		49.266.458	49.266.458
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		18.028.550	18.028.550
11 – TRABALHO	1.357.000		1.357.000
333 – EMPREGABILIDADE	207.000		207.000
334 – FOMENTO AO TRABALHO	1.150.000		1.150.000
12 – EDUCACAO	736.504.241		736.504.241
122 – ADMINISTRACAO GERAL	68.546.223		68.546.223
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	469.930.645		469.930.645
365 – EDUCACAO INFANTIL	197.926.873		197.926.873
366 – EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	50.000		50.000
367 – EDUCACAO ESPECIAL	50.500		50.500
13 – CULTURA	31.770.973		31.770.973
122 – ADMINISTRACAO GERAL	8.414.203		8.414.203
391 – PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	100.000		100.000
392 – DIFUSAO CULTURAL	23.256.770		23.256.770
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	4.617.382	5.919.339	10.536.721
122 – ADMINISTRACAO GERAL	3.234.402	2.140.339	5.374.741
334 – FOMENTO AO TRABALHO	317.980		317.980
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.065.000	3.779.000	4.844.000
15 – URBANISMO	437.813.716		437.813.716
122 – ADMINISTRACAO GERAL	78.710.027		78.710.027
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.223.876		11.223.876
451 – INFRAESTRUTURA URBANA	310.842.401		310.842.401
452 – SERVICOS URBANOS	37.037.412		37.037.412
16 – HABITACAO	13.382.550		13.382.550
122 – ADMINISTRACAO GERAL	5.990.356		5.990.356
482 – HABITACAO URBANA	7.392.194		7.392.194
17 – SANEAMENTO	49.937.507		49.937.507
452 – SERVICOS URBANOS	4.777.884		4.777.884
512 – SANEAMENTO BASICO URBANO	45.159.623		45.159.623
18 – GESTAO AMBIENTAL	12.906.893		12.906.893
122 – ADMINISTRACAO GERAL	9.045.595		9.045.595
541 – PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.452.735		2.452.735



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 9C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Função e Subfunção.

			R\$ 1,00
LDO – 2025, Anexo I, inciso IX			Recursos de Todas as Fontes
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
542 – CONTROLE AMBIENTAL	972.446		972.446
544 – RECURSOS HIDRICOS	436.117		436.117
20 – AGRICULTURA	40.938.708		40.938.708
122 – ADMINISTRACAO GERAL	7.727.851		7.727.851
606 – EXTENSAO RURAL	33.210.857		33.210.857
23 – COMERCIO E SERVICOS	31.017.017		31.017.017
122 – ADMINISTRACAO GERAL	14.741.110		14.741.110
691 – PROMOCAO COMERCIAL	3.624.151		3.624.151
692 – COMERCIALIZACAO	2.438.570		2.438.570
695 – TURISMO	10.213.186		10.213.186
24 – COMUNICACOES	20.748.475		20.748.475
122 – ADMINISTRACAO GERAL	6.477.475		6.477.475
131 – COMUNICACAO SOCIAL	14.271.000		14.271.000
26 – TRANSPORTE	75.655.653		75.655.653
122 – ADMINISTRACAO GERAL	26.899.247		26.899.247
453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	48.756.406		48.756.406
27 – DESPORTO E LAZER	19.024.022		19.024.022
122 – ADMINISTRACAO GERAL	7.753.189		7.753.189
811 – DESPORTO DE RENDIMENTO	1.325.981		1.325.981
812 – DESPORTO COMUNITARIO	9.944.852		9.944.852
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	160.271.674		160.271.674
843 – SERVICO DA DIVIDA INTERNA	44.084.682		44.084.682
844 – SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	40.178.356		40.178.356
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	76.008.636		76.008.636
99 – RESERVAS	2.050.981	164.242.690	166.293.671
997 – RESERVA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL		164.242.690	164.242.690
999 – RESERVA DE CONTINGENCIA	2.050.981		2.050.981
TOTAL	1.962.434.474	788.229.362	2.750.663.836

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

**ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 9D – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Programa.

R\$ 1,00

LDO – 2025, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

PROGRAMAS	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
2000 – PALMAS COM EDUCACAO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	680.686.481		680.686.481
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL	7.392.194	463.632.430	471.024.624
5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA	506.054.870		506.054.870
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	89.301.489		89.301.489
7000 – PALMAS COM ECONOMIA FORTE	76.923.430		76.923.430
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO	75.901.968	6.116.000	82.017.968
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	293.247.929	154.238.242	447.486.171
8002 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	70.083.458		70.083.458
9000 – OPERACOES ESPECIAIS	160.791.674		160.791.674
9999 – RESERVAS	2.050.981	164.242.690	166.293.671
TOTAL	1.962.434.474	788.229.362	2.750.663.836

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 9E – Despesas por Programas para fins de atualização do PPA 2022-2025.

R\$ 1,00

LDO – 2025, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

PROGRAMAS	2025	2022-2025
2000 – PALMAS COM EDUCACAO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	680.686.481	2.365.940.822
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL	471.024.624	1.717.380.555
5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA	506.054.870	1.766.620.417
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	89.301.489	365.825.696
7000 – PALMAS COM ECONOMIA FORTE	76.923.430	284.386.568
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO	82.017.968	309.038.012
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	447.486.171	1.547.180.018
8002 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	70.083.458	237.877.130
9000 – OPERACOES ESPECIAIS	160.791.674	434.264.226
9999 – RESERVAS	166.293.671	417.542.149
TOTAL	2.750.663.836	9.446.055.593

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 10A – Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa.

R\$ 1,00							
Recursos de Todas as Fontes							
LDO – 2025, Anexo I, inciso X							
DESCRIÇÃO DA FONTE	GND 31	GND 32	GND 33	GND 44	GND 45	GND 46	TOTAL
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	279.461.810	37.760.025	384.383.169	55.507.014		46.503.013	805.666.013
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	180.169.437		35.164.336	9.997.342			225.331.115
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	8.180.374		60.958.773	445.000			69.584.147
15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%			73.238.082	7.302.471			80.540.553
15401070 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 70%	365.803.902		21.156				365.825.058
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			650.122				650.122
15500000 - Transferência do Salário-Educação - Ensino Fundamental			24.272.137				24.272.137
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			8.517.701				8.517.701
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			678.914				678.914
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			2.119.020	6.984.475			9.103.495
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação			8.003.831				8.003.831
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			8.449.643	22.094.745			30.544.388
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			314.955				314.955
17090000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				3.363.976			3.363.976
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			2.193.033	600.000			2.793.033
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			93.170	600.000			693.170
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.983.365		27.709.361	6.258.343			38.951.069
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito			18.260.304	365.567			18.625.871
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.525.932		38.117.476	2.569.967			43.213.375
17540000 - Recursos de Operações de Crédito				222.643.415			222.643.415
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				75.536			75.536
17590000 - Recursos vinculados a fundos			918.543	130.000	1.994.057		3.042.600

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 10A – Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

LDQ – 2025, Anexo I, inciso X	DESCRIÇÃO DA FONTE	GND 31	GND 32	GND 33	GND 44	GND 45	GND 46	GND 99	TOTAL
	TOTAL	841.124.820	37.760.025	694.063.727	338.937.851	1.994.057	46.503.013	2.050.981	1.962.434.474

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 10B – Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade por Grupo de Natureza de Despesa.

LDO – 2025, Anexo I, inciso X

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

DESCRIÇÃO DA FONTE	GND 31	GND 33	GND 44	GND 46	GND 99	TOTAL
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.432.982	36.859.386	2.418.513			62.710.881
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	173.822.994	77.729.817	16.298.463			267.851.274
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção	48.806.469	75.061.118				123.867.587
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			1.535.767			1.535.767
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	23.161.113	496.989				23.658.102
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Fopag	1.600.336	311.369				1.911.705
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.219.590	4.063.247				8.282.837
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			1.750.000			1.750.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		2.653.842				2.653.842
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	86.249	2.994.371	393.240			3.473.860
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		93.990				93.990
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			654.518			654.518
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		379.089	100.000			479.089
17063110 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais		100.000				100.000
17103110 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais			1.811.356			1.811.356
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	100.000	6.740.471				6.840.471
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	32.113.000			150.000	163.742.690	196.005.690
18012111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	68.944.262			800.000	500.000	70.244.262
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.314.831	8.489.300	2.500.000			14.304.131

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 10B – Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade por Grupo de Natureza de Despesa.

R\$ 1,00

LDO – 2025, Anexo I, inciso X

Recursos de Todas as Fontes

DESCRIÇÃO DA FONTE	GND 31	GND 33	GND 44	GND 46	GND 99	TOTAL
TOTAL	379.601.826	215.972.989	27.461.857	950.000	164.242.690	788.229.362

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 10C – Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade por Grupo de Natureza de Despesa.

LDO – 2025, Anexo I, inciso X								R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes								
DESCRIÇÃO DA FONTE	GND 31	GND 32	GND 33	GND 44	GND 45	GND 46	GND 99	TOTAL
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	302.894.792	37.760.025	421.242.556	57.925.527		46.503.013	2.050.981	868.376.894
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	180.169.437		35.164.336	9.997.342				225.331.115
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	173.822.994		77.729.817	16.298.463				267.851.274
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	8.180.374		60.958.773	445.000				69.584.147
15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%			73.238.082	7.302.471				80.540.553
15401070 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 70%	365.803.902		21.156					365.825.058
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			650.122					650.122
15500000 - Transferência do Salário-Educação - Ensino Fundamental			24.272.137					24.272.137
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			8.517.701					8.517.701
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			678.914					678.914
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			2.119.020	6.984.475				9.103.495
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação			8.003.831					8.003.831
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção	48.806.469		75.061.118					123.867.587
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				1.535.767				1.535.767
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	23.161.113		496.989					23.658.102
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Fopag	1.600.336		311.369					1.911.705
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.219.590		4.063.247					8.282.837
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				1.750.000				1.750.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde			2.653.842					2.653.842
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	86.249		2.994.371	393.240				3.473.860
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			93.990					93.990
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				654.518				654.518

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 10C – Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade por Grupo de Natureza de Despesa.

R\$ 1,00							
Recursos de Todas as Fontes							
LD0 – 2025, Anexo I, inciso X							
DESCRIÇÃO DA FONTE	GND 31	GND 32	GND 33	GND 44	GND 45	GND 46	TOTAL
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			379.089	100.000			479.089
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			8.449.643	22.094.745			30.544.388
17063110 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais			100.000				100.000
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			314.955				314.955
17090000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				3.363.976			3.363.976
17103110 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais				1.811.356			1.811.356
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			2.193.033	600.000			2.793.033
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			93.170	600.000			693.170
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.983.365		27.709.361	6.258.343			38.951.069
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito			18.260.304	365.567			18.625.871
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.625.932		44.857.947	2.569.967			50.053.846
17540000 - Recursos de Operações de Crédito				222.643.415			222.643.415
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				75.536			75.536
17590000 - Recursos vinculados a fundos			918.543	130.000	1.994.057		3.042.600
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	32.113.000					150.000	196.005.690
18012111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	68.944.262					800.000	70.244.262
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.314.831		8.489.300	2.500.000			14.304.131
TOTAL	1.220.726.646	37.760.025	910.036.716	366.399.708	1.994.057	47.453.013	2.750.663.836

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 11A – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso XI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
IMPOSTOS (A)	627.040.772
IPTU	96.032.000
Multas e Juros de Mora	564.000
Dívida Ativa	10.160.000
Multas e Juros da Dívida Ativa	5.463.000
IRRF	191.146.772
ITBI	43.895.000
Multas e Juros de Mora	216.000
Dívida Ativa	614.000
Multas e Juros da Dívida Ativa	390.000
ISS	270.821.000
Multas e Juros de Mora	5.865.000
Dívida Ativa	1.052.000
Multas e Juros da Dívida Ativa	822.000
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	234.612.317
IPI-EX (Art.159, CF/1988)	470.511
IPVA (Art.158, CF/1988)	80.736.242
ICMS (Art.158, CF/1988)	153.405.564
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	470.180.658
FPM (Art.159, CF/1988)	468.571.188
ITR (Art.158, CF/1988)	1.609.470
TOTAL DA RECEITA (D) = (A+B+C)	1.331.833.747
LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25%*D)	332.958.440
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (E)	443.588.149
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (F)	160.593.427
FPM (20%)	101.537.873
ITR (Art.158, CF/1988) (20%)	402.367
IPI-EXP (20%)	117.628
IPVA (Art.158, CF/1988) (20%)	20.184.062
ICMS (20%)	38.351.497
DESPESAS EM MDE (G)	671.696.726
Subfunções de Educação	612.908.847
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	432.687.558
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	180.120.789
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.500
Outras Subfunções na Educação	58.787.879
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.787.879
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-
BASE PARA CÁLCULO DE ÍNDICE (H) = (G – (E – F))	388.702.004
ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (H / D)	29,19%

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 11B – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Órgão, Programa e Fonte de Recursos.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso XI

R\$ 1,00

ÓRGÃO/PROGRAMA/FONTE	TOTAL
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	671.696.726
2000 – PALMAS COM EDUCACAO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	612.908.847
150010019 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE-Outras despesas	23.337.875
154000009 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%	30.715.153
150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Fopag	141.734.380
154010701 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 70% -	365.825.058
154000001 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Fundeb 30%	49.825.400
150010012 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Emendas	1.470.981
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	58.787.879
150010019 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE-Outras despesas	4.724.953
150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Fopag	54.062.926
TOTAL	671.696.726

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 11C – Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

LDO – 2025, Anexo I, inciso XI

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR
12.361.2000.1666 – Construção de Unidades Educacionais da educação fundamental	Unidade construída	Unidade	1	11.778.987
12.365.2000.1675 – Construção dos Centros de Educação Infantil	Centro construído	Unidade	1	4.276.326
12.361.2000.2714 – Formação continuada dos profissionais da educação fundamental	Profissional qualificado	Unidade	3.522	150.000
12.365.2000.2722 – Descentralização de recursos a gestão autônoma e participativa dos CMEIS	Unidade atendida	Unidade	39	4.251.991
12.361.2000.2732 – Descentralização de recursos a gestão autônoma e participativa das escolas	Unidade atendida	Unidade	46	11.913.080
12.365.2000.2744 – Formação continuada dos profissionais da educação infantil	Profissional qualificado	Unidade	1.465	60.000
12.361.2000.3057 – Reestruturação física das escolas urbanas e do campo	Unidade reestruturada	Unidade	15	620.000
12.365.2000.3061 – Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil	Centro reestruturado	Unidade	15	110.000
12.367.2000.4009 – Implementação da política de educação inclusiva	Unidade atendida	Unidade	85	50.500
12.365.2000.4016 – Aquecimento dos centros de educação infantil	Unidade aquecida	Unidade	15	400.000
12.361.2000.4017 – Aquecimento das escolas da educação fundamental	Unidade aquecida	Unidade	10	800.000
12.361.2000.4399 – Correção do fluxo escolar na educação fundamental	Fluxo corrigido	Porcentagem	100	50.000
12.361.2000.4404 – Manutenção da infraestrutura das escolas	Escola mantida	Unidade	46	3.810.500
12.365.2000.4420 – Oferta de transporte na educação infantil	Aluno e servidor atendido	Unidade	400	835.725
12.365.2000.4430 – Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil	Servidor mantido	Unidade	1.985	168.289.847
12.361.2000.4431 – Oferta de transporte na educação fundamental	Aluno e servidor atendido	Unidade	3.900	7.512.519
12.361.2000.4450 – Apoio as práticas pedagógicas das escolas	Prática apoiada	Unidade	10	6.337.481
12.366.2000.4466 – Implementação da política de educação de jovens e adultos	Aluno atendido	Unidade	650	50.000
12.361.2000.4481 – Manutenção de recursos humanos das escolas	Servidor mantido	Unidade	3.139	389.094.991
12.365.2000.4495 – Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil	CMEI mantido	Unidade	39	1.240.400
12.365.2000.4534 – Apoio as práticas pedagógicas dos centros de educação infantil	Prática apoiada	Unidade	10	606.500
12.361.2000.4570 – Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas - SAEP	Sistema mantido	Porcentagem	100	620.000
12.365.2000.4687 – Ampliação da oferta de Educação Infantil	Convênio celebrado	Unidade	1	50.000
12.122.8001.8311 – Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	370	54.062.926
12.122.8001.8411 – Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	4.724.953
TOTAL				671.696.726

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 12A – Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso XII

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
IMPOSTOS (A)	627.040.772
IPTU	96.032.000
Multas e Juros de Mora	564.000
Dívida Ativa	10.160.000
Multas e Juros da Dívida Ativa	5.463.000
IRRF	191.146.772
ITBI	43.895.000
Multas e Juros de Mora	216.000
Dívida Ativa	614.000
Multas e Juros da Dívida Ativa	390.000
ISS	270.821.000
Multas e Juros de Mora	5.865.000
Dívida Ativa	1.052.000
Multas e Juros da Dívida Ativa	822.000
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	234.612.317
IPI-EX (Art.159, CF/1988)	470.511
IPVA (Art.158, CF/1988)	80.736.242
ICMS (Art.158, CF/1988)	153.405.564
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	407.760.963
FPM (Art.159, CF/1988)	406.151.493
ITR (Art.158, CF/1988)	1.609.470
TOTAL DA RECEITA (D) = (A+B+C)	1.269.414.052
LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS (15%*D)	190.412.110
DESPESAS EM ASPS (E)	267.851.274
Subfunções de Saúde	233.805.369
301 – ATENÇÃO BÁSICA	80.503.014
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	119.454.885
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	7.000.000
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	26.847.471
Outras Subfunções na Saúde	34.045.904
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.954.723
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.091.181
BASE PARA CÁLCULO DE ÍNDICE (F) = (D)	1.269.414.052
ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (E / F)	21,10%

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 12B – Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde por Órgão, Programa e Fonte de Recursos.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso XII

R\$ 1,00

ÓRGÃO/PROGRAMA/FONTE	TOTAL
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	267.851.274
3000 – PALMAS COM SAÚDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL	236.200.801
150010029 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Outras despesas	37.000.000
150010021 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Fopag	180.602.460
150010022 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Emendas	18.598.341
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	31.650.473
150010029 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Outras despesas	7.000.000
150010021 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Fopag	24.650.473
TOTAL	267.851.274

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 12C – Programação Referente às Ações e Serviços Públicos de Saúde.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR
10.301.3000.1667 – Estruturacao e implementacao fisica da Atencao Primaria	Servico estruturado	Porcentagem	100	9.140.981
10.302.3000.1674 – Estruturacao e implementacao fisica da Media e Alta Complexidade	Servico estruturado	Porcentagem	100	6.140.981
10.301.3000.2710 – Manutencao dos Servicos da Atencao Primaria	Servico mantido	Porcentagem	100	3.500.000
10.305.3000.2716 – Manutencao de recursos humanos da Vigilancia em Saude	Servidor mantido	Unidade	1.067	24.811.921
10.302.3000.2718 – Manutencao de recursos humanos da Media e Alta Complexidade	Servidor mantido	Unidade	1.329	89.808.997
10.303.3000.2724 – Manutencao da Assistencia Farmaceutica	Servico mantido	Porcentagem	100	7.000.000
10.128.3000.2727 – Fortalecimento das acoes do Plano Municipal de Educacao Permanente em saude	Acao fortalecida	Porcentagem	100	2.091.181
10.305.3000.2739 – Gerenciamento das acoes e servicos de Vigilancia em Saude	Servico mantido	Porcentagem	100	1.000.000
10.301.3000.2741 – Manutencao de recursos humanos da Atencao Primaria	Servidor mantido	Unidade	1.440	65.981.542
10.302.3000.2742 – Manutencao da Media e Alta Complexidade	Servico mantido	Porcentagem	100	6.540.981
10.305.3000.3120 – Estruturacao e implementacao fisica da Vigilancia em Saude	Servico estruturado	Porcentagem	100	1.000.000
10.122.3000.4043 – Manutencao e Conservacao das Atividades do Conselho Municipal de Saude	Conselho mantido	Porcentagem	100	304.250
10.302.3000.4473 – Manutencao dos Servicos Credenciados de Media e Alta Complexidade	Servico mantido	Porcentagem	100	16.963.925
10.305.3000.4490 – Aprimoramento da Vigilancia em Saude	Servico fortalecido	Porcentagem	100	35.550
10.301.3000.4511 – Fortalecimento da Atencao Primaria em Saude	Servico fortalecido	Porcentagem	100	1.880.491
10.122.8001.8322 – Manutencao de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	268	24.650.473
10.122.8001.8422 – Manutencao dos servicos administrativos	Servico mantido	Porcentagem	100	7.000.000
TOTAL				267.851.274

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 13 – Demonstrativo da Participação Relativa dos Órgãos e Unidades Orçamentárias.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso XIII

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	%
1. PODER LEGISLATIVO	70.083.458	2,55
10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	70.083.458	2,55
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	70.083.458	2,55
2. PODER EXECUTIVO	2.680.580.378	97,45
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	189.633.553	6,89
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	114.917.275	4,18
1201 – AGÊNCIA DE TRANSPORTE DE PALMAS	74.716.278	2,72
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	8.897.718	0,32
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	8.897.718	0,32
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	5.919.339	0,22
2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	5.919.339	0,22
21 – GABINETE DO PREFEITO	7.164.939	0,26
2100 – GABINETE DO PREFEITO	7.164.939	0,26
23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	16.921.281	0,62
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	16.921.281	0,62
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	198.793.363	7,23
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	30.217.670	1,10
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA	162.272.655	5,90
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	6.303.038	0,23
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	32.374.017	1,18
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	15.585.903	0,57

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 13 – Demonstrativo da Participação Relativa dos Órgãos e Unidades Orçamentárias.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso XIII

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	%
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	16.788.114	0,61
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	347.362.280	12,63
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	51.295.808	1,86
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	14.304.131	0,52
6109 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	70.244.262	2,55
6110 – FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO	196.005.690	7,13
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	15.512.389	0,56
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	768.275.215	27,93
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	736.504.241	26,78
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	31.770.973	1,16
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	40.938.708	1,49
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	40.938.708	1,49
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	424.908.844	15,45
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	417.202.634	15,17
9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	7.706.210	0,28
37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	57.350.018	2,08
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	442.887	0,02
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	32.640.438	1,19
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.030.491	0,87
9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	236.202	0,01
56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	20.748.475	0,75

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 13 – Demonstrativo da Participação Relativa dos Órgãos e Unidades Orçamentárias.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso XIII

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	%
5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	20.748.475	0,75
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	24.409.659	0,89
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS	19.024.022	0,69
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	5.385.637	0,20
80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	2.498.131	0,09
8000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	2.498.131	0,09
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	444.405.922	16,16
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	426.377.372	15,50
9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	18.028.550	0,66
92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENE	16.725.928	0,61
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	16.725.928	0,61
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20.859.964	0,76
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	4.617.382	0,17
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	16.242.582	0,59
94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	52.393.024	1,90
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	9.605.548	0,35
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	12.906.893	0,47
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	29.880.583	1,09
TOTAL	2.750.663.836	100

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 14 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo II, inciso XIV

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	2.373.822.987
RECEITA TRIBUTÁRIA	680.149.538
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	152.551.446
RECEITA PATRIMONIAL	89.492.232
RECEITA DE SERVIÇOS	46.936.978
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.380.560.750
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.132.043
2. DEDUÇÕES	149.311.196
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	88.094.893
OUTRAS DEDUÇÕES	61.216.303
3. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (1-2)	2.224.511.791
4. DESPESA TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – PODER LEGISLATIVO	48.460.670
5. DESPESA TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – PODER EXECUTIVO	1.060.606.880
6. DESPESA TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – PODERES	1.109.067.550
7. % DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RCL - PODER LEGISLATIVO (4/3)	2,18%
8. % DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RCL - PODER EXECUTIVO (5/3)	47,68%
9. % DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RCL (6/3)	49,86%

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 15 – Demonstrativo dos Precatórios Judiciais.

LDO – 2025, Anexo I, inciso XV

ENTIDADE DEVEDORA: MUNICIPIO DE PALMAS				
ORDEM	NÚMERO PRECATÓRIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	NATUREZA
1º	0009235-12.2023.827.2700	SUELI GARCIA TORRIENE POTENZA	IDADE	ALIMENTAR
2º	0009433-49.2023.827.2700	ROMEU RODRIGUES DO AMARAL	IDADE	ALIMENTAR
3º	0009435-19.2023.827.2700	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA	IDADE	ALIMENTAR
4º	0013399-20.2023.827.2700	LUCIANO AYRES DA SILVA	IDADE	ALIMENTAR
5º	0013484-06.2023.827.2700	ANTONIO CHAVES ABDALLA	IDADE	ALIMENTAR
6º	0014432-45.2023.827.2700	EDMAR PEREIRA DA SILVA	IDADE	ALIMENTAR
7º	0016871-29.2023.827.2700	ANGELITA AMORIM DOS SANTOS	IDADE	ALIMENTAR
8º	0017316-47.2023.827.2700	BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES	IDADE	ALIMENTAR
9º	0000266-71.2024.827.2700	PAULO ADRIANO ELIAS MAGALHÃES	IDADE	ALIMENTAR
10º	0000522-14.2024.827.2700	ADALGISA LOPES	IDADE	ALIMENTAR
11º	0001725-11.2024.827.2700	MARIA RITA PEREIRA DE SOUSA	IDADE	ALIMENTAR
12º	0004354-55.2024.827.2700	AVELINO CRUZ DE OLIVEIRA	IDADE	ALIMENTAR
13º	0011264-98.2024.827.2700	MARIA TEREZA PEREIRA ROCHA	IDADE	ALIMENTAR
14º	0004432-83.2023.827.2700	JANIO CEZAR ALMEIDA MAIA		ALIMENTAR
15º	0004433-68.2023.827.2700	FERNANDA APOLINÁRIO PALMA MAIA		ALIMENTAR
16º	0004434-53.2023.827.2700	LEANDRO RAFAEL PERIUS		ALIMENTAR
17º	0004819-98.2023.827.2700	DENISE RODRIGUES DE SOUZA		ALIMENTAR
18º	0004821-68.2023.827.2700	EDMILSON FREIRE VILANOVA		ALIMENTAR
19º	0005122-15.2023.827.2700	DIEGO ALVES LOURENÇO		ALIMENTAR
20º	0005396-76.2023.827.2700	SIMONE FONTENELLE DA SILVA		ALIMENTAR
21º	0005399-31.2023.827.2700	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA		ALIMENTAR
22º	0006006-44.2023.827.2700	SCHMALTZ E CAETANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S		ALIMENTAR
23º	0006190-97.2023.827.2700	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA COSTA		ALIMENTAR
24º	0006777-22.2023.827.2700	ELIZANE BATISTA ALVES ALBUQUERQUE		ALIMENTAR
25º	0006853-46.2023.827.2700	ELMA PARRIÃO VASCONCELOS		ALIMENTAR
26º	0006939-17.2023.827.2700	BORNHAUSEN E ZIMMER ADVOGADOS		ALIMENTAR
27º	0007095-05.2023.827.2700	PLÍNIO CARLOS RODRIGUES ARAÚJO		ALIMENTAR
28º	0007100-27.2023.827.2700	BUENO & BUENO - ADVOCACIA E CONSULTORIA		ALIMENTAR

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 15 – Demonstrativo dos Precatórios Judiciais.

LDO – 2025, Anexo I, inciso XV

ENTIDADE DEVEDORA: MUNICIPIO DE PALMAS				
ORDEM	NÚMERO PRECATÓRIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	NATUREZA
29º	0008474-78.2023.827.2700	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA		ALIMENTAR
30º	0008475-63.2023.827.2700	PINHEIRO, CAMARA & DREYER - ADVOGADOS ASSOCIADOS		ALIMENTAR
31º	0008794-31.2023.827.2700	JAIR MARCILIO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS		ALIMENTAR
32º	0009346-93.2023.827.2700	MAGALHÃES ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS		ALIMENTAR
33º	0009423-05.2023.827.2700	AELA ABDALLA E LANDULFO ADVOGADOS		ALIMENTAR
34º	0010708-33.2023.827.2700	ADRIANO CORAIOLA		ALIMENTAR
35º	0010966-43.2023.827.2700	VERA LUCIA DE SOUSA LEITE		ALIMENTAR
36º	0010978-57.2023.827.2700	RAFAEL DALLA COSTA		ALIMENTAR
37º	0011374-34.2023.827.2700	BEATRIZ FERREIRA CABRAL DOS SANTOS		ALIMENTAR
38º	0013408-79.2023.827.2700	JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM		ALIMENTAR
39º	0013571-59.2023.827.2700	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO COSTA ANDRADE (Espólio)		ALIMENTAR
40º	0013702-34.2023.827.2700	MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS		ALIMENTAR
41º	0013819-25.2023.827.2700	EDENICE DOS SANTOS ALECRIM		ALIMENTAR
42º	0014188-19.2023.827.2700	JOSELMA MOURA RODRIGUES		ALIMENTAR
43º	0014408-17.2023.827.2700	MOREIRA E CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S		ALIMENTAR
44º	0014856-87.2023.827.2700	KEILA CRISTINA GUILHERME DE SOUSA		ALIMENTAR
45º	0014980-70.2023.827.2700	SELMAN ARRUDA ALENCAR		ALIMENTAR
46º	0015031-81.2023.827.2700	ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB		ALIMENTAR
47º	0015182-47.2023.827.2700	KLEBIO DOS SANTOS BRAGA		ALIMENTAR
48º	0015425-88.2023.827.2700	ANA CURCINO DE CARVALHO		ALIMENTAR
49º	0015640-64.2023.827.2700	DULCE VIEBRANTZ		ALIMENTAR
50º	0016250-32.2023.827.2700	LEANDRO FURTADO CIDRÃO DE OLIVEIRA		ALIMENTAR
51º	0016321-34.2023.827.2700	VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES VARGAS		ALIMENTAR
52º	0016322-19.2023.827.2700	MAGALHAES ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C		ALIMENTAR
53º	0016323-04.2023.827.2700	OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAUJO PRIMO		ALIMENTAR
54º	0016324-86.2023.827.2700	JAMES PEREIRA BONFIM		ALIMENTAR
55º	0016325-71.2023.827.2700	ISAURA YOKO IWATANI TANIGUCHI		ALIMENTAR
56º	0016326-56.2023.827.2700	FABIOLA BARROS AKITAYA BOECHAT		ALIMENTAR

ANEXO II Á LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 15 – Demonstrativo dos Precatórios Judiciais.

LDO – 2025, Anexo I, inciso XV

ENTIDADE DEVEDORA: MUNICIPIO DE PALMAS				
ORDEM	NÚMERO PRECATÓRIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	NATUREZA
57º	0016327-41.2023.827.2700	FÁBIO BARBOSA CHAVES		ALIMENTAR
58º	0016328-26.2023.827.2700	EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR		ALIMENTAR
59º	0016329-11.2023.827.2700	CARLOS HELVECIO LEITE DE OLIVEIRA		ALIMENTAR
60º	0016330-93.2023.827.2700	AURISTELA FERREIRA CAMPELO SILVEIRA		ALIMENTAR
61º	0016331-78.2023.827.2700	ADRIANO ELIAS PORTO		ALIMENTAR
62º	0016332-63.2023.827.2700	ALETHEIA GISELLE LEONEL DE ALMEIDA SCHNITZER SIMOES FALCI		ALIMENTAR
63º	0016426-11.2023.827.2700	ÁUREA REGINA MARTINS BARROS		ALIMENTAR
64º	0016645-24.2023.827.2700	CARLOS EDUARDO ROCHA CRUZ		ALIMENTAR
65º	0016648-76.2023.827.2700	DYONISIO PINTO CARIELO		ALIMENTAR
66º	0016757-90.2023.827.2700	REINALDO ALVES PEREIRA		ALIMENTAR
67º	0016869-59.2023.827.2700	ELDIRENE GOMES DOS REIS		ALIMENTAR
68º	0016870-44.2023.827.2700	NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA		ALIMENTAR
69º	0016872-14.2023.827.2700	DEUSANIRA MOTA DOS SANTOS		ALIMENTAR
70º	0016873-96.2023.827.2700	LUZIANA FERREIRA DE MATOS		ALIMENTAR
71º	0016924-10.2023.827.2700	DYONISIO PINTO CARIELO		ALIMENTAR
72º	0016925-92.2023.827.2700	CARLOS EDUARDO ROCHA CRUZ		ALIMENTAR
73º	0016936-24.2023.827.2700	NEILINA MENDES BATISTA ALVES		ALIMENTAR
74º	0017254-07.2023.827.2700	ANTONIO FERNANDO GOMES PEREIRA		ALIMENTAR
75º	0000265-86.2024.827.2700	SERGIO DE ARAUJO LOPES		ALIMENTAR
76º	0000329-96.2024.827.2700	DEFENSORIA PÚBLICA		ALIMENTAR
77º	0000959-55.2024.827.2700	BORNHAUSEN E ZIMMER ADVOGADOS		ALIMENTAR
78º	0001354-47.2024.827.2700	LIZIANE CHAVES DA LUZ		ALIMENTAR
79º	0001526-86.2024.827.2700	ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO TOCANTINS		ALIMENTAR
80º	0001749-39.2024.827.2700	ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA		ALIMENTAR
81º	0001883-66.2024.827.2700	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS		ALIMENTAR
82º	0002120-03.2024.827.2700	JULIO FRANCO POLI		ALIMENTAR
83º	0002534-98.2024.827.2700	EDSON BARBOSA SOARES DE MELO		ALIMENTAR
84º	0017404-85.2023.827.2700	FABIANE LUCIN MEURER		ALIMENTAR

ANEXO II Á LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 15 – Demonstrativo dos Precatórios Judiciais.

LDO – 2025, Anexo I, inciso XV

ENTIDADE DEVEDORA: MUNICIPIO DE PALMAS				
ORDEM	NÚMERO PRECATÓRIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	NATUREZA
85º	0003016-46.2024.827.2700	JANDER ARAUJO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		ALIMENTAR
86º	0003017-31.2024.827.2700	SILVIO MARCOS HUIDA		ALIMENTAR
87º	0003018-16.2024.827.2700	JOSE MORENO DA SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		ALIMENTAR
88º	0003447-80.2024.827.2700	ANDRÊS ABREU SOCIEDADE DE ADVOGADOS		ALIMENTAR
89º	0003515-30.2024.827.2700	JAZON ALVES VILARINHO (Espólio)		ALIMENTAR
90º	0002304-56.2024.827.2700	RUTH BERNARDES LIMA		ALIMENTAR
91º	0003792-46.2024.827.2700	CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA		ALIMENTAR
92º	0004093-90.2024.827.2700	EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR		ALIMENTAR
93º	0004094-75.2024.827.2700	FÁBIO BARBOSA CHAVES		ALIMENTAR
94º	0004310-36.2024.827.2700	MARIA ONEIDE ALMEIDA SILVA		ALIMENTAR
95º	0004312-06.2024.827.2700	JOSEANA MARIA PEREIRA LUCENA		ALIMENTAR
96º	0004353-70.2024.827.2700	FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO		ALIMENTAR
97º	0004528-64.2024.827.2700	COELHO & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S		ALIMENTAR
98º	0004567-61.2024.827.2700	OSWALDO SILVA ARAUJO (Espólio)		ALIMENTAR
99º	0004696-66.2024.827.2700	EDILEIA DIAS GONÇALVES		ALIMENTAR
100º	0004807-50.2024.827.2700	AURORA DAS MERCES MENDES DOS SANTOS		ALIMENTAR
101º	0004835-18.2024.827.2700	ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA		ALIMENTAR
102º	0004920-04.2024.827.2700	LEONARDO DE ASSIS BOECHAT		ALIMENTAR
103º	0005069-97.2024.827.2700	DAMASCENO ADVOGADOS		ALIMENTAR
104º	0000638-54.2023.827.2700	MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA		COMUM
105º	0005400-16.2023.827.2700	PERONCY PEREIRA DE SOUSA		COMUM
106º	0006072-24.2023.827.2700	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA		COMUM
107º	0006317-35.2023.827.2700	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA		COMUM
108º	0006856-98.2023.827.2700	LIDIO SALVADEGO		COMUM
109º	0007856-36.2023.827.2700	LUZINETE SANTOS DA CRUZ		COMUM
110º	0009305-29.2023.827.2700	MARCOS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO		COMUM
111º	0009372-91.2023.827.2700	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUSA		COMUM
112º	0010301-27.2023.827.2700	UNINTER EDUCACIONAL S/A		COMUM

ANEXO II Á LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 15 – Demonstrativo dos Precatórios Judiciais.

LDO – 2025, Anexo I, inciso XV

ENTIDADE DEVEDORA: MUNICIPIO DE PALMAS				
ORDEM	NÚMERO PRECATÓRIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	NATUREZA
113º	0010337-69.2023.827.2700	FELIPE ANTONIO PARISE		COMUM
114º	0010341-09.2023.827.2700	TELMA MARTINS BOTÃO		COMUM
115º	0010709-18.2023.827.2700	LUZ PARA OS POVOS - MINISTERIO APOSTOLICO - BRASIL		COMUM
116º	0011375-19.2023.827.2700	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		COMUM
117º	0011386-48.2023.827.2700	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		COMUM
118º	0011387-33.2023.827.2700	MARIO FRANCISCO MANTIZUMA		COMUM
119º	0011477-41.2023.827.2700	ARINEU ROBERTO RODRIGUES		COMUM
120º	0011771-93.2023.827.2700	KAREN MAINA AMARAL COELHO		COMUM
121º	0012089-76.2023.827.2700	SEMONE VIEIRA GARCIA		COMUM
122º	0007633-83.2023.827.2700	ANTÔNIA DE SOUSA LIMA		COMUM
123º	0013364-60.2023.827.2700	ARILDO ANDRADE DE OLIVEIRA		COMUM
124º	0014061-81.2023.827.2700	CINEMA I PRODUÇÕES CINEMATROGRÁFICAS LTDA		COMUM
125º	0014291-26.2023.827.2700	IONE DO CARMO RODRIGUES GUIMARAES		COMUM
126º	0014409-02.2023.827.2700	TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		COMUM
127º	0014981-55.2023.827.2700	SELMAN ARRUDA ALENCAR (Inventariante)		COMUM
128º	0014982-40.2023.827.2700	ROSA MARIA ARRUDA ALENCAR AMARAL		COMUM
129º	0014983-25.2023.827.2700	RITA DE CÁSSIA ARRUDA ALENCAR LIMA E SILVA		COMUM
130º	0014984-10.2023.827.2700	RAILENSILVA ARRUDA ALENCAR LEITE		COMUM
131º	0014985-92.2023.827.2700	RACNÉLIA LOPES SIQUEIRA ALENCAR		COMUM
132º	0014986-77.2023.827.2700	JURACY ARRUDA ALENCAR		COMUM
133º	0014987-62.2023.827.2700	VALTERINA ARRUDA ALENCAR		COMUM
134º	0014988-47.2023.827.2700	JANIO ARRUDA ALENCAR		COMUM
135º	0014989-32.2023.827.2700	ADALBERTO ARRUDA ALENCAR		COMUM
136º	0014990-17.2023.827.2700	GILBERTO ARRUDA ALENCAR		COMUM
137º	0014991-02.2023.827.2700	HUMBERTO ARRUDA ALENCAR		COMUM
138º	0016236-48.2023.827.2700	NILVAN MEDEIROS ALVES		COMUM
139º	0016457-31.2023.827.2700	VALDERI LOPES CARVALHO		COMUM
140º	0001525-04.2024.827.2700	ESTADO DO TOCANTINS		COMUM



ANEXO II Á LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 15 – Demonstrativo dos Precatórios Judiciais.

LDO – 2025, Anexo I, inciso XV

ENTIDADE DEVEDORA: MUNICIPIO DE PALMAS				
ORDEM	NÚMERO PRECATÓRIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	NATUREZA
141º	0002728-98.2024.827.2700	CINEMA I PRODUÇÕES CINEMATROGRÁFICAS LTDA		COMUM
142º	0002729-83.2024.827.2700	VERBU'S ASSESSORIA E MARKETING LTDA		COMUM
143º	0002920-31.2024.827.2700	RONE CLEBIO BORGES DE ABREU		COMUM
144º	0002989-63.2024.827.2700	AGNALDO SAMPAIO MACEDO		COMUM
145º	0003469-41.2024.827.2700	CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA		COMUM
146º	0003524-89.2024.827.2700	DOM JASON INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		COMUM
147º	0003954-41.2024.827.2700	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA		COMUM
148º	0004824-86.2024.827.2700	MICHEL FERREIRA SOARES		COMUM
149º	0005222-33.2024.827.2700	VICTOR RODRIGUES CARNEIRO		COMUM
150º	0005275-14.2024.827.2700	PETRONIO COELHO LEMES		COMUM

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.



ANEXO II Á LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 16 – Metas de Resultado Primário e Nominal.

R\$ 1,00

LDO – 2025, Anexo I, inciso XVI

Recursos de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADO					LOA
RESULTADO PRIMÁRIO	2021	2022	2023	2024	2025	
I. RECEITAS PRIMÁRIAS	1.335.490.196	1.590.906.334	1.800.331.415	1.892.350.436	2.222.913.155	
1. CORRENTES	1.331.499.989	1.588.807.907	1.790.380.735	1.876.617.261	2.195.804.364	
1.1. Tributos	390.109.620	461.462.093	544.634.115	538.351.875	680.149.538	
1.2. Contribuições	34.895.643	42.091.189	48.619.522	50.423.519	64.456.553	
1.3. Transferências	892.366.955	1.062.300.987	1.132.343.594	1.215.914.817	1.380.560.750	
1.4. Outras	14.127.771	22.953.637	64.783.504	71.927.050	70.637.523	
2. CAPITAL	3.990.207	2.098.427	9.950.681	15.733.175	27.108.791	
2.1. Transferências	3.988.284	2.091.961	9.800.468	15.726.552	27.108.791	
2.2. Outras	1.923	6.466	150.212	6.623	-	
II. DESPESAS PRIMÁRIAS	1.176.005.854	1.525.079.452	1.748.113.504	1.954.744.863	2.222.913.155	
3. CORRENTES	1.098.302.651	1.454.704.122	1.481.198.987	1.761.570.977	1.981.506.269	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	718.184.814	893.816.101	967.943.603	962.716.493	1.116.354.553	
3.2. Custeio	380.117.837	560.888.020	513.255.384	798.854.484	865.151.716	
4. CAPITAL	77.703.203	70.375.330	266.914.516	193.173.886	241.406.886	
4.1. Investimentos	77.703.203	70.375.330	266.914.516	193.173.886	241.406.886	
4.2. Inversões	-	-	-	-	-	
IV. RESULTADO PRIMÁRIO (I – II)	159.484.342	65.826.882	52.217.911	(62.394.427)	-	
IV.I. METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO	2.839.000	9.774.000	9.010.000	52.620.880	-	
RECEITAS E DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS						
V. RECEITAS FINANCEIRAS	120.279.999	114.796.191	65.113.855	252.078.448	218.358.309	
5.1. Operações de Crédito	107.818.110	70.661.717	21.069.387	199.484.256	218.282.773	
5.2. Alienações	-	-	-	-	75.536	
5.3. Demais	12.461.889	44.134.474	44.044.468	52.594.192	-	
VI. DESPESAS FINANCEIRAS	36.350.198	52.259.313	70.850.452	51.019.647	87.207.095	
6.1. Amortizações	23.425.439	31.666.741	26.730.186	29.497.323	47.453.013	
6.2. Juros	12.035.760	19.642.573	43.128.266	21.522.324	37.760.025	
6.3. Demais	889.000	950.000	992.000	-	1.994.057	
RESULTADO NOMINAL						
VII. DÍVIDA LÍQUIDA	2.125.471	28.354.725	107.243.936	115.656.437	97.764.473	
7.1. Dívida Consolidada	320.661.545	330.102.035	317.041.027	348.239.855	340.530.463	
7.2. Deduções	318.536.073	301.747.310	209.797.092	232.583.418	242.765.990	
VIII. RESULTADO NOMINAL PARA O PERÍODO	12.594.000	26.229.254	78.889.211	8.412.501	(17.891.964)	
VIII.I. METAS DE RESULTADO NOMINAL	86.048.000	49.018.000	37.330.000	(29.046.234)	(17.891.964)	

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

**ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.****QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**

Quadro 17 – Demonstrativo da compatibilidade da programação orçamentária com as metas fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

LDO – 2025, Anexo I, inciso XVII

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	LDO 2025	LOA 2025
RECEITAS TOTAIS	2.613.370.527	2.750.663.836
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	2.389.033.107	2.222.913.155
DESPESA TOTAIS	2.613.370.527	2.750.663.836
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	2.389.033.107	2.222.913.155
RESULTADO PRIMÁRIO III (I-II)	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 18 – Ações orçamentárias derivadas do Orçamento Participativo e programadas para o exercício de 2025 (art. 2, e art. 21, LDO 2025).

LDO – 2025, Anexo I, inciso XVIII		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		VALOR
06.181.5000.4024 – Realizacao do patrulhamento preventivo e ostensivo		3.162.392
26.453.5000.4479 – Implementacao das acoes de transporte publico coletivo		48.756.406
23.695.7000.4035 – Realizacao e apoio a eventos geradores de Fluxo Turistico		7.271.041
27.812.2000.3134 – Construcão de Equipamentos Esportivos		6.409.361
27.812.2000.4486 – Manutencao dos Equipamentos Esportivos		2.100.000
14.422.3000.4690 – Gestao das politicas de promocao e defesa das mulheres		2.629.000
14.422.3000.5239 – Estruturacao dos servicos de promocao e defesa das mulheres		1.150.000
23.691.7000.4427 – Incentivo a inovacao e ao desenvolvimento economico		2.470.094
12.361.2000.1666 – Construcão de Unidades Educacionais da educacao fundamental		15.937.349
12.365.2000.1675 – Construcão dos Centros de Educacao Infantil		6.322.439
12.361.2000.3057 – Reestruturacao fisica das escolas urbanas e do campo		620.000
12.365.2000.3061 – Reestruturacao fisica dos Centros de Educacao Infantil		110.000
12.365.2000.4016 – Aparelhamento dos centros de educacao infantil		400.000
12.361.2000.4017 – Aparelhamento das escolas da educacao fundamental		800.000
12.365.2000.4687 – Ampliacao da oferta de Educacao Infantil		50.000
10.302.3000.1674 – Estruturacao e implementacao fisica da Media e Alta Complexidade		8.602.906
10.302.3000.2742 – Manutencao da Media e Alta Complexidade		21.829.017
10.302.3000.4473 – Manutencao dos Servicos Credenciados de Media e Alta Complexidade		29.414.682
20.606.7000.3119 – Implantacao de hortas comunitarias e empreendedoras		320.000
15.451.5000.1672 – Construcão, revitalizacao e ampliacao de equipamentos publicos		22.344.415
15.452.6000.2729 – Gestao dos servicos em espacos publicos		28.042.598
13.392.7000.4033 – Realizacao de eventos culturais		9.891.472
13.392.7000.4037 – Promocao de editais de incentivo a cultura		2.596.000
04.128.8000.4550 – Qualificacao dos servidores municipais		1.079.857
16.482.3000.1668 – Construcão de unidades habitacionais		504.000
TOTAL		222.813.030

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 19 - Relação de ações de manutenção com contratos em vigência custeados com recursos próprios.

LDO – 2025, Anexo I, inciso XIX		Recursos de Todas as Fontes
		R\$ 1,00
ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		VALOR
10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS		70.083.458
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS		70.083.458
01.122.8002.4680 – Apoio as atividades parlamentares		4.044.458
01.122.8002.8301 – Manutencao de recursos humanos		55.000.000
01.122.8002.8401 – Manutencao dos servicos administrativos		11.039.000
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		20.853.584
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		9.727.192
04.122.8001.8402 – Manutencao dos servicos administrativos		3.315.363
06.122.5000.4559 – Promocao da educacao para o transito		50.000
06.181.5000.2731 – Manutencao do sistema de videomonitoramento de espacos publicos		367.072
06.181.5000.4024 – Realizacao do patrulhamento preventivo e ostensivo		3.162.392
06.181.5000.4536 – Manutencao das operacoes e da fiscalizacao de transito		389.670
06.181.5000.5238 – Implantacao da Sede da Guarda Metropolitana		400.000
06.182.6000.4039 – Realizacao de acoes de Defesa Civil		543.320
06.392.5000.4025 – Manutencao do Programa Sociocultural de Seguranca Preventiva		370.000
06.541.6000.4023 – Realizacao das acoes do Grupamento Ambiental da Guarda		190.000
26.122.5000.4376 – Manutencao da infraestrutura de acessibilidade e mobilidade urbana		939.375
1201 – AGÊNCIA DE TRANSPORTE DE PALMAS		11.126.392
26.122.8001.8431 – Manutencao dos servicos administrativos		257.500
26.453.5000.4479 – Implementacao das acoes de transporte publico coletivo		10.868.892
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO		1.022.257
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO		1.022.257
04.122.8001.8403 – Manutencao dos servicos administrativos		737.257
04.124.8000.4018 – Fortalecimento do sistema municipal de controle interno		285.000
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		4.672.916
2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		4.672.916
14.122.8001.8432 – Manutencao dos servicos administrativos		893.916
14.422.3000.4690 – Gestao das politicas de promocao e defesa das mulheres		2.629.000
14.422.3000.5239 – Estruturacao dos servicos de promocao e defesa das mulheres		1.150.000
21 – GABINETE DO PREFEITO		3.780.275
2100 – GABINETE DO PREFEITO		3.780.275
04.122.8001.8406 – Manutencao dos servicos administrativos		3.780.275
23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		3.052.151
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		3.052.151
03.122.8000.2743 – Gestao do patrimonio imobiliario		200.000
03.122.8000.4317 – Apoio a advocacia contenciosa e consultiva		320.000
03.122.8000.4594 – Gestao da divida ativa municipal		160.000
03.122.8000.5004 – Modernizacao da Procuradoria-Geral do Municipio		505.300
03.122.8001.8407 – Manutencao dos servicos administrativos		1.346.851
03.846.9000.9089 – Incorporacao de bens imoveis por dacao em pagamento		50.000
03.846.9000.9090 – Cumprimento de acordos judiciais e extrajudiciais		470.000
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		118.559.534
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		5.563.423
04.122.8000.4046 – Gestao do patrimonio movel e almoxarifado municipal		1.290.125
04.122.8001.8408 – Manutencao dos servicos administrativos		4.273.298
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA		110.071.902
28.843.9000.9084 – Servico da divida interna contratada com Instituicoes Financeiras		37.870.905
28.843.9000.9085 – Servico da divida com o Regime Proprio de Previdencia Social		4.422.118
28.843.9000.9088 – Servico da divida com o Regime Geral de Previdencia Social		1.791.659
28.844.9000.9097 – Servico da divida externa contratada com Instituicoes Financeiras		40.178.356
28.846.9000.9092 – Cumprimento de sentencas e custas judiciais		1.499.999
28.846.9000.9093 – Sentencas judiciais constantes de Precatorios		22.257.884

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 19 - Relação de ações de manutenção com contratos em vigência custeados com recursos próprios.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso XIX

R\$ 1,00

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
28.846.9000.9094 – Encargos financeiros diversos	50.000
99.999.9999.9999 – Reserva de contingencia	2.000.981
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	2.924.209
04.122.8000.3114 – Realizacao de concurso publico	800.000
04.122.8000.4373 – Desenvolvimento Institucional pela disseminacao do conhecimento	80.000
04.122.8001.8421 – Manutencao dos servicos administrativos	1.194.209
04.128.8000.4550 – Qualificacao dos servidores municipais	850.000
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	16.403.864
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	7.125.183
23.122.8001.8404 – Manutencao dos servicos administrativos	2.505.123
23.695.7000.4035 – Realizacao e apoio a eventos geradores de Fluxo Turistico	4.060.060
23.695.7000.4545 – Manutencao da infraestrutura e atrativos turisticos de Palmas	250.000
23.695.7000.4691 – Gestao da Politica de Turismo	310.000
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	9.278.681
11.333.7000.4026 – Realizacao das acoes de incentivo ao emprego e renda	107.000
11.334.7000.4593 – Incentivo ao microcredito	150.000
23.122.8001.8409 – Manutencao dos servicos administrativos	4.377.886
23.691.7000.4047 – Fomento as atividades de Inovacao e desenvolvimento economico	50.000
23.691.7000.4356 – Fomento as atividades economicas nos equipamentos publicos comerciais	110.000
23.691.7000.4427 – Incentivo a inovacao e ao desenvolvimento economico	2.470.094
23.692.7000.4370 – Manutencao de equipamentos publicos comerciais	1.325.701
23.692.7000.5005 – Construcao, ampliacao e revitalizacao de equipamentos publicos comerciais	688.000
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	24.632.226
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	12.576.862
04.122.8000.3081 – PNAFM - Fortalecimento da gestao contabil, orcamentaria e patrimonial	13.500
04.122.8000.3083 – PNAFM - Fortalecimento da Procuradoria Geral do municipio	80.000
04.122.8000.3095 – PNAFM - Fortalecimento da politica de planejamento	54.000
04.122.8000.3110 – PNAFM - Fortalecimento da coordenacao de programas e projetos	7.000
04.122.8000.4504 – Manutencao da atividade de controle e arrecadacao de tributos municipal	8.275.000
04.122.8001.8410 – Manutencao dos servicos administrativos	3.740.812
04.129.8000.3104 – PNAFM - Implementacao da arrecadacao municipal	406.550
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	12.055.364
04.122.8001.8429 – Manutencao dos servicos administrativos	2.386.864
04.126.8000.4611 – Gestao da tecnologia da informacao	9.668.500
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	53.864.999
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	41.644.143
12.122.2000.2738 – Fortalecimento da gestao democratica	54.650
12.122.6000.5237 – Implantacao do projeto Viveiro do Educador	50.000
12.122.8001.8411 – Manutencao dos servicos administrativos	6.455.553
12.361.2000.1666 – Construcao de Unidades Educacionais da educacao fundamental	4.481.516
12.361.2000.2712 – Oferta do uniforme aos educandos e profissionais da educacao fundamental	1.161.145
12.361.2000.2714 – Formacao continuada dos profissionais da educacao fundamental	150.000
12.361.2000.3057 – Reestruturacao fisica das escolas urbanas e do campo	620.000
12.361.2000.4017 – Aparelhamento das escolas da educacao fundamental	800.000
12.361.2000.4404 – Manutencao da infraestrutura das escolas	3.810.500
12.361.2000.4431 – Oferta de transporte na educacao fundamental	4.163.970
12.361.2000.4450 – Apoio as praticas pedagogicas das escolas	2.100.500
12.361.2000.4469 – Manutencao da escolarizacao da alimentacao na educacao fundamental	6.423.408
12.361.2000.4570 – Manutencao do Sistema de Avaliacao da Educacao de Palmas - SAEP	620.000
12.365.2000.1675 – Construcao dos Centros de Educacao Infantil	4.276.326
12.365.2000.3061 – Reestruturacao fisica dos Centros de Educacao Infantil	110.000

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 19 - Relação de ações de manutenção com contratos em vigência custeados com recursos próprios.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso XIX

R\$ 1,00

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
12.365.2000.4016 – Aparentamento dos centros de educacao infantil	400.000
12.365.2000.4420 – Oferta de transporte na educacao infantil	463.663
12.365.2000.4441 – Oferta de uniforme aos educandos e profissionais dos centros de educacao infantil	557.240
12.365.2000.4461 – Manutencao da escolarizacao da alimentacao na educacao infantil	3.604.272
12.365.2000.4495 – Manutencao da infraestrutura dos Centros de Educacao Infantil	1.240.400
12.365.2000.4534 – Apoio as praticas pedagogicas dos centros de educacao infantil	500
12.365.2000.4687 – Ampliacao da oferta de Educacao Infantil	50.000
12.366.2000.4466 – Implementacao da politica de educacao de jovens e adultos	50.000
12.367.2000.4009 – Implementacao da politica de educacao inclusiva	500
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	12.220.856
13.122.8001.8417 – Manutencao dos servicos administrativos	1.405.740
13.391.7000.4036 – Preservacao do Patrimonio Historico-Cultural de Palmas	100.000
13.392.7000.1678 – Implantacao do Parque das Artes	60.000
13.392.7000.4033 – Realizacao de eventos culturais	2.000.000
13.392.7000.4034 – Formacao em arte e cultura	2.290.200
13.392.7000.4448 – Manutencao dos Equipamentos de Cultura	6.364.916
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	28.258.368
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	28.258.368
20.122.8001.8412 – Manutencao dos servicos administrativos	1.882.468
20.606.7000.2713 – Gestao das hortas comunitarias	720.000
20.606.7000.2740 – Manutencao de estradas vicinais	23.524.140
20.606.7000.2745 – Subsidio para correcao do solo	70.000
20.606.7000.3119 – Implantacao de hortas comunitarias e empreendedoras	320.000
20.606.7000.4019 – Apoio aos agricultores e aquicultores	400.000
20.606.7000.4020 – Apoio ao Servico de Inspecao Municipal - SIM	100.000
20.606.7000.4021 – Oferta de assistencia tecnica e extensao rural	1.041.760
20.606.7000.4537 – Promocao e participacao de eventos	200.000
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	134.947.759
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	131.086.240
15.122.8001.8413 – Manutencao dos servicos administrativos	1.828.824
15.451.5000.1672 – Construcão, revitalizacao e ampliacao de equipamentos publicos	1.501.000
15.451.5000.1676 – Requalificacao Urbana - Palmas para o Futuro	3.000
15.451.5000.2719 – Gestao dos servicos de manutencao nas vias urbanas	22.851.698
15.451.5000.2720 – Manutencao de equipamentos publicos	6.910.630
15.451.5000.2728 – Manutencao da rede de iluminacao publica	211.680
15.451.5000.2734 – Execucao de infraestrutura urbana	4.101.000
15.451.5000.4379 – Manutencao de servicos de transportes	15.648.303
15.452.6000.2729 – Gestao dos servicos em espacos publicos	28.042.598
15.452.6000.3085 – Geracao de energia com residuos solidos urbanos	50.000
17.452.6000.2735 – Gestao do aterro sanitario	4.727.884
17.452.6000.4482 – Manutencao dos servicos nos cemiterios publicos	50.000
17.512.6000.2709 – Gestao dos servicos de limpeza urbana	45.159.623
9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	3.861.519
04.122.5000.5003 – Realizacao de evento da ARP	100.000
04.122.8001.8425 – Manutencao dos servicos administrativos	1.075.443
04.125.5000.4007 – Execucao dos servicos da ARP	2.461.910
04.125.5000.4008 – Servico de Protecao e Defesa dos Direitos do Consumidor	144.166
04.128.5000.5002 – Qualificacao dos Servidores da ARP	80.000
37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	23.612.587
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.000

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 19 - Relação de ações de manutenção com contratos em vigência custeados com recursos próprios.

LDO – 2025, Anexo I, inciso XIX		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00
ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR	
08.243.3000.4048 – Gestao das atividades da Politica dos Direitos da Crianca e do Adolescente	50.000	
08.243.3000.4485 – Parceria com entidades e organizacoes em defesa dos direitos da crianca e adolescente	50.000	
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	22.256.781	
08.122.8001.8414 – Manutencao dos servicos administrativos	4.049.540	
08.241.3000.4015 – Gestao do Parque da Pessoa Idosa	51.340	
08.243.3000.4603 – Gestao das atividades dos Conselhos Tutelares	363.505	
08.244.3000.4548 – Gestao das atividades dos Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos	50.000	
08.244.3000.4686 – Gestao da Politica de Seguranca Alimentar e Nutricional	15.730.080	
08.422.3000.3135 – Gestao das atividades da Politica de Direitos Humanos-PDH	201.974	
08.422.3000.4517 – Parceria com entidades de Organizacao da Sociedade Civil	200.000	
08.422.3000.5008 – Estruturacao da Politica de Direitos Humanos-PDH	1.610.342	
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.155.806	
08.243.3000.4452 – Cofinanciamento das Organizacoes da Sociedade Civil de acolhimento institucional	50.000	
08.243.3000.4560 – Manutencao das acoes estrategicas do Programa de Erradicacao Infantil-PETI	50.000	
08.244.3000.3058 – Estruturacao dos servicos da Protecao Social Especial	135.000	
08.244.3000.3078 – Estruturacao dos servicos da Protecao Social Basica	59.300	
08.244.3000.4003 – Gestao dos servicos da Protecao Social Basica	301.655	
08.244.3000.4013 – Gestao dos beneficios eventuais	240.000	
08.244.3000.4355 – Gestao dos servicos da Protecao Social Especial	198.851	
08.244.3000.4394 – Gestao das atividades do Conselho Municipal de Assistencia Social-CMAS	31.000	
08.244.3000.4425 – Parceria com Organizacoes da Sociedade Civil para execucao dos servicos sociais	50.000	
08.244.3000.4447 – Gestao do Programa Acessuas Trabalho	40.000	
9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	100.000	
08.241.3000.4049 – Gestao das atividades da Politica dos Direitos da Pessoa Idosa	70.000	
08.241.3000.4366 – Parceria com entidades e organizacoes em defesa dos direitos da pessoa idosa	30.000	
56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	15.886.172	
5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	15.886.172	
24.122.8001.8416 – Manutencao dos servicos administrativos	1.615.172	
24.131.8000.4022 – Gerenciamento das acoes publicitarias do municipio	14.271.000	
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	5.844.361	
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS	4.174.365	
27.122.8001.8405 – Manutencao dos servicos administrativos	2.391.365	
27.811.2000.4011 – Fomento a projetos de incentivo a pratica de esportes	50.000	
27.811.2000.4419 – Apoio a atletas de Palmas	250.000	
27.812.2000.3134 – Construcão de Equipamentos Esportivos	873.000	
27.812.2000.4010 – Promocao e apoio a eventos esportivos	510.000	
27.812.2000.4486 – Manutencao dos Equipamentos Esportivos	100.000	
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1.669.996	
04.122.8000.4509 – Realizacao de eventos comunitarios	150.000	
04.122.8001.8420 – Manutencao dos servicos administrativos	1.519.996	
80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	1.682.181	
8000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	1.682.181	
04.122.8001.8418 – Manutencao dos servicos administrativos	1.632.181	
99.999.9999.9091 – Reserva Garantidora das Parcerias Publico-Privada	50.000	
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	44.790.000	
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44.790.000	
10.122.3000.4043 – Manutencao e Conservacao das Atividades do Conselho Municipal de Saude	304.250	
10.122.8001.8422 – Manutencao dos servicos administrativos	7.790.000	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 19 - Relação de ações de manutenção com contratos em vigência custeados com recursos próprios.

LDO – 2025, Anexo I, inciso XIX		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00
ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR	
10.128.3000.2727 – Fortalecimento das acoes do Plano Municipal de Educacao Permanente em saude	50.200	
10.301.3000.1667 – Estruturacao e implementacao fisica da Atencao Primaria	7.000.000	
10.301.3000.2710 – Manutencao dos Servicos da Atencao Primaria	3.500.000	
10.301.3000.4511 – Fortalecimento da Atencao Primaria em Saude	110.000	
10.302.3000.1674 – Estruturacao e implementacao fisica da Media e Alta Complexidade	4.000.000	
10.302.3000.2742 – Manutencao da Media e Alta Complexidade	5.000.000	
10.302.3000.4473 – Manutencao dos Servicos Credenciados de Media e Alta Complexidade	8.000.000	
10.303.3000.2724 – Manutencao da Assistencia Farmaceutica	7.000.000	
10.305.3000.2739 – Gerenciamento das acoes e servicos de Vigilancia em Saude	1.000.000	
10.305.3000.3120 – Estruturacao e implementacao fisica da Vigilancia em Saude	1.000.000	
10.305.3000.4490 – Aprimoramento da Vigilancia em Saude	35.550	
92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	3.656.896	
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	3.656.896	
04.752.6000.4443 – Gestao do programa e dos sistemas fotovoltaicos	224.136	
15.127.5000.4377 – Regularizacao fundiaria de assentamentos urbanos	409.000	
16.122.8001.8426 – Manutencao dos servicos administrativos	2.055.760	
16.482.3000.1668 – Construcao de unidades habitacionais	504.000	
16.482.3000.4389 – Realizacao do trabalho social habitacional	100.000	
16.482.3000.4526 – Reforma e/ou ampliacao de unidades habitacionais	153.000	
16.482.3000.4530 – Assistencia tecnica de apoio habitacional	158.000	
16.482.3000.5001 – Construcao de equipamentos publicos em conjuntos habitacionais	53.000	
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	12.195.760	
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	3.341.705	
14.122.8001.8423 – Manutencao dos servicos administrativos	1.958.725	
14.334.2000.4029 – Oferta de capacitacao para os jovens	317.980	
14.422.2000.4031 – Promocao do Projeto Vem Enem	350.000	
14.422.2000.4044 – Realizacao e apoio a acoes e eventos para a juventude	315.000	
14.422.2000.4510 – Auxilio cartao do estudante	400.000	
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	8.854.055	
04.122.8000.4460 – Manutencao das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadaos - Resolve Palmas	3.017.715	
04.122.8000.4608 – Manutencao da atividade de publicidade legal	50.000	
04.122.8001.8427 – Manutencao dos servicos administrativos	5.786.340	
94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	16.005.609	
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	2.524.635	
15.122.5000.4032 – Promocao da educacao urbanistica	150.000	
15.122.8001.8415 – Manutencao dos servicos administrativos	1.100.129	
15.127.5000.4380 – Gestao do planejamento territorial	900.000	
15.451.5000.4458 – Elaboracao de projetos urbanisticos e de equipamentos publicos	374.506	
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	5.289.852	
18.122.8001.8419 – Manutencao dos servicos administrativos	1.728.554	
18.541.6000.4040 – Promocao da Gestao Ambiental	720.184	
18.541.6000.4042 – Gestao da arborizacao e das areas protegidas	225.055	
18.541.6000.4688 – Promocao da protecao, defesa e bem-estar animal	1.207.496	
18.542.6000.4508 – Realizacao do Controle Ambiental	972.446	
18.544.6000.4041 – Promocao da Gestao de Recursos Hidricos	436.117	
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	8.191.122	



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 19 - Relação de ações de manutenção com contratos em vigência custeados com recursos próprios.

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2025, Anexo I, inciso XIX

R\$ 1,00

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
15.122.8001.8428 – Manutencao dos servicos administrativos	1.885.226
15.127.5000.4028 – Implementacao de solucoes tecnologicas de gestao urbanistica	2.022.000
15.127.5000.4408 – Aprimoramento das atividades urbanisticas e edilicias	2.420.000
15.127.5000.4547 – Fiscalizacao de obras e posturas	1.863.896
TOTAL	603.804.957

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 20 – Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais.

LDO – 2025, Anexo I, inciso XX

DESCRIÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS NO PERÍODO (1)		
	CRIAÇÃO	QUANTIDADE	2025	2026	2027
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (2):					
1. PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
2. PODER EXECUTIVO	-	3.655	206.296.228	222.179.296	230.058.746
2.1. Cargos e funções vagos projetados (3)	-	3.655	206.296.228	222.179.296	230.058.746
2.1.1. Concurso da Guarda Metropolitana - Lei nº 1.407/2005	-	100	5.624.165	5.849.132	6.059.700
2.1.2. Concurso da Educação - Lei nº 2.998/2023	-	1.769	117.666.487	122.373.146	126.778.580
2.1.3. Concurso do Quadro Geral - Lei nº 1.441/2006	-	15	4.626.085	4.811.128	4.984.329
2.1.4. Concurso da Saúde - Lei nº 1.417/2005	-	191	13.206.790	13.735.062	14.229.524
2.1.5. Outros concursos em andamento ou previstos	-	73	8.272.018	16.234.118	16.699.541
2.2. Contratações temporárias (4)	-	1.507	56.900.683	59.176.710	61.307.072
TOTAL ITEM I	-	3.655	206.296.228	222.179.296	230.058.746
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:					
1. PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
1.1. Revisão Geral Anual	-	-	-	-	-
2. PODER EXECUTIVO	-	-	29.973.000	-	-
2.1. Revisão Geral Anual	-	-	29.973.000	-	-
TOTAL ITEM II	-	-	29.973.000	-	-
TOTAL GERAL (I+II)	-	3.655	236.269.228	222.179.296	230.058.746
(1) Exercício de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.					
(2) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e/ou temporários ocupadas em agosto de 2024, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2025.					
(3) Concurso em andamento e preenchimento de cargos em vacância, com quantidade estimada em agosto de 2025, podendo variar para mais ou menos a depender da avaliação de demanda e disponibilidade orçamentária e financeira.					
(4) As contratações temporárias são condicionadas a existência de disponibilidade orçamentária, e a quantidade depende das vagas disponíveis; valor com base nos cargos ocupados em agosto de 2024;					
III. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			VALOR R\$		
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS			01.122.8002.8301	55.000.000	
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			04.122.8001.8302	9.722.803	
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			06.181.5000.4574	48.345.166	
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			15.122.5000.4600	18.998.402	
1201 – AGÊNCIA DE TRANSPORTE DE PALMAS			26.122.8001.8331	18.450.007	
1201 – AGÊNCIA DE TRANSPORTE DE PALMAS			26.453.500.4479	7.018.814	
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO			04.122.8001.8303	7.875.461	
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO			23.122.8001.8304	2.867.594	
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS			27.122.8001.8305	5.361.824	
2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			14.122.8001.8332	1.246.423	
2100 – GABINETE DO PREFEITO			04.122.8001.8306	3.384.664	

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 20 – Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais.

LDO – 2025, Anexo I, inciso XX

III. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		VALOR R\$
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	03.122.8001.8307	13.869.130
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	04.122.8001.8308	16.998.440
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	23.122.8001.8309	4.990.507
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.122.8000.4496	22.263.420
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.122.8001.8310	11.155.526
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12.122.8001.8311	54.774.804
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12.361.2000.4481	392.340.365
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12.365.2000.4430	170.065.664
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.8001.8322	24.650.473
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.3000.2741	114.901.808
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.3000.2718	127.921.443
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.3000.2716	44.247.591
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.122.7000.4387	2.722.895
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.122.8001.8312	3.122.488
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.5000.4516	8.608.645
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.5000.4523	5.412.532
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.6000.4575	6.402.630
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8001.8313	6.452.003
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	08.122.8001.8314	5.333.091
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	08.243.3000.4428	4.880.566
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	15.122.8001.8315	7.080.913
5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	24.122.8001.8316	4.862.303
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.3000.4358	7.844.709
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.3000.4524	10.705.297
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	09.122.8001.8330	4.912.631
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	13.122.8001.8317	7.008.463
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	18.122.8001.8319	7.273.515
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04.122.8001.8320	2.775.150
8000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	04.122.8001.8318	815.950



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 20 – Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais.

LDO – 2025, Anexo I, inciso XX

III. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		VALOR R\$
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.8001.8321	3.148.972
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	14.122.8001.8323	1.275.677
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	16.122.8001.8326	3.934.596
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	16.482.3000.4586	4.026.696
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	16.127.500.4377	2.710.242
9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	04.122.8001.8325	3.591.192
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.8001.8327	7.388.527
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	15.122.5000.4453	16.875.646
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	15.122.8001.8328	3.915.077
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.8001.8329	3.457.025
TOTAL		1.322.987.760

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

**ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.****QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**

Quadro 21A - Relação das funções e subfunções acrescidas ou incluídas com emendas parlamentar.

Recursos de Todas as Fontes

LDO - 2025, Anexo I, inciso XXI

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	VALOR
04 - ADMINISTRAÇÃO	940.491
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	940.491
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	360.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	190.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,	170.000
10 - SAÚDE	20.739.322
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS	2.040.981
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.911.472
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	12.645.888
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.140.981
11 - TRABALHO	100.000
333 - EMPREGABILIDADE	100.000
12 - EDUCAÇÃO	1.470.981
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.470.981
13 - CULTURA	9.133.434
392 - DIFUSÃO CULTURAL	9.133.434
18 - GESTÃO AMBIENTAL	300.000
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	300.000
20 - AGRICULTURA	2.470.981
606 - EXTENSÃO RURAL	2.470.981
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.210.981
695 - TURISMO	3.210.981
27 - DESPORTO E LAZER	1.951.472
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	1.025.981
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	925.491
TOTAL	40.677.663

Quadro 21B - Relação dos programas atualizados com as emendas parlamentares.

Recursos de Todas as Fontes

LDO - 2025, Anexo I, inciso XXI

R\$ 1,00

PROGRAMA	2025	2022-2025
2000 - PALMAS COM EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	680.686.481	2.353.060.399
DESPESAS CORRENTES	647.719.702	2.264.788.816
DESPESAS DE CAPITAL	32.966.779	88.271.583
3000 - PALMAS COM SAÚDE, HABITAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	471.024.624	1.658.434.551
DESPESAS CORRENTES	445.767.767	1.601.739.315
DESPESAS DE CAPITAL	25.256.857	56.695.236
5000 - PALMAS COM FLUIDEZ URBANA	506.054.870	1.594.698.936
DESPESAS CORRENTES	255.969.153	975.255.279
DESPESAS DE CAPITAL	250.085.717	619.443.657
6000 - PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	89.301.489	368.859.490
DESPESAS CORRENTES	88.192.430	312.436.768
DESPESAS DE CAPITAL	1.109.059	56.422.722
7000 - PALMAS COM ECONOMIA FORTE	76.923.430	271.162.278
DESPESAS CORRENTES	43.674.348	163.853.858
DESPESAS DE CAPITAL	33.249.082	107.308.420
8000 - PALMAS DA GOVERNANÇA E DA TRANSFORMAÇÃO	82.017.968	301.978.433
DESPESAS CORRENTES	61.472.882	250.373.733
DESPESAS DE CAPITAL	20.545.086	51.604.700
8001 - GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	447.486.171	1.540.505.373
DESPESAS CORRENTES	441.574.986	1.512.780.950
DESPESAS DE CAPITAL	5.911.185	27.724.422
8002 - GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	70.083.458	237.550.118
DESPESAS CORRENTES	69.983.458	234.427.795
DESPESAS DE CAPITAL	100.000	3.122.323
9000 - OPERACOES ESPECIAIS	160.791.674	434.960.703
DESPESAS CORRENTES	114.168.661	283.445.197
DESPESAS DE CAPITAL	46.623.013	151.515.507
9999 - RESERVAS	166.293.671	166.293.671
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	166.293.671	166.293.671
TOTAL	2.750.663.836	8.927.503.953

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 21C - Relação das programações acrescidas ou incluídas com emendas parlamentar.

Recursos de Todas as Fontes
R\$ 1,00

LDO - 2025, Anexo I, inciso XXI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	3.210.981
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	3.210.981
1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS	1.951.472
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	1.025.981
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	925.491
2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	100.000
11.333.7000.4026 - Realização das ações de incentivo ao emprego e renda	100.000
2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1.470.981
12.361.2000.4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas	1.470.981
3200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.598.341
10.128.3000.2727 - Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em saúde	2.040.981
10.301.3000.1667 - Estruturação e implementação física da Atenção Primária	2.140.981
10.301.3000.4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	1.770.491
10.302.3000.1674 - Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade	2.140.981
10.302.3000.2742 - Manutenção da Média e Alta Complexidade	1.540.981
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	8.963.925
3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.470.981
20.606.7000.4019 - Apoio aos agricultores e aquicultores	200.000
20.606.7000.4021 - Oferta de assistência técnica e extensão rural	70.000
20.606.7000.4537 - Promoção e participação de eventos	2.200.981
3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	170.000
08.422.3000.4517 - Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil	170.000
5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	190.000
08.244.3000.3078 - Estruturação dos serviços da Proteção Social Básica	120.000
08.244.3000.4425 - Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços sociais	70.000
7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	9.133.434
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	7.891.472
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	1.241.963
7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	300.000
18.541.6000.4688 - Promoção da proteção, defesa e bem-estar animal	300.000
7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	940.491
04.122.8000.4509 - Realização de eventos comunitários	940.491
9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	2.140.981
10.571.3000.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde	2.140.981
TOTAL	40.677.663

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 21D - Relação das programações acrescidas ou incluídas com emendas parlamentar.

Recursos de Todas as Fontes
R\$ 1,00

LDO - 2025, Anexo I, inciso XXI

PARLAMENTAR / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
Daniel Nascimento	2.140.981,26
12.361.2000.4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas	170.490,63
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	200.000,00
10.301.3000.4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	400.000,00
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	300.000,00
04.122.8000.4509 - Realização de eventos comunitários	500.000,00
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	100.000,00
10.302.3000.2742 - Manutenção da Média e Alta Complexidade	470.490,63
Eudes Assis	2.140.981,26
12.361.2000.4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas	1.000.490,63
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63
20.606.7000.4021 - Oferta de assistência técnica e extensão rural	70.000,00
Folha	2.140.981,26
10.302.3000.1674 - Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade	1.070.490,63
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	770.490,63
18.541.6000.4688 - Promoção da proteção, defesa e bem-estar animal	300.000,00
Joatan	2.140.981,26
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	570.490,63
10.301.3000.4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	500.000,00
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	520.000,00
20.606.7000.4537 - Promoção e participação de eventos	300.000,00
08.422.3000.4517 - Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil	50.000,00
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	200.490,63
Josmundo	2.140.981,26
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	355.490,63
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	650.000,00
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	65.000,00
Jucelino Rodrigues	2.140.981,26
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	70.490,63
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	800.000,00
20.606.7000.4019 - Apoio aos agricultores e aquicultores	200.000,00
10.571.3000.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em	1.070.490,63
Júnior Brasão	2.140.981,26
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	1.000.000,00
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	70.490,63
10.301.3000.1667 - Estruturação e implementação física da Atenção Primária	1.070.490,63
Laudecy Coimbra	2.140.981,26
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	100.000,00
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	300.000,00
20.606.7000.4537 - Promoção e participação de eventos	550.490,63
08.422.3000.4517 - Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil	120.000,00

ANEXO II À LEI Nº 3.165 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 21D - Relação das programações acrescidas ou incluídas por parlamentar.

Recursos de Todas as Fontes

LDO - 2025, Anexo I, inciso XXI

R\$ 1,00

PARLAMENTAR / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
Major Negreiros	2.140.490,63
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	620.000,00
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	150.000,00
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	200.000,00
10.301.3000.1667 - Estruturação e implementação física da Atenção Primária	1.070.490,63
11.333.7000.4026 - Realização das ações de incentivo ao emprego e renda	100.000,00
Márcio Reis	2.140.981,26
04.122.8000.4509 - Realização de eventos comunitários	200.000,00
10.302.3000.2742 - Manutenção da Média e Alta Complexidade	1.070.490,63
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	670.490,63
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	200.000,00
Marilon Barbosa	2.140.981,26
12.361.2000.4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas	300.000,00
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	200.000,00
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	270.490,63
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	300.000,00
Mauro Lacerda	2.140.981,26
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	200.000,00
04.122.8000.4509 - Realização de eventos comunitários	70.000,00
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	600.000,00
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	200.490,63
Nego	2.140.490,63
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	600.000,00
10.128.3000.2727 - Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em sa	1.470.490,63
08.244.3000.4425 - Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços soc	70.000,00
Pedro Cardoso	2.140.981,26
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	500.000,00
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	1.070.490,63
10.128.3000.2727 - Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em sa	570.490,63
Professora Iolanda Castro	2.140.981,26
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	800.000,00
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	270.490,63
Rogério Freitas	2.140.981,26
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	1.070.490,63
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	180.490,63
20.606.7000.4537 - Promoção e participação de eventos	800.000,00
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	90.000,00
Rubens Uchôa	2.140.981,26
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	100.000,00
20.606.7000.4537 - Promoção e participação de eventos	550.490,63
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	300.000,00
10.571.3000.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em	1.070.490,63
08.244.3000.3078 - Estruturação dos serviços da Proteção Social Básica	120.000,00
Solange Duailibe	2.140.981,26
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	200.000,00



ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 21D - Relação das programações acrescidas ou incluídas por parlamentar.

LDO - 2025, Anexo I, inciso XXI

Recursos de Todas as Fontes
R\$ 1,00

PARLAMENTAR / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
10.301.3000.4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	870.490,63
04.122.8000.4509 - Realização de eventos comunitários	170.490,63
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	900.000,00
Waldson da Agesp	2.140.981,26
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	1.070.490,63
10.302.3000.1674 - Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade	1.070.490,63
TOTAL	40.677.662,68

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 21E - Relação das programações acrescidas ou incluídas por parlamentar com transferências de recursos, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Recursos de Todas as Fontes

LDO - 2025, Anexo I, inciso XXI

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / AUTORIA / BENEFICIÁRIA	VALOR
1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.770.000
23.695.7000.4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	1.770.000
Joatan	520.000
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	220.000
09.045.123/0001-13 - ASSOCIACAO RODEIOS DO TOCANTINS	300.000
Laudecy Coimbra	300.000
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	300.000
Major Negreiros	150.000
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	150.000
Marilon Barbosa	200.000
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	200.000
Mauro Lacerda	600.000
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	300.000
09.045.123/0001-13 - ASSOCIACAO RODEIOS DO TOCANTINS	300.000
1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS	1.551.472
27.812.2000.4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	525.491
Josmundo	65.000
14.798.167/0001-54 - FEDERACAO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO TOCANTINS - FAT	65.000
Júnior Brasão	70.491
46.670.602/0001-57 - INSTITUTO NAÇÃO RAP	70.491
Marilon Barbosa	300.000
14.798.167/0001-54 - FEDERACAO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO TOCANTINS - FAT	300.000
Rogério Freitas	90.000
26.751.727/0001-02 - LOJA MACONICA LUZ PIONEIRA DE PALMAS	30.000
23.799.863/0001-76 - ESCOLINHA GUTENBERG FILHO	60.000
27.811.2000.4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	1.025.981
Daniel Nascimento	300.000
38.136.784/0001-52 - INSTITUTO SOMA PALMAS	200.000
02.698.950/0001-67 - INSTITUTO PROJETO GURI ESPORTIVO EDUCACIONAL E CULTURAL	100.000
Josmundo	355.491
13.347.680/0001-66 - INSTITUTO TOCANTINS CULTURAL	355.491
Jucelino Rodrigues	70.491
07.897.436/0001-74 - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLIVALENTE - AEP	70.491
Mauro Lacerda	200.000
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	200.000
Rubens Uchôa	100.000
11.393.995/0001-14 - ASSOCIAÇÃO PROJETO CIDADE REFÚGIO – PCR	100.000
2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	470.491
12.361.2000.4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas	470.491
Daniel Nascimento	170.491

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 21E - Relação das programações acrescidas ou incluídas por parlamentar com transferências de recursos, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Recursos de Todas as Fontes

LDO - 2025, Anexo I, inciso XXI

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / AUTORIA / BENEFICIÁRIA	VALOR
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	170.491
Marilon Barbosa	300.000
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	300.000
3200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.434.416
	6.622.944
10.302.3000.4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	
Daniel Nascimento	200.000
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	200.000
Joatan	570.491
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	520.491
31.395.855/0001-92 - ASSOCIACAO PAE BENEDITO DE ARUANDA	50.000
Laudecy Coimbra	1.070.491
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	400.000
29.232.616/0001-70 - INSTITUTO FULO DE MANDACARU - INFUMA	670.491
Marilon Barbosa	1.070.491
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	1.070.491
Mauro Lacerda	1.070.491
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	1.070.491
Pedro Cardoso	500.000
10.273.789/0001-08 - INSTITUTO CIDADANIA AMAZONIA	500.000
Professora Iolanda Castro	1.070.491
18.222.937/0001-77 - INSTITUTO DE GESTAO E APOIO AOS MUNICIPIOS TOCANTINENSES - IGAS	535.245
10.273.789/0001-08 - INSTITUTO CIDADANIA AMAZONIA	535.245
Rogério Freitas	1.070.491
29.232.616/0001-70 - INSTITUTO FULO DE MANDACARU - INFUMA	1.070.491
10.301.3000.4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	1.770.491
Daniel Nascimento	400.000
18.222.937/0001-77 - INSTITUTO DE GESTAO E APOIO AOS MUNICIPIOS TOCANTINENSES - IGAS	200.000
29.232.616/0001-70 - INSTITUTO FULO DE MANDACARU - INFUMA	200.000
Joatan	500.000
18.222.937/0001-77 - INSTITUTO DE GESTAO E APOIO AOS MUNICIPIOS TOCANTINENSES - IGAS	500.000
Solange Duailibe	870.491
18.222.937/0001-77 - INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES - IGAS	620.000
44.487.985/0001-05 - JOHNSON ODONTOLOGIA PREMIER LTDA	250.491
10.128.3000.2727 - Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em saúde	2.040.981
Nego	1.470.491
03.470.803/0001-06 - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS	1.470.491
Pedro Cardoso	570.491

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 21E - Relação das programações acrescidas ou incluídas por parlamentar com transferências de recursos, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Recursos de Todas as Fontes

LDO - 2025, Anexo I, inciso XXI

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / AUTORIA / BENEFICIÁRIA	VALOR
03.470.803/0001-06 - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS	570.491
3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.470.981
20.606.7000.4019 - Apoio aos agricultores e aquicultores	200.000
Jucelino Rodrigues	200.000
01.062.478/0001-09 - SINDICATO RURAL DE PALMAS E REGIÃO	200.000
20.606.7000.4021 - Oferta de assistência técnica e extensão rural	70.000
Eudes Assis	70.000
08.839.517/0001-80 - COLÔNIA DE PESCADORES Z-10 DE PALMAS - TOCANTINS	70.000
20.606.7000.4537 - Promoção e participação de eventos	2.200.981
Joatan	300.000
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	300.000
Laudecy Coimbra	550.491
17.266.640/0001-40 - ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCA	50.000
34.761.269/0001-02 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL	100.000
24.126.834/0001-06 - INSTITUTO EXPLOSÃO AMOR CAIPIRA	400.491
Rogério Freitas	800.000
34.761.269/0001-02 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL VIDA	250.000
24.126.834/0001-06 - INSTITUTO EXPLOSÃO AMOR CAIPIRA	500.000
26.867.210/0001-75 - INSTITUTO SUPERACAO	50.000
Rubens Uchôa	550.491
34.761.269/0001-02 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL VIDA	200.491
24.126.834/0001-06 - INSTITUTO EXPLOSÃO AMOR CAIPIRA	350.000
3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	170.000
08.422.3000.4517 - Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil	170.000
Joatan	50.000
12.692.241/0001-28 - ASSOCIACAO TRANSCULTURAL RHEMA	50.000
Laudecy Coimbra	120.000
03.306.993/0001-12 - AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS	100.000
07.104/940/0001-70 - ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO VERBO	20.000
5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	190.000
08.244.3000.4425 - Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços sociais	70.000
Nego	70.000
58.374.286/0001-55 - INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS - AVI	70.000
08.244.3000.3078 - Estruturação dos serviços da Proteção Social Básica	120.000
Rubens Uchôa	120.000

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 21E - Relação das programações acrescidas ou incluídas por parlamentar com transferências de recursos, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Recursos de Todas as Fontes

LDO - 2025, Anexo I, inciso XXI

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / AUTORIA / BENEFICIÁRIA	VALOR
34.761.269/0001-02 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL VIDA	120.000
7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	2.242.453
13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais	1.000.491
Daniel Nascimento	100.000
09.545.863/0001-19 - INSTITUTO CULTURAL ESPORTISTA ASSISTENCIAL DO TOCANTINS	100.000
Jucelino Rodrigues	300.000
38.136.784/0001-52 - INSTITUTO SOMA PALMAS	300.000
Laudecy Coimbra	100.000
03.306.993/0001-12 - AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS	100.000
Major Negreiros	120.000
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	120.000
Nego	200.000
07.344.572/0001-37 - INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS	200.000
Rogério Freitas	180.491
11.271.701/0001-81 - ASSOCIACAO FOLCLORICA CULTURAL ARRASTA PE DO LIBERDADE	180.491
13.392.7000.4034 - Formação em arte e cultura	1.241.963
Joatan	200.491
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	200.491
Marilon Barbosa	270.491
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	270.491
Mauro Lacerda	200.491
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	200.491
Professora Iolanda Castro	270.491
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	270.491
Rubens Uchôa	300.000
11.350.864/0001-50 - INSTITUTO PIZADA	300.000
7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	300.000
18.541.6000.4688 - Promoção da proteção, defesa e bem-estar animal	300.000
Folha	300.000
52.173.005/0001-10 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL E MEDICINA VETERINARIA PREVENTIVA E ASSISTENCIAL	300.000
7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	570.000
04.122.8000.4509 - Realização de eventos comunitários	570.000
Daniel Nascimento	500.000
15.621.024/0001-35 - FEDERACAO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS - FECECONF-TO	500.000
Mauro Lacerda	70.000
09.545.863/0001-19 - INSTITUTO CULTURAL ESPORTISTA ASSISTENCIAL DO TOCANTINS	70.000

ANEXO II À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 21E - Relação das programações acrescidas ou incluídas por parlamentar com transferências de recursos, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Recursos de Todas as Fontes

LDO - 2025, Anexo I, inciso XXI

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / AUTORIA / BENEFICIÁRIA	VALOR
9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	2.140.981
10.571.3000.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde	2.140.981
Jucelino Rodrigues	1.070.491
03.470.803/0001-06 - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS	1.070.491
Rubens Uchôa	1.070.491
03.470.803/0001-06 - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS	300.000
15.688.193/0001-92 - INSTITUTO FLOR DE GIRASSOL	270.491
03.712.006/0001-80 - INSTITUTO RECRIAR VIDAS	500.000
TOTAL	22.310.794



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							70.083.458
8002 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO							70.083.458
01.122.8002.8301	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						55.000.000
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (515)	F	150000000	1	31	90	46.510.164
	ATIVIDADE	F	150000000	1	31	91	2.880.526
		F	150000000	2	33	90	5.609.310
01.122.8002.8401	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						11.039.000
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000000	2	33	90	10.939.000
	ATIVIDADE	F	150000000	2	44	90	100.000
01.122.8002.4680	APOIO AS ATIVIDADES PARLAMENTARES						4.044.458
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000000	2	33	90	4.044.458
	ATIVIDADE						



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							114.917.275
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							13.038.166
04.122.8001.8302	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						9.722.803
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (94)	F	150000001	1	31	90	6.720.901
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	710.376
		F	150000001	2	33	90	2.291.526
04.122.8001.8402	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						3.315.363
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	619.077
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	172.200
		F	150000005	2	33	90	67.000
		F	150000008	2	33	90	766.841
		F	150000009	2	33	90	1.490.245
		F	150000009	2	44	90	200.000
5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA							101.145.789
06.181.5000.2731	MANUTENCAO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE ESPACOS PUBLICOS						367.072
	SISTEMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	107.072
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	160.000
		F	150000009	2	44	90	100.000



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							114.917.275
15.452.5000.3075	IMPLEMENTACAO DAS POLITICAS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA						8.944.814
	POLITICA IMPLEMENTADA / PORCENTAGEM (100)	F	170000000	2	33	90	5.000.000
	PROJETO	F	170000000	2	44	90	3.944.814
06.181.5000.4024	REALIZACAO DO PATRULHAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO						3.162.392
	PATRULHAMENTO EFETUADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	787.392
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	25.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	150000009	2	33	90	1.550.000
		F	150000009	2	44	90	800.000
06.392.5000.4025	MANUTENCAO DO PROGRAMA SOCIOCULTURAL DE SEGURANCA PREVENTIVA						1.345.331
	PROGRAMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000001	2	33	90	975.331
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	250.000
		F	150000009	2	44	90	120.000



ANEXO III Á LEI Nº 3.165, DE 31 DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							114.917.275
26.122.5000.4376	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA						939.375
	INFRAESTRUTURA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	39.375
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	700.000
		F	150000009	2	44	90	200.000
06.181.5000.4388	MANUTENCAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO ELETRONICA DE TRANSITO						16.065.567
	SISTEMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	175200009	2	33	90	16.000.000
	ATIVIDADE	F	175200009	2	44	90	65.567
06.181.5000.4536	MANUTENCAO DAS OPERACOES E DA FISCALIZACAO DE TRANSITO						1.977.670
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	359.670
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	30.000
		F	175200003	2	33	90	1.108.000
		F	175200009	2	33	90	380.000
		F	175200009	2	44	90	100.000



ANEXO III Á LEI Nº 3.165, DE 31 DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							114.917.275
06.122.5000.4559	PROMOCAO DA EDUCACAO PARA O TRANSITO						600.000
	EDUCACAO PROMOVIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE	F	175200009	2	33	90	350.000
		F	175200009	2	44	90	200.000
06.181.5000.4574	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA GMP						48.345.166
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (196)	F	150000001	1	31	90	39.690.807
	ATIVIDADE	F	150000001	2	33	90	5.597.359
		F	150100001	3	31	90	3.057.000
15.122.5000.4600	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DE FISCALIZACAO DE TRANSITO						18.998.402
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (79)	F	150000001	1	31	90	15.206.753
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	2.191.972
		F	150000001	2	33	90	1.177.373
		F	175200001	2	33	90	422.304



ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							114.917.275
06.181.5000.5238	IMPLANTACAO DA SEDE DA GUARDA METROPOLITANA						400.000
	SEDE IMPLANTADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	100.000
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	300.000
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL							733.320
06.541.6000.4023	REALIZACAO DAS ACOES DO GRUPAMENTO AMBIENTAL DA GUARDA						190.000
	ACAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	40.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	150.000
06.182.6000.4039	REALIZACAO DE ACOES DE DEFESA CIVIL						543.320
	ACAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	28.320
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	215.000
		F	150000009	2	44	90	300.000



ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 – AGÊNCIA DE TRANSPORTE DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							74.716.278
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							25.959.872
26.122.8001.8331	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						18.450.007
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (60)	F	150000001	1	31	90	13.244.667
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	155.032
		F	150000001	2	33	90	1.373.585
		F	150100001	2	33	90	3.676.723
26.122.8001.8431	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						7.509.865
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	87.500
	ATIVIDADE	F	150000005	2	33	90	170.000
		F	175300003	2	33	90	639.000
		F	175300004	2	33	90	1.620.000
		F	175300009	2	33	90	4.793.365
		F	175300009	2	44	90	200.000
5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA							48.756.406
26.453.5000.4479	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO						48.756.406
	SERVICO OFERTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000001	1	31	90	5.591.095
	ATIVIDADE	F	150000001	2	33	90	43.719
	PRIORIDADE ELEITA	F	150000009	2	33	90	10.868.892
		F	150100001	2	33	90	1.380.000
		F	175300003	2	33	90	681.366
		F	175300009	2	33	90	28.320.325
		F	175300009	2	44	90	1.871.009

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							8.897.718
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							8.612.718
04.122.8001.8303	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						7.875.461
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (63)	F	150000001	1	31	90	5.944.580
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	594.018
		F	150000001	2	33	90	1.336.863
04.122.8001.8403	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						737.257
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	230.023
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	185.700
		F	150000008	2	33	90	67.134
		F	150000009	2	33	90	240.000
		F	150000009	2	44	90	14.400
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO							285.000
04.124.8000.4018	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO						285.000
	SISTEMA FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	165.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	120.000

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							15.585.903
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.372.717
23.122.8001.8304	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						2.867.594
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (46)	F	150000001	1	31	90	1.909.502
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	136.910
		F	150000001	2	33	90	821.182
23.122.8001.8404	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						2.505.123
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	740.556
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	775.300
		F	150000008	2	33	90	134.267
		F	150000009	2	33	90	550.000
		F	150000009	2	44	90	305.000
7000 – PALMAS COM ECONOMIA FORTE							10.213.186
23.695.7000.3149	ESTRUTURACAO DO TURISMO EM PALMAS						2.382.145
	POLO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (30)	F	170000000	2	33	90	52.145
	PROJETO	F	170000000	2	44	90	2.330.000

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							15.585.903
23.695.7000.4035	REALIZACAO E APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURISTICO						7.271.041
	EVENTO PROMOVIDO / UNIDADE (5)	F	150000009	2	33	90	3.860.060
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	200.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	150000002	3	33	50	1.770.000
		F	150000002	3	33	90	1.440.981
23.695.7000.4545	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E ATRATIVOS TURISTICOS DE PALMAS						250.000
	ESTRUTURA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	200.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000
23.695.7000.4691	GESTAO DA POLITICA DE TURISMO						310.000
	ACAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	260.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes					DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D	
TOTAL PROGRAMADO							442.887
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL							442.887
08.243.3000.4048	GESTAO DAS ATIVIDADES DA POLITICA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						212.887
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	30.000
	ATIVIDADE	S	150000009	2	44	90	20.000
		S	166900009	2	33	90	132.887
		S	166900009	2	44	90	30.000
08.243.3000.4485	PARCERIA COM ENTIDADES E ORGANIZACOES EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						230.000
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (2)	S	150000009	2	33	90	40.000
	ATIVIDADE	S	150000009	2	44	90	10.000
		S	166900009	2	33	50	70.000
		S	166900009	2	33	90	75.000
		S	166900009	2	44	90	35.000



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							19.024.022
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							7.753.189
27.122.8001.8305	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						5.361.824
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (63)	F	150000001	1	31	90	3.523.364
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	491.360
		F	150000001	2	33	90	1.347.100
27.122.8001.8405	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						2.391.365
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	797.429
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	255.800
		F	150000005	2	33	90	47.000
		F	150000008	2	33	90	1.074.136
		F	150000009	2	33	90	187.000
		F	150000009	2	44	90	30.000
2000 – PALMAS COM EDUCACAO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							11.270.833
27.812.2000.3134	CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						6.409.361
	EQUIPAMENTO CONSTRUIDO / UNIDADE (4)	F	150000009	2	33	90	20.000
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	853.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	170000000	2	44	90	5.536.361



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							19.024.022
27.812.2000.4010	PROMOCAO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS						1.435.491
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (190)	F	150000009	2	33	50	50.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	450.000
		F	150000009	2	44	90	10.000
		F	150000002	3	33	50	525.491
		F	150000002	3	33	90	400.000
27.811.2000.4011	FOMENTO A PROJETOS DE INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTES						1.075.981
	PROJETO FOMENTADO / UNIDADE (8)	F	150000009	2	33	90	20.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	30.000
		F	150000002	3	33	50	1.025.981
27.811.2000.4419	APOIO A ATLETAS DE PALMAS						250.000
	ATLETA APOIADO / UNIDADE (50)	F	150000009	2	33	90	230.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	20.000

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA			E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO										19.024.022
27.812.2000.4486	MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS									2.100.000
	EQUIPAMENTO MANTIDO / UNIDADE (10)	F	150000009	2	33	90	50.000			
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000			
	PRIORIDADE ELEITA	F	170000000	2	44	90	2.000.000			



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							5.919.339
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							2.140.339
14.122.8001.8332	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						1.246.423
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (25)	S	150000001	1	31	90	728.590
	ATIVIDADE	S	150000001	1	31	91	86.997
		S	150000001	2	33	90	430.836
14.122.8001.8432 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							893.916
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000003	2	33	90	383.916
	ATIVIDADE	S	150000004	2	33	90	320.000
		S	150000009	2	33	90	180.000
		S	150000009	2	44	90	10.000
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL							3.779.000
14.422.3000.4690	GESTAO DAS POLITICAS DE PROMOCAO E DEFESA DAS MULHERES						2.629.000
	ATIVIDADE REALIZADA / UNIDADE (20)	S	150000004	2	33	90	20.000
	ATIVIDADE	S	150000009	2	33	90	2.509.000
	PRIORIDADE ELEITA	S	150000009	2	44	90	100.000

ANEXO III Á LEI Nº 3.165, DE 31 DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

							R\$ 1,00
							Recursos de Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							5.919.339
14.422.3000.5239	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE PROMOCAO E DEFESA DAS MULHERES						1.150.000
	SERVICO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	200.000
	PROJETO	S	150000009	2	44	90	950.000
	PRIORIDADE ELEITA						



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 21 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100 – GABINETE DO PREFEITO

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							7.164.939
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							7.164.939
04.122.8001.8306	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						3.384.664
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (25)	F	150000001	1	31	90	2.270.338
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	42.719
		F	150000001	2	33	90	1.071.607
04.122.8001.8406	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						3.780.275
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	1.473.594
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	315.000
		F	150000008	2	33	90	396.681
		F	150000009	2	33	90	1.095.000
		F	150000009	2	44	90	500.000



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.921.281
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							15.215.981
03.122.8001.8307	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						13.869.130
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (92)	F	150000001	1	31	90	10.116.604
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	1.740.151
		F	150000001	2	33	90	2.012.375
03.122.8001.8407	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.346.851
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	235.416
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	506.800
		F	150000008	2	33	90	54.635
		F	150000009	2	33	90	500.000
		F	150000009	2	44	90	50.000
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO							1.185.300
03.122.8000.2743	GESTAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO						200.000
	PATRIMONIO GERIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	180.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	20.000

ANEXO III Á LEI Nº 3.165, DE 31 DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.921.281
03.122.8000.4317	APOIO A ADVOCACIA CONTENCIOSA E CONSULTIVA						320.000
	SERVICO EXECUTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	220.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	100.000
03.122.8000.4594	GESTAO DA DIVIDA ATIVA MUNICIPAL						160.000
	SERVICO EXECUTADO / PORCENTAGEM (80)	F	150000009	2	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	60.000
03.122.8000.5004	MODERNIZACAO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO						505.300
	MODERNIZACAO PROMOVIDA / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	33	90	155.300
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	350.000

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

								R\$ 1,00
								Recursos de Todas as Fontes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO								16.921.281
9000 – OPERACOES ESPECIAIS								520.000
03.846.9000.9089	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS POR DACAO EM PAGAMENTO							50.000
	IMOVEL INCORPORADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	33	90	30.000	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150000009	0	44	90	20.000	
03.846.9000.9090	CUMPRIMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS							470.000
	ACORDO CUMPRIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	33	90	370.000	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150000009	0	44	90	100.000	

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Recursos de Todas as Fontes							
R\$ 1,00							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							30.217.670
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							22.243.035
04.122.8001.8308	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						16.998.440
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (182)	F	150000001	1	31	90	11.516.178
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	1.321.827
		F	150000001	2	33	90	4.160.435
04.122.8001.8408	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						5.244.595
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	908.639
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	614.500
		F	150000008	2	33	90	659.859
		F	150000009	2	33	90	2.090.300
		F	150100009	2	33	90	681.297
		F	150100009	2	44	90	290.000
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO							7.974.635
04.121.8000.1059	GESTAO DO CICLO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO						50.000
	ATIVIDADE REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150100009	2	33	90	40.000
	PROJETO	F	150100009	2	44	90	10.000



ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							30.217.670
04.122.8000.1693	APRIMORAMENTO DA GESTAO CONTABIL MUNICIPAL						50.000
	GESTAO APRIMORADA / PORCENTAGEM (100)	F	150100009	2	33	90	40.000
	PROJETO	F	150100009	2	44	90	10.000
04.122.8000.3037	PROMOCAO DAS POLITICAS DE VALORIZACAO						3.483.974
	POLITICA PROMOVIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150100000	1	31	90	3.483.974
	PROJETO						
04.122.8000.4046	GESTAO DO PATRIMONIO MOVEL E ALMOXARIFADO MUNICIPAL						4.340.661
	GESTAO MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	40.425
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	15.000
		F	150000009	2	33	90	1.234.700
		F	150100009	2	33	90	2.850.000
		F	150100009	2	44	90	125.000
		F	175500009	2	44	90	75.536



ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							30.217.670
04.122.8000.4084	GESTAO MUNICIPAL DA POLITICA DE RH						50.000
	GESTAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150100009	2	33	90	40.000
	ATIVIDADE	F	150100009	2	44	90	10.000



ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.788.114
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							9.368.393
23.122.8001.8309	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						4.990.507
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (64)	F	150000001	1	31	90	3.112.896
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	311.556
		F	150000001	2	33	90	1.566.055
23.122.8001.8409	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						4.377.886
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	526.285
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	66.000
		F	150000005	2	33	90	4.200
		F	150000008	2	33	90	1.611.204
		F	150000009	2	33	90	1.570.197
		F	150000009	2	44	90	600.000
7000 – PALMAS COM ECONOMIA FORTE							7.419.721
11.333.7000.4026	REALIZACAO DAS ACOES DE INCENTIVO AO EMPREGO E RENDA						107.000
	ACAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	7.000



ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.788.114
23.691.7000.4047	FOMENTO AS ATIVIDADES DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						1.144.057
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE	F	175900009	0	45	90	994.057
		F	150000002	3	33	90	100.000
23.691.7000.4356	FOMENTO AS ATIVIDADES ECONOMICAS NOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS COMERCIAIS						110.000
	ATIVIDADE FOMENTADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	10.000
23.692.7000.4370	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS COMERCIAIS						1.325.701
	EQUIPAMENTO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	550.200
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	615.501
		F	150000009	2	44	90	160.000



ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.788.114
23.691.7000.4427	INCENTIVO A INOVACAO E AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						2.470.094
	SERVICO OFERTADO / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	33	90	2.455.094
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	15.000
	PRIORIDADE ELEITA						
11.334.7000.4593	INCENTIVO AO MICROCREDITO						1.150.000
	MICROCREDITO CONCEDIDO / UNIDADE (100)	F	150000009	2	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000
		F	175900009	0	45	90	1.000.000
23.692.7000.5005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REVITALIZACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS COMERCIAIS						1.112.869
	OBRA CONCLUIDA / UNIDADE (2)	F	150000009	2	33	90	128.000
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	560.000
		F	170000000	2	44	90	424.869



ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							51.295.808
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							14.896.338
04.122.8001.8310	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						11.155.526
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (107) ATIVIDADE	F	150000001	1	31	90	6.955.096
		F	150000001	1	31	91	1.003.238
		F	150000001	2	33	90	3.197.192
04.122.8001.8410	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						3.740.812
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	150000003	2	33	90	1.458.107
		F	150000004	2	33	90	124.000
		F	150000008	2	33	90	404.033
		F	150000009	2	33	90	1.704.672
		F	150000009	2	44	90	50.000
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO							36.399.470
04.122.8000.3081	PNAFM - FORTALECIMENTO DA GESTAO CONTABIL, ORCAMENTARIA E PATRIMONIAL						135.000
	GESTAO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25) PROJETO	F	150000009	2	44	90	13.500
		F	175400000	2	44	90	121.500



ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							51.295.808
04.122.8000.3083	PNAFM - FORTALECIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						800.000
	PROCURADORIA FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	44	90	80.000
	PROJETO	F	175400000	2	44	90	720.000
04.122.8000.3095	PNAFM - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE PLANEJAMENTO						540.000
	POLITICA FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	44	90	54.000
	PROJETO	F	175400000	2	44	90	486.000
04.129.8000.3104	PNAFM - IMPLEMENTACAO DA ARRECADACAO MUNICIPAL						4.316.050
	ARRECADACAO IMPLEMENTADA / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	44	90	406.550
	PROJETO	F	175400000	2	44	90	3.909.500

ANEXO III À DE LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							51.295.808
04.122.8000.3110	PNAFM - FORTALECIMENTO DA COORDENACAO DE PROGRAMAS E PROJETOS						70.000
	GESTAO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	44	90	7.000
	PROJETO	F	175400000	2	44	90	63.000
04.122.8000.4496	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA ARRECADACAO TRIBUTARIA						22.263.420
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (84)	F	150000001	1	31	90	13.754.996
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	2.364.447
		F	150000001	2	33	90	6.143.977
04.122.8000.4504	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECADACAO DE TRIBUTOS MUNICIPAL						8.275.000
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	200.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	5.875.000
		F	150000009	2	44	90	2.200.000

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes								R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO								736.504.241
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO								68.421.573
12.122.8001.8311	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS							54.774.804
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (370)	F	150010011	1	31	90		40.822.084
	ATIVIDADE	F	150010011	1	31	91		7.239.737
		F	150010011	2	33	90		6.001.105
		F	157300001	2	33	90		711.878
12.122.8001.8411	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							13.646.769
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000004	2	33	90		4.000
	ATIVIDADE	F	150000005	2	33	90		1.700.000
		F	150000009	2	33	90		26.600
		F	150010019	2	33	90		4.723.953
		F	150010019	2	44	90		1.000
		F	155000009	2	33	90		5.720.454
		F	157300009	2	33	90		1.470.762
2000 – PALMAS COM EDUCACAO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER								668.032.668
12.361.2000.1666	CONSTRUCAO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DA EDUCACAO FUNDAMENTAL							15.937.349
	UNIDADE CONSTRUIDA / UNIDADE (1)	F	150010019	1	44	90		4.481.516
	PROJETO	F	154000009	1	44	90		7.297.471
	PRIORIDADE ELEITA	F	156900000	1	44	90		4.158.362



ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.365.2000.1675	CONSTRUCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						6.322.439
	CENTRO CONSTRUIDO / UNIDADE (1)	F	150010019	1	44	90	4.276.326
	PROJETO	F	156900000	1	44	90	2.046.113
	PRIORIDADE ELEITA						
12.361.2000.2712	OFERTA DO UNIFORME AOS EDUCANDOS E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO FUNDAMENTAL						1.161.145
	UNIFORME OFERTADO / UNIDADE (46)	F	150000009	1	33	50	1.161.145
	ATIVIDADE						
12.361.2000.2714	FORMACAO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO FUNDAMENTAL						200.000
	PROFISSIONAL QUALIFICADO / UNIDADE (3522)	F	150010019	1	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	150010019	1	44	90	50.000
		F	155000009	1	33	90	50.000



ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.365.2000.2722	DESCENTRALIZACAO DE RECURSOS A GESTAO AUTONOMA E PARTICIPATIVA DOS CMEIS						4.251.991
	UNIDADE ATENDIDA / UNIDADE (39) ATIVIDADE	F	154000009	1	33	50	4.251.991
12.361.2000.2732	DESCENTRALIZACAO DE RECURSOS A GESTAO AUTONOMA E PARTICIPATIVA DAS ESCOLAS						11.913.080
	UNIDADE ATENDIDA / UNIDADE (46) ATIVIDADE	F	154000009	1	33	50	11.913.080
12.122.2000.2738	FORTALECIMENTO DA GESTAO DEMOCRATICA						74.650
	GESTAO FORTALECIDA / UNIDADE (1) ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	38.500
		F	150000009	2	44	90	16.150
		F	155000009	2	33	90	20.000



ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.365.2000.2744	FORMACAO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL						70.000
	PROFISSIONAL QUALIFICADO / UNIDADE (1465)	F	154000009	1	33	90	60.000
	ATIVIDADE	F	155000009	1	33	90	10.000
12.361.2000.3057	REESTRUTURACAO FISICA DAS ESCOLAS URBANAS E DO CAMPO						620.000
	UNIDADE REESTRUTURADA / UNIDADE (15)	F	150010019	1	33	50	120.000
	PROJETO PRIORIDADE ELEITA	F	150010019	1	44	90	500.000
12.365.2000.3061	REESTRUTURACAO FISICA DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						110.000
	CENTRO REESTRUTURADO / UNIDADE (15)	F	150010019	1	33	50	30.000
	PROJETO PRIORIDADE ELEITA	F	150010019	1	44	90	80.000



ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.367.2000.4009	IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE EDUCACAO INCLUSIVA						50.500
	UNIDADE ATENDIDA / UNIDADE (85)	F	150010019	2	44	50	500
	ATIVIDADE	F	154000009	2	33	90	50.000
12.365.2000.4016	APARELHAMENTO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						400.000
	UNIDADE APARELHADA / UNIDADE (15)	F	150010019	1	33	50	200.000
	ATIVIDADE	F	150010019	1	33	90	100.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	150010019	1	44	90	100.000
12.361.2000.4017	APARELHAMENTO DAS ESCOLAS DA EDUCACAO FUNDAMENTAL						800.000
	UNIDADE APARELHADA / UNIDADE (10)	F	150010019	1	33	50	400.000
	ATIVIDADE	F	150010019	1	33	90	100.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	150010019	1	44	50	100.000
		F	150010019	1	44	90	200.000



ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.361.2000.4399	CORRECAO DO FLUXO ESCOLAR NA EDUCACAO FUNDAMENTAL						50.000
	FLUXO CORRIGIDO / PORCENTAGEM (100)	F	154000009	1	33	90	45.000
	ATIVIDADE	F	154000009	1	44	90	5.000
12.361.2000.4404	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS						4.410.500
	ESCOLA MANTIDA / UNIDADE (46)	F	150010019	1	33	50	500
	ATIVIDADE	F	150010019	1	33	90	3.810.000
		F	157300009	1	33	90	600.000
12.365.2000.4420	OFERTA DE TRANSPORTE NA EDUCACAO INFANTIL						7.450.561
	ALUNO E SERVIDOR ATENDIDO / UNIDADE (400)	F	150010019	1	33	90	462.663
	ATIVIDADE	F	150010019	1	44	90	1.000
		F	154000009	1	33	90	372.062
		F	154300009	1	33	90	50.122
		F	155000009	1	33	90	6.496.822
		F	155300009	1	33	90	67.892



ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.365.2000.4430	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						170.065.664
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1985) ATIVIDADE	F	150010011	1	31	90	33.545.777
		F	150010011	1	31	91	5.040.403
		F	150010011	1	33	90	5.310.340
		F	154000001	1	33	90	14.696.000
		F	154010701	1	31	90	93.472.998
		F	154010701	1	31	91	16.224.329
		F	157300001	1	33	90	1.775.817
12.361.2000.4431	OFERTA DE TRANSPORTE NA EDUCACAO FUNDAMENTAL						20.618.402
	ALUNO E SERVIDOR ATENDIDO / UNIDADE (3900) ATIVIDADE	F	150010019	1	33	90	4.162.970
		F	150010019	1	44	90	1.000
		F	154000009	1	33	90	3.348.549
		F	154300009	1	33	90	600.000
		F	155000009	1	33	90	11.894.861
		F	155300009	1	33	90	611.022
12.365.2000.4441	OFERTA DE UNIFORME AOS EDUCANDOS E PROFISSIONAIS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						557.240
	UNIFORME OFERTADO / UNIDADE (39) ATIVIDADE	F	150000009	1	33	50	557.240



ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.361.2000.4450	APOIO AS PRATICAS PEDAGOGICAS DAS ESCOLAS						6.377.481
	PRATICA APOIADA / UNIDADE (10)	F	150010019	1	33	50	2.100.000
	ATIVIDADE	F	150010019	1	44	90	500
		F	154000009	1	33	50	1.266.000
		F	154000009	1	33	90	1.500.000
		F	155000009	1	33	90	40.000
		F	150010012	3	33	50	470.491
		F	150010012	3	33	90	1.000.491
12.365.2000.4461	MANUTENCAO DA ESCOLARIZACAO DA ALIMENTACAO NA EDUCACAO INFANTIL						6.562.078
	UNIDADE ATENDIDA / UNIDADE (39)	F	150000009	1	33	50	3.604.272
	ATIVIDADE	F	155200009	1	33	50	2.957.806
12.366.2000.4466	IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						50.000
	ALUNO ATENDIDO / UNIDADE (650)	F	150010019	2	33	50	45.000
	ATIVIDADE	F	150010019	2	44	50	5.000

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.361.2000.4469	MANUTENCAO DA ESCOLARIZACAO DA ALIMENTACAO NA EDUCACAO FUNDAMENTAL						11.983.303
	UNIDADE ATENDIDA / UNIDADE (46)	F	150000009	1	33	50	6.423.408
	ATIVIDADE	F	155200009	1	33	50	5.559.895
12.361.2000.4481	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DAS ESCOLAS						392.340.365
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (3139)	F	150010011	1	31	90	58.413.606
	ATIVIDADE	F	150010011	1	31	91	35.107.830
		F	150010011	1	33	90	4.316.424
		F	154000001	1	33	90	35.129.400
		F	154010701	1	31	90	240.284.989
		F	154010701	1	31	91	15.821.586
		F	154010701	1	33	90	21.156
		F	157300001	1	33	90	3.245.374
12.365.2000.4495	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						1.440.400
	CMEI MANTIDO / UNIDADE (39)	F	150010019	1	33	50	500
	ATIVIDADE	F	150010019	1	33	90	1.239.900
		F	157300009	1	33	90	200.000



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.365.2000.4534	APOIO AS PRATICAS PEDAGOGICAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL						646.500
	PRATICA APOIADA / UNIDADE (10)	F	150010019	1	44	90	500
	ATIVIDADE	F	154000009	1	33	50	146.000
		F	154000009	1	33	90	460.000
		F	155000009	1	33	90	40.000
12.361.2000.4570	MANUTENCAO DO SISTEMA DE AVALIACAO DA EDUCACAO DE PALMAS - SAEP						620.000
	SISTEMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150010019	1	33	90	420.000
	ATIVIDADE	F	150010019	1	44	90	200.000
12.365.2000.4687	AMPLIACAO DA OFERTA DE EDUCACAO INFANTIL						50.000
	CONVENIO CELEBRADO / UNIDADE (1)	F	150010019	1	33	50	50.000
	ATIVIDADE						
	PRIORIDADE ELEITA						

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							736.504.241
12.361.2000.4689	RECOMPOSICAO DA APRENDIZAGEM NA EDUCACAO FUNDAMENTAL						2.899.020
	RECOMPOSICAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	156900000	1	33	90	2.119.020
	ATIVIDADE	F	156900000	1	44	90	780.000
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL							50.000
12.122.6000.5237	IMPLANTACAO DO PROJETO VIVEIRO DO EDUCADOR						50.000
	PROJETO IMPLANTADO / UNIDADE (1)	F	150000009	2	33	90	49.500
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	500



ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							426.377.372
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							32.519.879
10.122.8001.8322	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						24.650.473
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (268)	S	150010021	1	31	90	16.743.420
	ATIVIDADE	S	150010021	1	31	91	2.474.862
		S	150010021	2	33	90	5.432.191
10.122.8001.8422	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						7.869.406
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000004	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE	S	150000005	2	33	90	740.000
		S	150010029	2	33	90	7.000.000
		S	163500009	2	33	90	79.406
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL							393.857.493
10.301.3000.1667	ESTRUTURACAO E IMPLEMENTACAO FISICA DA ATENCAO PRIMARIA						10.852.902
	SERVICO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	44	90	7.000.000
	PROJETO	S	160100009	2	44	90	511.921
		S	163100009	2	44	90	500.000
		S	171031102	2	44	90	700.000
		S	150010022	3	44	90	2.140.981

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos de Todas as Fontes							
R\$ 1,00							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							426.377.372
10.302.3000.1674	ESTRUTURACAO E IMPLEMENTACAO FISICA DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						8.602.906
	SERVICO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	44	90	4.000.000
	PROJETO	S	160100009	2	44	90	511.925
	PRIORIDADE ELEITA	S	163100009	2	44	90	1.250.000
		S	171031102	2	44	90	700.000
		S	150010022	3	44	90	2.140.981
10.301.3000.2710	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ATENCAO PRIMARIA						16.248.036
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	3.500.000
	ATIVIDADE	S	160000009	2	33	90	12.148.000
		S	163500009	2	33	90	135.036
		S	170631102	2	33	90	50.000
		S	175300009	2	33	90	415.000
10.305.3000.2716	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA VIGILANCIA EM SAUDE						44.247.591
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1067)	S	150010021	1	31	90	19.400.653
	ATIVIDADE	S	150010021	1	31	91	3.591.428
		S	150010021	2	33	90	1.819.840
		S	160000001	1	31	90	13.240.319
		S	160000001	1	31	91	2.106.148
		S	160000001	2	33	90	1.507.571
		S	160500001	1	31	90	15.820
		S	160500001	1	31	91	212
		S	175300001	2	33	90	2.565.600



ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							426.377.372
10.302.3000.2718	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						127.921.443
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1329)	S	150010021	1	31	90	73.137.271
	ATIVIDADE	S	150010021	1	31	91	4.834.769
		S	150010021	2	33	90	11.836.957
		S	160000001	1	31	90	12.339.897
		S	160000001	1	31	91	7.063.573
		S	160000001	2	33	90	9.988.945
		S	160500000	2	33	90	161.369
		S	160500001	1	31	90	770.756
		S	162100001	1	31	90	3.172.707
		S	162100001	1	31	91	1.046.883
		S	162100001	2	33	90	2.395.916
		S	163500001	2	33	90	1.172.400
10.303.3000.2724	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA						9.757.331
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	1	31	90	1.500.000
	ATIVIDADE	S	150010029	2	33	90	5.500.000
		S	160000009	2	33	90	1.090.000
		S	162100009	2	33	90	667.331
		S	175300009	1	31	90	100.000
		S	175300009	2	33	90	900.000
10.128.3000.2727	FORTALECIMENTO DAS ACOES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE						2.091.181
	ACAO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	50.200
	ATIVIDADE	S	150010022	3	33	50	2.040.981



ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							426.377.372
10.122.3000.2737	APRIMORAMENTO DA GESTAO ESTRATEGICA DO SUS						50.000
	SERVICO APRIMORADO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	S	160000009	2	33	90	50.000
10.305.3000.2739	GERENCIAMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE VIGILANCIA EM SAUDE						2.900.000
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	S	150010029	2	33	90	1.000.000
		S	160000009	2	33	90	400.000
		S	175300009	2	33	90	1.500.000
10.301.3000.2741	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA ATENCAO PRIMARIA						114.901.808
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1440) ATIVIDADE	S	150010021	1	31	90	47.331.997
		S	150010021	1	31	91	4.808.594
		S	150010021	2	33	90	13.840.951
		S	160000001	1	31	90	6.208.013
		S	160000001	1	31	91	7.848.519
		S	160000001	2	33	90	8.712.273
		S	160400001	1	31	90	23.161.113
		S	160500000	2	33	90	150.000
		S	160500001	1	31	90	813.548
		S	163500001	2	33	90	1.182.000
		S	175300001	2	33	90	844.800



ANEXO III Á LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							426.377.372
10.302.3000.2742	MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						21.829.017
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	5.000.000
	ATIVIDADE	S	160000009	2	33	80	600.000
	PRIORIDADE ELEITA	S	160000009	2	33	90	13.088.000
		S	162100009	2	33	90	1.000.000
		S	163500009	2	33	90	85.000
		S	170631102	2	33	90	50.000
		S	175300009	2	33	90	465.036
		S	150010022	3	33	90	1.540.981
10.305.3000.3120	ESTRUTURACAO E IMPLEMENTACAO FISICA DA VIGILANCIA EM SAUDE						1.923.277
	SERVICO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	44	90	1.000.000
	PROJETO	S	160100009	2	44	90	511.921
		S	171031102	2	44	90	411.356
10.122.3000.4043	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE						304.250
	CONSELHO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150010029	2	33	90	287.750
	ATIVIDADE	S	150010029	2	44	90	16.500



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							426.377.372
10.302.3000.4413	FORTALECIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						390.038
	SERVICO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	S	160000009	2	33	90	390.038
10.302.3000.4473	MANUTENCAO DOS SERVICOS CREDENCIADOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						29.414.682
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE PRIORIDADE ELEITA	S S S S S	150010029 160000009 175300009 150010022 150010022	2 2 2 3 3	33 33 33 33 33	90 90 90 50 90	8.000.000 12.400.722 50.035 6.622.944 2.340.981
10.305.3000.4490	APRIMORAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE						195.590
	SERVICO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	S S S	150010029 160000009 160400000	2 2 2	33 33 33	90 90 90	35.550 10.000 150.040

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							426.377.372
10.301.3000.4511	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE						2.227.440
	SERVICO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	S	150010029	2	33	90	110.000
		S	160400000	2	33	90	346.949
		S	150010022	3	33	50	1.770.491



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							40.938.708
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.004.956
20.122.8001.8312	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						3.122.488
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (30)	F	150000001	1	31	90	2.060.175
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	180.030
		F	150000001	2	33	90	882.283
20.122.8001.8412	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.882.468
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	532.568
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	210.400
		F	150000005	2	33	90	19.500
		F	150000009	2	33	90	720.000
		F	150000009	2	44	90	400.000
7000 – PALMAS COM ECONOMIA FORTE							35.933.752
20.606.7000.2713	GESTAO DAS HORTAS COMUNITARIAS						720.000
	HORTA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	320.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	400.000



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							40.938.708
20.606.7000.2740	MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS						26.888.116
	ESTRADA MANTIDA / QUILOMETRO (8000)	F	150000003	2	33	90	3.249.960
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	100.000
		F	150000009	2	44	90	20.174.180
		F	170900009	2	44	90	3.363.976
20.606.7000.2745	SUBSIDIO PARA CORRECAO DO SOLO						70.000
	SUBSIDIO CONCEDIDO / TONELADA (125)	F	150000009	2	33	90	70.000
	ATIVIDADE						
20.606.7000.3119	IMPLANTACAO DE HORTAS COMUNITARIAS E EMPREENDEDORAS						320.000
	HORTA IMPLANTADA / UNIDADE (2)	F	150000009	2	33	90	20.000
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	300.000
	PRIORIDADE ELEITA						



ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							40.938.708
20.606.7000.4019	APOIO AOS AGRICULTORES E AQUICULTORES						600.000
	PRODUTOR APOIADO / UNIDADE (100)	F	150000009	2	33	90	300.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	100.000
		F	150000002	3	33	50	200.000
20.606.7000.4020	APOIO AO SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM						100.000
	INSPECAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	60.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	40.000
20.606.7000.4021	OFERTA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL						2.111.760
	OFERTA REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	221.760
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	720.000
		F	150000009	2	44	90	100.000
		F	170000000	2	33	90	1.000.000
		F	150000002	3	33	50	70.000



ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							40.938.708
20.122.7000.4387	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA EXTENSAO RURAL						2.722.895
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (20)	F	150000001	1	31	90	1.662.549
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	219.217
		F	150000001	2	33	90	841.129
20.606.7000.4537	PROMOCAO E PARTICIPACAO DE EVENTOS						2.400.981
	EVENTO PROMOVIDO / UNIDADE (2)	F	150000009	2	33	90	180.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	20.000
		F	150000002	3	33	50	2.200.981

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							417.202.634
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							8.280.827
15.122.8001.8313	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						6.452.003
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (252)	F	150000001	1	31	90	4.028.341
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	463.818
		F	150000001	2	33	90	1.959.844
15.122.8001.8413	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.828.824
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000004	2	33	90	675.600
	ATIVIDADE	F	150000008	2	33	90	268.534
		F	150000009	2	33	90	200.000
		F	150000009	2	44	90	50.000
		F	150000003	2	33	90	634.690
5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA							324.489.072
15.451.5000.1672	CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS						22.344.415
	OBRA CONCLUIDA / UNIDADE (25)	F	150000009	2	33	90	1.000
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	1.500.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	170000000	2	44	90	3.500.000
		F	175400000	2	44	90	17.343.415



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	Recursos de Todas as Fontes			DOTAÇÃO
					G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								417.202.634
15.451.5000.1676	REQUALIFICACAO URBANA - PALMAS PARA O FUTURO							141.003.000
	REQUALIFICACAO CONCLUIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	44	90	3.000	
	PROJETO	F	175400000	2	44	90	141.000.000	
15.451.5000.2711	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA							5.000.000
	ILUMINACAO AMPLIADA / PORCENTAGEM (97)	F	175100009	2	33	90	2.500.000	
	ATIVIDADE	F	175100009	2	44	90	2.500.000	
15.451.5000.2719	GESTAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO NAS VIAS URBANAS							23.166.653
	VIA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	22.850.698	
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000	
		F	170800009	2	33	90	314.955	



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							417.202.634
15.451.5000.2720	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS						6.910.630
	EQUIPAMENTO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	6.909.630
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000
15.451.5000.2728	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA						28.242.023
	ILUMINACAO MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	211.680
	ATIVIDADE	F	175100003	2	33	90	72.000
		F	175100009	2	33	90	24.200.000
		F	175100009	2	44	90	3.758.343
15.451.5000.2734	EXECUCAO DE INFRAESTRUTURA URBANA						68.059.701
	INFRAESTRUTURA CONCLUIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	1.100.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	3.001.000
		F	170000000	2	44	90	4.358.701
		F	175000009	2	44	90	600.000
		F	175400000	2	44	90	59.000.000

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							417.202.634
15.451.5000.4379	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						15.741.473
	MANUTENCAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	150000003	2	33	90	13.562.000
		F	150000009	2	33	90	2.056.303
		F	150000009	2	44	90	30.000
		F	175000009	2	33	90	93.170
15.122.5000.4516	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DE OBRAS DA INFRAESTRUTURA						8.608.645
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (48) ATIVIDADE	F	150000001	1	31	90	6.212.008
		F	150000001	1	31	91	754.986
		F	150000001	2	33	90	1.641.651
15.122.5000.4523	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA ILUMINACAO PUBLICA						5.412.532
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (48) ATIVIDADE	F	175100001	1	31	90	3.962.924
		F	175100001	1	31	91	512.247
		F	175100001	2	33	90	937.361



ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							417.202.634
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL							84.432.735
17.512.6000.2709	GESTAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA						45.159.623
	SERVICO EXECUTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	45.158.623
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000
15.452.6000.2729	GESTAO DOS SERVICOS EM ESPACOS PUBLICOS						28.042.598
	ESPACO PUBLICO CONSERVADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	28.041.598
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000
	PRIORIDADE ELEITA						
17.452.6000.2735	GESTAO DO ATERRO SANITARIO						4.727.884
	GESTAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	4.726.884
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	1.000



ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							417.202.634
15.452.6000.3085	GERACAO DE ENERGIA COM RESIDUOS SOLIDOS URBANOS						50.000
	PROJETO IMPLANTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	49.000
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	1.000
17.452.6000.4482	MANUTENCAO DOS SERVICOS NOS CEMITERIOS PUBLICOS						50.000
	CEMITERIO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE						
15.122.6000.4575	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DE SERVICOS PUBLICOS DA INFRAESTRUTURA						6.402.630
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (76)	F	150000001	1	31	90	3.125.464
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	315.139
		F	150000001	2	33	90	2.453.833
		F	175100001	1	31	90	508.194



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	Recursos de todas as Fontes		DOTAÇÃO
					G N D	M D	
TOTAL PROGRAMADO							32.640.438
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							9.382.631
08.122.8001.8314	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						5.333.091
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (68)	S	150000001	1	31	90	3.523.362
	ATIVIDADE	S	150000001	1	31	91	435.789
		S	150000001	2	33	90	1.373.940
08.122.8001.8414	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						4.049.540
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000003	2	33	90	1.301.047
	ATIVIDADE	S	150000004	2	33	90	296.400
		S	150000005	2	33	90	120.000
		S	150000008	2	33	90	1.073.988
		S	150000009	2	33	90	988.105
		S	150000009	2	44	90	270.000
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL							23.257.807
08.422.3000.3135	GESTAO DAS ATIVIDADES DA POLITICA DE DIREITOS HUMANOS-PDH						201.974
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000003	2	33	90	10.194
	PROJETO	S	150000009	2	33	90	178.815
		S	150000009	2	44	90	12.965



ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							32.640.438
08.241.3000.4015	GESTAO DO PARQUE DA PESSOA IDOSA						51.340
	GESTAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000003	2	33	90	3.865
	ATIVIDADE	S	150000009	2	33	90	45.475
		S	150000009	2	44	90	2.000
08.243.3000.4428	GESTAO DOS RECURSOS HUMANOS DOS CONSELHOS TUTELARES						4.880.566
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (62)	S	150000001	1	31	90	3.759.711
	ATIVIDADE	S	150000001	1	31	91	310.019
		S	150000001	2	33	90	810.836
08.422.3000.4517	PARCERIA COM ENTIDADES DE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL						370.000
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (1)	S	150000009	2	33	50	200.000
	ATIVIDADE	S	150000002	3	33	50	170.000



ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							32.640.438
08.244.3000.4548	GESTAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS						50.000
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (100)	S	150000009	2	33	90	41.920
	ATIVIDADE	S	150000009	2	44	90	8.080
08.243.3000.4603	GESTAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES						363.505
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (4)	S	150000003	2	33	90	63.352
	ATIVIDADE	S	150000009	2	33	90	276.050
		S	150000009	2	44	90	24.103
08.244.3000.4686	GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						15.730.080
	POLITICA REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	15.712.000
	ATIVIDADE	S	150000009	2	44	90	18.080



ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							32.640.438
08.422.3000.5008	ESTRUTURACAO DA POLITICA DE DIREITOS HUMANOS-PDH						1.610.342
	POLITICA ESTRUTURADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	637.057
	PROJETO	S	150000009	2	44	90	973.285



ÓRGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							9.605.548
8001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO							8.181.042
15.122.8001.8315	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						7.080.913
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (41)	F	150000001	1	31	90	4.797.028
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	584.187
		F	150000001	2	33	90	1.699.698
15.122.8001.8415	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						1.100.129
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	357.429
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	172.700
		F	150000009	2	33	90	370.000
		F	150000009	2	44	90	200.000
5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA							1.424.506
15.122.5000.4032	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO URBANÍSTICA						150.000
	ACAO REALIZADA / UNIDADE (4)	F	150000009	2	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000



ÓRGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							9.605.548
15.127.5000.4380	GESTAO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL						900.000
	ATIVIDADE REALIZADA / UNIDADE (10)	F	150000009	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	850.000
15.451.5000.4458	ELABORACAO DE PROJETOS URBANISTICOS E DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS						374.506
	PROJETO ELABORADO / UNIDADE (8)	F	150000009	2	33	90	274.506
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	100.000



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	Recursos de Todas as Fontes						DOTAÇÃO
		E S F	F R	R P	G N D	M D		
TOTAL PROGRAMADO								162.272.656
								160.271.674
28.843.9000.9084	SERVICO DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS							37.870.905
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	32	90	16.795.672	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150000009	0	46	90	21.075.233	
28.843.9000.9085	SERVICO DA DIVIDA COM O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL							4.422.118
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	32	91	3.803.484	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150000009	0	46	91	618.634	



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
28.846.9000.9087	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO						22.227.753
	CONTRIUBUICAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100) OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150100009	0	33	90	22.227.753
28.843.9000.9088	SERVICO DA DIVIDA COM O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						1.791.659
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100) OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150000009	0	46	90	1.791.659
28.846.9000.9092	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS E CUSTAS JUDICIAIS						1.499.999
	PAGAMENTO EFETUADO / PORCENTAGEM (100) OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150000009	0	33	90	1.499.999

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
28.846.9000.9093	SENTENCAS JUDICIAIS CONSTANTES DE PRECATORIOS						22.257.884
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	31	90	4.042.310
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150000009	0	33	90	18.215.574
28.846.9000.9094	ENCARGOS FINANCEIROS DIVERSOS						30.023.000
	REGULARIZACAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	33	90	50.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150100000	0	33	90	29.973.000
28.844.9000.9097	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA CONTRATADA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS						40.178.356
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	32	90	17.160.869
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150000009	0	46	90	23.017.487

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
9999 – RESERVAS							2.000.982
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA						2.000.982
	RESERVA CONTINGENCIADA / PORCENTAGEM (100) OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	150000000	0	99	99	2.000.982



ÓRGÃO: 56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							20.748.475
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							6.477.475
24.122.8001.8316	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						4.862.303
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (61)	F	150000001	1	31	90	3.248.191
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	383.022
		F	150000001	2	33	90	1.231.090
24.122.8001.8416	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.615.172
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	645.172
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	241.000
		F	150000009	2	33	90	471.000
		F	150000009	2	44	90	258.000
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO							14.271.000
24.131.8000.4022	GERENCIAMENTO DAS ACOES PUBLICITARIAS DO MUNICIPIO						14.271.000
	ACAO GERENCIADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	14.271.000
	ATIVIDADE						

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							24.030.491
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL							24.030.491
08.244.3000.3058	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						464.040
	REDE ESTRUTURADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	135.000
	PROJETO	S	166000009	2	33	50	73.800
		S	166000009	2	33	90	30.000
		S	166000009	2	44	90	225.240
08.244.3000.3078	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA						961.018
	REDE ESTRUTURADA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	59.300
	PROJETO	S	166000009	2	33	90	42.200
		S	166000009	2	44	90	85.000
		S	166500009	2	44	90	654.518
		S	150000002	3	33	50	120.000
08.122.3000.4002	APOIO AS ATIVIDADES DE ORGANIZACAO E FORTALECIMENTO DA GESTAO DO SUAS						50.000
	GESTAO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (100)	S	166000009	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE						



ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							24.030.491
08.244.3000.4003	GESTAO DOS SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA						1.262.824
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000004	2	33	90	10.000
	ATIVIDADE	S	150000008	2	33	90	140.327
		S	150000009	2	33	90	151.328
		S	166000003	2	33	90	328.757
		S	166000009	2	33	90	615.412
		S	166000009	2	44	90	17.000
08.244.3000.4012	GESTAO MUNICIPAL DO CADASTRO UNICO						940.927
	GESTAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	S	166000003	2	33	90	172.779
	ATIVIDADE	S	166000009	2	33	90	758.148
		S	166000009	2	44	90	10.000
08.244.3000.4013	GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS						333.990
	BENEFICIO GARANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	240.000
	ATIVIDADE	S	166100009	2	33	90	93.990

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							24.030.491
08.244.3000.4355	GESTAO DOS SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						1.147.686
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	198.851
	ATIVIDADE	S	166000003	2	33	90	308.603
		S	166000009	2	33	90	590.232
		S	166000009	2	44	90	50.000
08.244.3000.4358	GESTAO DOS RECURSOS HUMANOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						7.844.709
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (115)	S	150000001	1	31	90	5.331.263
	ATIVIDADE	S	150000001	1	31	91	752.930
		S	150000001	2	33	90	1.760.516
08.244.3000.4394	GESTAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS						50.000
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (100)	S	150000004	2	33	90	20.000
	ATIVIDADE	S	150000009	2	33	90	11.000
		S	166000009	2	33	90	13.000
		S	166000009	2	44	90	6.000



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							24.030.491
08.244.3000.4425	PARCERIA COM ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUCAO DOS SERVICOS SOCIAIS						120.000
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (2)	S	150000009	2	33	50	50.000
	ATIVIDADE	S	150000002	3	33	50	70.000
08.244.3000.4447	GESTAO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO						50.000
	PROGRAMA MANTIDO / UNIDADE (100)	S	150000009	2	33	90	40.000
	ATIVIDADE	S	166000009	2	33	90	10.000
08.243.3000.4452	COFINANCIAMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL						50.000
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (1)	S	150000009	2	33	50	50.000
	ATIVIDADE						



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							24.030.491
08.244.3000.4524	GESTAO DOS RECURSOS HUMANOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA						10.705.297
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (137)	S	150000001	1	31	90	7.267.428
	ATIVIDADE	S	150000001	1	31	91	1.236.893
		S	150000001	2	33	90	2.113.287
		S	166000001	1	31	90	86.249
		S	166000001	2	33	90	1.440
08.243.3000.4560	MANUTENCAO DAS ACOES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICACAO INFANTIL-PETI						50.000
	PROGRAMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE						

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							14.304.131
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							8.188.131
09.122.8001.8330	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						4.912.631
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (50)	S	180200000	1	31	90	3.209.731
	ATIVIDADE	S	180200000	1	31	91	105.100
		S	180200000	2	33	90	1.597.800
09.122.8001.8430	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						3.275.500
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	180200000	2	33	90	3.175.500
	ATIVIDADE	S	180200000	2	44	90	100.000
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO							6.116.000
09.122.8000.3116	REESTRUTURACAO DA SEDE DO PREVIPALMAS						1.575.000
	UNIDADE REESTRUTURADA / PORCENTAGEM (30)	S	180200000	2	33	90	75.000
	PROJETO	S	180200000	2	44	90	1.500.000



ANEXO III Á LEI Nº 3.165, DE 31 DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							14.304.131
09.122.8000.3156	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO						1.500.000
	REALIZACAO DO CONCURSO / UNIDADE (1) PROJETO	S	180200000	2	33	90	1.500.000
09.122.8000.4567	GESTAO DAS ATIVIDADES DO PREVIPALMAS						650.000
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	S	180200000	2	33	90	650.000
09.122.8000.4590	DIVULGACAO INSTITUCIONAL DO PREVIPALMAS						50.000
	ACAO DIVULGADA / PORCENTAGEM (25) ATIVIDADE	S	180200000	2	33	90	50.000

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Recursos de Todas as Fontes							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							14.304.131
09.122.8000.5000	REESTRUTURACAO TECNOLÓGICA DO INSTITUTO						2.341.000
	UNIDADE REESTRUTURADA / PORCENTAGEM (25)	S	180200000	2	33	90	1.441.000
	PROJETO	S	180200000	2	44	90	900.000

ANEXO III Á LEI Nº 3.165, DE 31 DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6109 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							70.244.262
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							69.744.262
09.272.8001.4415	PAGAMENTO E COMPENSACAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - FPP						69.744.262
	BENEFICIARIO ATENDIDO / UNIDADE (1019)	S	180121110	1	31	90	68.944.262
	ATIVIDADE	S	180121110	0	46	90	800.000
9999 – RESERVAS							500.000
99.997.9999.9095	RESERVA DE RPPS-FPP						500.000
	RESERVA PREVIDENCIARIA / PORCENTAGEM (100) OPERAÇÕES ESPECIAIS	S	180121110	0	99	99	500.000

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6110 – FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO

Recursos de Todas as Fontes								R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	
TOTAL PROGRAMADO								196.005.690
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO								32.263.000
09.272.8001.4354	PAGAMENTO E COMPENSACAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - FPC							32.263.000
	BENEFICIARIO ATENDIDO / UNIDADE (473)	S	180011110	1	31	90	32.113.000	
	ATIVIDADE	S	180011110	0	46	90	150.000	
9999 – RESERVAS								163.742.690
99.997.9999.9096	RESERVA DE RPPS-FPC							163.742.690
	RESERVA PREVIDENCIARIA / PORCENTAGEM (100)	S	180011110	0	99	99	163.742.690	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							31.770.973
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							8.414.203
13.122.8001.8317	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						7.008.463
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (87)	F	150000001	1	31	90	4.741.389
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	669.567
		F	150000001	2	33	90	1.597.507
13.122.8001.8417	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.405.740
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	148.167
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	120.900
		F	150000008	2	33	90	1.076.673
		F	150000009	2	33	90	50.000
		F	150000009	2	44	90	10.000
7000 – PALMAS COM ECONOMIA FORTE							23.356.770
13.392.7000.1678	IMPLANTACAO DO PARQUE DAS ARTES						60.000
	PARQUE IMPLANTADO / PORCENTAGEM (1)	F	150000009	2	33	90	30.000
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	30.000



ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							31.770.973
13.392.7000.4033	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS						9.891.472
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (10)	F	150000009	2	33	90	2.000.000
	ATIVIDADE	F	150000002	3	33	50	1.000.491
	PRIORIDADE ELEITA	F	150000002	3	33	90	6.890.981
13.392.7000.4034	FORMACAO EM ARTE E CULTURA						3.532.163
	ATIVIDADE REALIZADA / UNIDADE (2)	F	150000009	2	33	50	450.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	1.690.200
		F	150000009	2	44	90	150.000
		F	150000002	3	33	50	1.241.963
13.391.7000.4036	PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL DE PALMAS						100.000
	PATRIMONIO CONSERVADO / UNIDADE (3)	F	150000009	2	33	90	80.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	20.000



ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							31.770.973
13.392.7000.4037	PROMOCAO DE EDITAIS DE INCENTIVO A CULTURA						2.596.000
	EDITAL PUBLICADO / UNIDADE (2)	F	171900000	2	33	50	550.000
	ATIVIDADE	F	171900000	2	33	60	400.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	171900000	2	33	90	1.185.000
		F	175900009	2	33	60	200.000
		F	175900009	2	33	90	261.000
13.392.7000.4038	MODERNIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE CULTURA						812.220
	EQUIPAMENTO MANTIDO / UNIDADE (1)	F	171900000	2	33	90	58.033
	ATIVIDADE	F	171900000	2	44	90	600.000
		F	175900009	2	33	90	54.187
		F	175900009	2	44	90	100.000
13.392.7000.4448	MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE CULTURA						6.364.916
	EQUIPAMENTO MANTIDO / UNIDADE (12)	F	150000003	2	33	90	670.478
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	3.694.438
		F	150000009	2	44	90	2.000.000



ÓRGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							12.906.893
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							9.045.595
18.122.8001.8319	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						7.273.515
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (71)	F	150000001	1	31	90	5.068.947
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	589.408
		F	150000001	2	33	90	813.560
		F	175300001	2	33	90	801.600
18.122.8001.8419	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.772.080
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	727.050
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	64.000
		F	150000008	2	33	90	149.770
		F	150000009	2	33	90	491.432
		F	150000009	2	44	90	296.302
		F	175300005	2	33	90	43.526
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL							3.861.298
18.541.6000.4040	PROMOCAO DA GESTAO AMBIENTAL						720.184
	GESTAO AMBIENTAL PROMOVIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	302.820
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	417.364

ÓRGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							12.906.893
18.544.6000.4041	PROMOCAO DA GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS						436.117
	GESTAO PROMOVIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	430.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	6.117
18.541.6000.4042	GESTAO DA ARBORIZACAO E DAS AREAS PROTEGIDAS						225.055
	GESTAO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	63.107
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	141.948
		F	150000009	2	44	90	20.000
18.542.6000.4508	REALIZACAO DO CONTROLE AMBIENTAL						972.446
	CONTROLE REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	940.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	32.446



ÓRGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							12.906.893
18.541.6000.4688	PROMOCAO DA PROTECAO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL						1.507.496
	POLITICA IMPLEMENTADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	1.200.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	7.496
		F	150000002	3	33	50	300.000



ÓRGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							5.385.637
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							4.295.146
04.122.8001.8320	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						2.775.150
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (43)	F	150000001	1	31	90	1.615.638
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	101.274
		F	150000001	2	33	90	1.058.238
04.122.8001.8420	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.519.996
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	730.983
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	181.200
		F	150000008	2	33	90	257.813
		F	150000009	2	33	90	290.000
		F	150000009	2	44	90	60.000
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO							1.090.491
04.122.8000.4509	REALIZACAO DE EVENTOS COMUNITARIOS						1.090.491
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (10)	F	150000009	2	33	90	150.000
	ATIVIDADE	F	150000002	3	33	50	570.000
		F	150000002	3	33	90	370.491



ANEXO III Á LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							2.498.131
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							2.448.131
04.122.8001.8318	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						815.950
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (9)	F	150000001	1	31	90	585.364
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	42.512
		F	150000001	2	33	90	188.074
04.122.8001.8418	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.632.181
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	212.007
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	170.000
		F	150000009	2	33	90	1.180.174
		F	150000009	2	44	90	70.000
9999 – RESERVAS							50.000
99.999.9999.9091	RESERVA GARANTIDORA DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA						50.000
	RESERVA GARANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	0	99	99	50.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS						



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							6.303.038
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							4.343.181
04.122.8001.8321	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						3.148.972
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (32) ATIVIDADE	F	150000001	1	31	90	2.336.460
		F	150000001	1	31	91	284.233
		F	150000001	2	33	90	528.279
04.122.8001.8421	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.194.209
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	150000003	2	33	90	200.712
		F	150000004	2	33	90	245.300
		F	150000008	2	33	90	268.534
		F	150000009	2	33	90	429.663
		F	150000009	2	44	90	50.000
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO							1.959.857
04.122.8000.3114	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO						800.000
	CONCURSO REALIZADO / UNIDADE (1) PROJETO	F	150000009	2	33	90	800.000



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	Recursos de Todas as Fontes		DOTAÇÃO
					G N D	M D	
TOTAL PROGRAMADO							6.303.038
04.122.8000.4373	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PELA DISSEMINACAO DO CONHECIMENTO						80.000
	ORGAO DESENVOLVIDO / PORCENTAGEM (25)	F	150000009	2	33	90	65.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	15.000
04.128.8000.4550	QUALIFICACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						1.079.857
	SERVIDOR QUALIFICADO / UNIDADE (1000)	F	150000009	2	33	90	780.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	70.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	175900009	2	33	90	179.857
		F	150100009	3	33	90	50.000

ANEXO III Á LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS

		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							4.617.382
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							3.234.402
14.122.8001.8323	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						1.275.677
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (25)	F	150000001	1	31	90	940.625
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	46.560
		F	150000001	2	33	90	288.492
14.122.8001.8423	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.958.725
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	234.725
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	244.000
		F	150000009	2	33	90	1.080.000
		F	150000009	2	44	90	400.000
2000 – PALMAS COM EDUCACAO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							1.382.980
14.334.2000.4029	OFERTA DE CAPACITACAO PARA OS JOVENS						317.980
	JOVEM CAPACITADO / UNIDADE (1360)	F	150000009	2	33	90	250.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	67.980



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							4.617.382
14.422.2000.4031	PROMOCAO DO PROJETO VEM ENEM						350.000
	JOVEM ATENDIDO / UNIDADE (900)	F	150000009	2	33	90	300.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000
14.422.2000.4044	REALIZACAO E APOIO A ACOES E EVENTOS PARA A JUVENTUDE						315.000
	ATIVIDADE REALIZADA / UNIDADE (6)	F	150000009	2	33	90	265.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	50.000
14.422.2000.4510	AUXILIO CARTAO DO ESTUDANTE						400.000
	ESTUDANTE BENEFICIARIO / UNIDADE (1100)	F	150000009	2	33	90	400.000
	ATIVIDADE						

ANEXO III Á LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS

Recursos de Todas as Fontes							
R\$ 1,00							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							7.706.210
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							4.666.635
04.122.8001.8325	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						3.591.192
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (60)	F	150000001	1	31	90	1.882.845
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	157.839
		F	150000001	2	33	90	1.550.508
04.122.8001.8425 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							1.075.443
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	612.743
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	261.200
		F	150000008	2	33	90	51.500
		F	150000009	2	33	90	100.000
		F	150000009	2	44	90	50.000
5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA							3.039.575
04.125.5000.4007	EXECUCAO DOS SERVICOS DA ARP						2.571.910
	SERVICO EXECUTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	2.270.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	191.910
		F	175900009	2	33	90	80.000
		F	175900009	2	44	90	30.000



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							7.706.210
04.125.5000.4008	SERVICO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR						214.166
	SERVICO OFERTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	14.166
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	120.000
		F	150000009	2	44	90	10.000
		F	175900009	2	33	90	70.000
04.128.5000.5002	QUALIFICACAO DOS SERVIDORES DA ARP						113.499
	SERVIDOR QUALIFICADO / UNIDADE (100)	F	150000009	2	33	90	80.000
	PROJETO	F	175900009	2	33	90	33.499
04.122.5000.5003	REALIZACAO DE EVENTO DA ARP						140.000
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (1)	F	150000009	2	33	90	100.000
	PROJETO	F	175900009	2	33	90	40.000



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.501.792
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.990.356
16.122.8001.8326	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						3.934.596
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (26)	F	150000001	1	31	90	2.647.672
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	248.441
		F	150000001	2	33	90	1.038.483
16.122.8001.8426	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						2.055.760
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	916.993
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	61.500
		F	150000005	2	33	90	40.000
		F	150000008	2	33	90	134.267
		F	150000009	2	33	90	853.000
		F	150000009	2	44	90	50.000
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL							7.392.194
16.482.3000.1668	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS						504.000
	FAMILIA BENEFICIADA / UNIDADE (1000)	F	150000009	2	33	90	154.000
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	350.000
	PRIORIDADE ELEITA						

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

Recursos de Todas as Fontes							
R\$ 1,00							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.501.792
16.482.3000.4389	REALIZACAO DO TRABALHO SOCIAL HABITACIONAL						2.497.498
	FAMILIA ATENDIDA / UNIDADE (1000)	F	150000009	2	33	90	80.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	20.000
		F	170000000	2	33	90	2.397.498
16.482.3000.4526	REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS						153.000
	FAMILIA BENEFICIADA / UNIDADE (100)	F	150000009	2	33	90	3.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	150.000
16.482.3000.4530	ASSISTENCIA TECNICA DE APOIO HABITACIONAL						158.000
	FAMILIA ASSISTIDA / UNIDADE (50)	F	150000009	2	33	90	153.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	5.000

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.501.792
16.482.3000.4586	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA POLITICA HABITACIONAL						4.026.696
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (25)	F	150000001	1	31	90	2.869.711
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	415.914
		F	150000001	2	33	90	741.071
16.482.3000.5001	CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS						53.000
	EQUIPAMENTO CONSTRUIDO / UNIDADE (1)	F	150000009	2	33	90	3.000
	PROJETO	F	150000009	2	44	90	50.000
5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA							3.119.242
15.127.5000.4377	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS						3.119.242
	REGULARIZACAO EFETIVADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000001	1	31	90	1.922.166
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	232.984
		F	150000001	2	33	90	555.092
		F	150000003	2	33	90	295.000
		F	150000009	2	33	90	74.000
		F	150000009	2	44	90	40.000



ÓRGÃO: 92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.501.792
6000 – PALMAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL							224.136
04.752.6000.4443	GESTAO DO PROGRAMA E DOS SISTEMAS FOTOVOLTAICOS						224.136
	PROGRAMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	53.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	171.136



ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.242.582
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							13.174.867
04.122.8001.8327	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						7.388.527
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (97) ATIVIDADE	F	150000001	1	31	90	4.373.273
		F	150000001	1	31	91	495.848
		F	150000001	2	33	90	2.519.406
04.122.8001.8427	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						5.786.340
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	150000003	2	33	90	674.656
		F	150000004	2	33	90	100.000
		F	150000005	2	33	90	2.489.686
		F	150000008	2	33	90	1.141.270
		F	150000009	2	33	90	1.084.245
		F	150000009	2	44	90	296.483
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO							3.067.715
04.122.8000.4460	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AOS CIDADAOs - RESOLVE PALMAS						3.017.715
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	150000003	2	33	90	1.334.693
		F	150000009	2	33	90	783.022
		F	150000009	2	44	90	900.000

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							16.242.582
04.122.8000.4608	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DE PUBLICIDADE LEGAL						50.000
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	50.000



ÓRGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							29.880.583
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.800.303
15.122.8001.8328	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						3.915.077
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (57)	F	150000001	1	31	90	2.490.459
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	218.436
		F	150000001	2	33	90	1.206.182
15.122.8001.8428	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.885.226
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	1.136.708
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	59.700
		F	150000005	2	33	90	67.000
		F	150000009	2	33	90	521.818
		F	150000009	2	44	90	100.000
5000 – PALMAS COM FLUIDEZ URBANA							24.080.280
15.127.5000.4028	IMPLEMENTACAO DE SOLUCOES TECNOLOGICAS DE GESTAO URBANISTICA						2.271.780
	SISTEMA IMPLANTADO / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	10.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	2.012.000
		F	175300009	2	33	90	149.780
		F	175300009	2	44	90	100.000

ANEXO III À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							29.880.583
15.127.5000.4408	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES URBANISTICAS E EDILICIAS						2.670.000
	ATIVIDADE REALIZADA / PORCENTAGEM (90)	F	150000004	2	33	90	390.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	25.000
		F	150000009	2	44	90	2.005.000
		F	175300009	2	33	90	150.000
		F	175300009	2	44	90	100.000
15.122.5000.4453	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO						16.875.646
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (55)	F	150000001	1	31	90	8.295.961
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	1.628.898
		F	150000001	2	33	90	1.966.941
		F	175300001	1	31	90	2.344.682
		F	175300001	1	31	91	181.250
		F	175300001	2	33	90	818.514
		F	150100001	3	31	90	1.639.400
15.127.5000.4547	FISCALIZACAO DE OBRAS E POSTURAS						2.262.854
	FISCALIZACAO REALIZADA / PORCENTAGEM (80)	F	150000003	2	33	90	64.985
	ATIVIDADE	F	150000009	2	33	90	1.798.911
		F	175300009	2	33	90	100.000
		F	175300009	2	44	90	298.958



ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							18.028.550
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL							18.028.550
10.571.3000.4001	FOMENTO AS ACOES DE EDUCACAO, PESQUISA, EXTENSAO, TECNOLOGIA E INOVACAO EM SAUDE						18.028.550
	ACAO FOMENTA / PORCENTAGEM (100)	S	150000001	2	33	90	1.212.000
	ATIVIDADE	S	160000001	2	33	90	14.675.569
		S	150000002	3	33	50	2.140.981



ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							15.512.389
8001 – GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.843.889
04.122.8001.8329	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS						3.457.025
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (55)	F	150000001	1	31	90	2.212.397
	ATIVIDADE	F	150000001	1	31	91	258.451
		F	150000001	2	33	90	986.177
04.122.8001.8429	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						2.386.864
	SERVICO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	150000003	2	33	90	1.610.930
	ATIVIDADE	F	150000004	2	33	90	175.900
		F	150000008	2	33	90	268.534
		F	150000009	2	33	90	281.500
		F	150000009	2	44	90	50.000
8000 – PALMAS DA GOVERNANCA E DA TRANSFORMACAO							9.668.500
04.126.8000.4611	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO						9.668.500
	ATIVIDADE REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	150000009	2	33	90	1.450.000
	ATIVIDADE	F	150000009	2	44	90	8.218.500



ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F R	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							236.202
3000 – PALMAS COM SAUDE, HABITACAO E PROTECAO SOCIAL							236.202
08.241.3000.4049	GESTAO DAS ATIVIDADES DA POLITICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						136.202
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	S	150000009	2	33	90	60.000
	ATIVIDADE	S	150000009	2	44	90	10.000
		S	166900009	2	33	90	46.202
		S	166900009	2	44	90	20.000
08.241.3000.4366	PARCERIA COM ENTIDADES E ORGANIZACOES EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						100.000
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (1)	S	150000009	2	33	90	20.000
	ATIVIDADE	S	150000009	2	44	90	10.000
		S	166900009	2	33	50	55.000
		S	166900009	2	44	90	15.000

**ANEXO IV À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

Quadro A – Receitas

PRINCIPAIS RECEITAS	DISPO
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Lei Complementar nº 285, de 31 de outu
Imposto de Renda Retido na Fonte	Constituição Federal de 1988, art. 153, in
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	Lei Complementar nº 285, de 31 de outu
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Lei Complementar nº 285, de 31 de outu
Taxas em Razão do Poder de Polícia	Lei Complementar nº 285, de 31 de outu
Taxas pela Utilização de Serviços Públicos	Lei Complementar nº 285, de 31 de outu
Contribuição de Melhoria	Lei Complementar nº 285, de 31 de outu
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Constituição Federal de 1988, art. 159, in
Cota-Parte do Imposto Territorial Rural	Constituição Federal de 1988, art. 153, in
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Exportação	Constituição Federal de 1988, art. 159, §
Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	Constituição Federal de 1988, art. 155, in
Cota-Parte do Impostosobre Propriedade de Veículos	Constituição Federal de 1988, art. 155, in
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2003
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Lei Complementar nº 285, de 31 de outu
Transferência de Recursos ao Fundo Municipl de Saúde	Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990
Transferência de Recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social	Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993
Transferência de Recursos à Educação pelo Fundo Nacional de Educação	Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996
Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989
Compensação Financeira de Recursos Minerais	Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989
Compensação Financeira do Fundo Especial do Petróleo	Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide-combustíveis)	Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb	EC nº 108/2020, e Lei nº 14.113, de 25 d

Fonte: Secretari

ANEXO IV À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
I – planejar e executar a vigilância interna e externa sobre os bens municipais e outros de domínio público de responsabilidade do Município;	Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010;
II – coordenar e exercer atividade de policiamento, fiscalização e vigilância ao meio ambiente, bem como os objetos e áreas que integram o patrimônio histórico, cultural, artístico, turismo e paisagístico local, inclusive com a adoção de medidas preventivas e educativas;	Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;
III – participar de programas e atividades de defesa civil no Município e de serviço de salva-vidas à população nas praias;	Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017;
IV – manter programas de segurança preventiva tais como: Escolinha de Música; Banda Mirim; Guardião Escolar e outros afins;	Lei nº 2.343, de 04 de outubro de 2017.
V – executar e desenvolver as políticas públicas relacionadas ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal, respeitadas as legislações vigentes;	
VI – prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;	
VII – atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;	
VIII – colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;	
IX – colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;	
X – exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito municipal;	
XI – cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;	
XII – interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;	
XIII – estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;	
XIV – articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;	
XV – integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;	
XVI – garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;	
XVII – encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;	
XVIII – contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;	
XIX – desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;	
XX – auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários;	
XXI – atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local;	
XXII – executar a PNPDEC em âmbito local;	
XXIII – coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;	
XXIV – incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;	
XXV – identificar e mapear as áreas de risco de desastres;	
XXVI – elaborar Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;	
XXVII – coordenar as ações de prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas urbanas;	
XXVIII – atuar de forma preventiva nos locais de aglomeração de pessoas como escolas, praias e praças, bem como eventos públicos;	
XXIX – promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;	
XXX – declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;	
XXXI – vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;	
XXXII – prover, organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;	
XXXIII – manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;	
XXXIV – realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;	
XXXV – promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres;	
XXXVI – proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;	
XXXVII – estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas;	

XXXVIII – estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escola e hospitais situados em áreas de risco;

XXXIX – fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres;

XL – celebrar convênios, termos de cooperação técnica e/ou outros instrumentos congêneres, objetivando a ação conjunta com outros órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal para atuar em atividades inerentes à Secretaria.

XLI – instalar, manter e administrar a Junta de Serviço Militar do Município de Palmas;

XLII – fornecer materiais, equipamentos e pessoal para o funcionamento da Junta de Serviço Militar do Município de Palmas, na forma da legislação vigente.

XLIII – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres, de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

XLIV – promover a melhoria nas condições físicas e de sinalização do sistema viário, considerando as calçadas e passeios;

XLV – adotar medidas para a mobilidade de pedestres, ciclistas, passageiros de transporte coletivo, pessoas com necessidades especiais e idosos, no uso do espaço urbano de circulação;

XLVI – gerir e fiscalizar o transporte coletivo do Município, de forma a contribuir para maior eficiência e eficácia do sistema;

XLVII – promover e incentivar o desenvolvimento de sistemas de transportes e novas tecnologias que resultem na melhoria das condições ambientais;

XLVIII – valorizar o transporte coletivo de qualidade em detrimento ao transporte individual;

XLIX – implementar planos de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor;

L – fiscalizar e regulamentar o sistema alternativo de transporte individual destinado ao serviço de mototaxista e ao serviço de transporte individual de passageiros em automóvel (TÁXI), conforme legislação pertinente;

LI – planejar e executar a política municipal de ordenamento do trânsito;

LII – executar a política nacional de trânsito no âmbito municipal;

LIII – promover o controle e apoio de trânsito;

LIV – promover ações que aumentem a segurança no trânsito;

LV – padronizar e aprimorar as informações sobre vítimas e acidentes de trânsito no âmbito municipal;

LVI – incentivar o desenvolvimento de pesquisas tecnológicas na gestão do trânsito municipal;

LVII – promover a educação de trânsito, junto à população, trabalhando princípios, cidadania, valores, conhecimentos, habilidades e atitudes favoráveis à locomoção;

LVIII – auxiliar os órgãos do Estado com atuação na área de trânsito, na orientação ao público e no trânsito de veículos;

LIX – controlar a execução dos serviços de sinalização urbana;

LX – executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do poder de polícia de trânsito;

LXI – aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas na Lei Federal nº 9.503, de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), no exercício regular do poder de polícia de trânsito;

LXII – fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

LXIII – autorizar e fiscalizar a realização de obras e eventos que interfiram na circulação de veículos e de pedestres, de acordo com o regulamento pertinente e arrecadar as multas que aplicar;

LXIV – fiscalizar a afixação de publicidade, legendas ou símbolos ao longo das vias, determinando a retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade, a segurança ou que esteja em desacordo legal, com ônus para quem determinou a afixação ou que afixou para interesse próprio;

LXV – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições.

Parágrafo único. A Guarda Metropolitana:

I – é órgão específico singular diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil;

II – no exercício de suas competências, poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XVI e XVII deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, deverá a guarda municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento.

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

I - supervisionar as ações da Ouvidoria Municipal, promovendo a observação das suas atividades em qualquer tempo, de todo e qualquer órgão da administração, recebendo, reclamações, denúncias e sugestões que lhe forem dirigidas;

II - promover a coordenação geral, a supervisão técnica e a realização das atividades inerentes ao acompanhamento financeiro, contábil e de prestação de contas;

III - verificar, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência e eficácia, a aplicação dos recursos públicos pelos órgãos e entidades da administração municipal, bem como a aplicação das subvenções pelas entidades privadas;

IV - exercer o controle contábil, revisar e avaliar a integridade, a adequação e avaliar a integridade, a adequação e a aplicação dos controles orçamentário, financeiro e patrimonial pelos órgãos e entidades municipais;

V - realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como sobre aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

VI - verificar e avaliar, conforme a legislação pertinente, a regularidade dos processos licitatório, da execução de contratos, acordos e convênios, bem como dos pagamentos e prestação de contas realizadas pelos órgãos e entidades da administração municipal;

Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013;
Lei nº 2.299, de 30 de outubro de 2017.



VII - receber e fazer apurar a procedência das reclamações, sugerir abertura de sindicâncias, sempre que cabíveis, bem como propor medidas necessárias, objetivando o aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação às necessidades do Município.

VIII - outras atividades nos termos do regimento.

2000 – SECRETARIA DA MULHER

I - formular, coordenar e executar políticas e diretrizes de garantia dos direitos das mulheres;
 II - articular, de forma intersetorial e transversal, junto aos órgãos e as entidades, públicos e privados, e as organizações da sociedade civil;
 III - articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, para a implementação de políticas para as mulheres;
 IV - elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias de abrangência municipal;
 V - articular políticas de qualidade profissional para as mulheres, desenvolvendo projetos e convênios com órgãos estaduais, municipais e federais;
 VI - articular a implementação, no âmbito da saúde pública, de políticas de atenção à saúde da mulher;
 VII - coordenar o acolhimento de mulheres em situação de risco de vida;
 VIII - coordenar, planejar e supervisionar as ações do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência;
 IX - apoiar instrumentos que gerem oportunidades de trabalho para mulheres;

Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017;
 Lei nº 3.053, de 29 de dezembro de 2023

2100 – GABINETE DO PREFEITO

I – assessorar o Chefe do Poder Executivo na Direção Superior da Administração;
 II – tomar providências e iniciativas relacionadas à agenda política e de compromissos do Prefeito;
 III – atender aos pedidos de audiência e visitas;
 IV – recepcionar e organizar os documentos e expedientes recebidos expedidos pelo prefeito;
 V – coordenar outras atividades, desempenhando missões específicas determinadas por ato próprio;
 VI – outras atividades nos termos do regimento.

Lei nº 630, de 16 de abril de 1997;
 Lei nº 794, de 22 de março de 1999;
 Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001;
 Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005;
 Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2010;
 Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010;

2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

I – exercer funções jurídico-consultivas em relação ao Poder Executivo e à Administração em Geral;
 II – despachar diretamente com o Prefeito;
 III – zelar pelo estrito cumprimento da legislação concernente ao Município, oficiando ao Prefeito ou a outra autoridade municipal competente, nos casos em que tal se fizer necessário;
 IV – propor ao Prefeito ou a outra autoridade municipal competente as medidas que se afigurem convenientes à defesa dos interesses do Município ou à melhoria do serviço público municipal, especialmente nas áreas conexas à sua esfera de atribuições;
 V – representar o Município ou o Prefeito, por si ou por quem designar, nas assembleias das entidades da Administração Indireta;
 VI – exercer o controle de legalidade e moralidade dos atos do Poder Executivo, especialmente por meio de prévio exame de suas antepropostas, anteprojetos e projetos de leis, determinando à Procuradoria Geral que proceda as medidas cabíveis;
 VII – prestar orientação e assessoramento direto às secretarias do município nas questões administrativas e consultoria jurídica;
 VIII – contratar, quando for o caso, serviços eventuais de profissionais de notória especialização, inclusive para elaboração de estudos ou pareceres relacionados com a matéria em discussão, mediante autorização do Prefeito;
 IX – celebrar convênios com vistas ao intercâmbio jurídico, para os cumprimentos de cartas precatórias e execução de serviços jurídicos e judiciais;
 X – propor ao Prefeito a declaração de nulidade ou revogação de atos da Administração Pública Municipal;
 XI – sugerir ao Prefeito do Município a arguição de inconstitucionalidade de lei ou atos normativos municipais e representá-lo em juízo para tal fim;
 XII – firmar, como representante legal do Município de Palmas, os atos translativos de domínio dos bens móveis e imóveis de sua propriedade ou daqueles adquiridos sob quaisquer das modalidades previstas em lei, desde que prévia e expressamente autorizada pelo Prefeito, podendo, para esse fim, delegar competência;
 XIII – supervisionar a Administração Geral em estreita observância das disposições legais aplicáveis;
 XIV – atender as solicitações e convocações da Câmara Municipal;
 XV – emitir parecer programático, de caráter conclusivo, sobre os assuntos submetidos a sua decisão;
 XVI – aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários;
 XVII – baixar portarias e outros atos sobre a organização interna da Procuradoria, não estabelecida por atos normativos superiores, e sobre a aplicação de leis, decretos e outras disposições de interesse do órgão;
 XVIII – apresentar, trimestral e anualmente, ao Prefeito do Município relatório crítico interpretativo das atividades da Procuradoria;
 XIX – promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Procuradoria;
 XX – representar a Administração Pública Municipal junto ao Conselho de Contribuintes do Município;
 XXI – requisitar certidões, cópias, exames, diligências, perícias, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades, a qualquer órgãos ou entidades da Administração;
 XXII – propor ao Prefeito a promoção de Procuradores, de acordo com as normas vigentes;
 XXIII – ratificar a declaração de dispensa ou inexigibilidade de licitação;
 XXIV – praticar atos administrativos relacionados com as atividades de planejamento, finanças, administração geral e de recursos humanos, em articulação com os respectivos responsáveis;
 XXV – promover a criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de unidades administrativas de nível subdepartamental;
 XXVI – aprovar editais de concursos;
 XXVII – requisitar, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, lotação de pessoal não integrante da carreira de Procurador, necessário ao funcionamento da Procuradoria;
 XXVIII – promover privativamente a cobrança, amigável ou judicial, da dívida ativa do Município, de natureza tributária ou não, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município.

Lei nº 630, de 16 de abril de 1997;
 Lei nº 794, de 22 de março de 1999;
 Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001;
 Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005;
 Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2010;
 Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010;
 Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;
 Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014;
 Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017;
 Lei nº 2.389, de 21 de junho de 2018.



XXIX - desempenhar outras atribuições compatíveis com a natureza de suas funções

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

I – promover, por meio de ações, o desenvolvimento de talentos, a comunicação e o relacionamento interno;

II – administrar a folha de pagamento dos servidores;

III – administrar os recursos humanos, entendendo-se assim o recrutamento, seleção, planejamento, desenvolvimento, admissão, posse, estágio probatório, estabilidade, avaliação de desempenho, produtividade e eficiência, readaptação, reversão, reintegração, recondução, aproveitamento, vacância, lotação, remoção e redistribuição.

IV – adotar políticas de avaliação, administração de cargos, funções, salários e regime disciplinar;

V – implantar e manter o banco de dados de recursos humanos;

VI – administrar os meios de transporte, compreendendo o controle de uso, guarda, distribuição e abastecimento;

VII – administrar e controlar o patrimônio móvel municipal;

VIII – administrar o sistema de meritocracia para os servidores do Poder Executivo Municipal

IX – gerir e controlar a contratação de estagiários;

X – administrar e controlar o almoxarifado central, a exceção dos núcleos setoriais que correspondem àqueles que se encontram nas estruturas das secretarias municipais da Educação, da Saúde e do Previpalmas;

XI – aprimorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos por meio do desenvolvimento e qualificação dos servidores, com foco nas necessidades específicas dos órgãos institucionais;

XII – estabelecer os objetivos organizacionais de longo prazo do município;

XIII – controlar os fatos contábeis, do patrimônio público e suas variações;

XIV – promover audiência pública até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, para demonstrar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre;

XV – elaborar os balanços e demonstrativos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais, obedecendo às normas gerais estatuídas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XVI – emitir relatórios que visem à redução de custos;

XVII – informar sistematicamente ao Chefe do Poder Executivo os percentuais de gasto com pessoal, dívida pública, educação, saúde e a execução orçamentária;

XVIII – expedir instruções sobre a utilização do Plano de Contas, bem como sobre procedimentos contábeis, por meio de " Normas Operacionais Contábeis "

XIX – publicar os relatórios contábeis, bem como os relatórios inerentes à Lei de Responsabilidade Fiscal;

XX – disponibilizar as informações contábeis, com segurança, a todos os usuários do sistema;

XXI – acompanhar o resultado aumentativo e diminutivo do patrimônio;

XXII – instalar, manter e administrar a Junta Médica Oficial do Município;

XXIII – coordenar o processo de elaboração do Plano Plurianual;

XXIV – elaborar o Projeto de Lei do Plano Plurianual e suas revisões, coordenando a definição dos programas governamentais;

XXV – gerir o sistema de acompanhamento de programas;

XXVI – acompanhar, controlar e avaliar o desempenho dos planos, programas e projetos;

XXVII – centralizar e coordenar a gestão do sistema central de planejamento;

XXVIII – avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e acompanhar a execução dos programas de governo;

XXIX – formular o planejamento estratégico municipal;

XXX – gerir o Programa Auxílio-Saúde Suplementar do Servidor Público do Município (PAS);

XXXI – registrar, controlar, gerir e conceder direitos e deveres aos servidores do Poder Executivo Municipal, à exceção do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

(Previpalmas);

XXXII - coordenar, consolidar e supervisionar a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

XXXIII - estabelecer as normas necessárias à elaboração e à implementação dos orçamentos do Município;

XXXIV - coordenar a avaliação de riscos fiscais e propor medidas para corrigir desvios capazes de afetar o cumprimento da meta fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XXXV - controlar e executar a Lei Orçamentária Anual (LOA);

XXXVI - centralizar e coordenar a gestão do sistema central de orçamento;

XXXVII - orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos setoriais de orçamento na execução orçamentária;

XXXVIII - promover maior compreensão do conteúdo orçamentário por parte dos Poderes Executivo e Legislativo e da população, por meio de relatórios e de gráficos;

XXXIX - planejar, executar e avaliar, em articulação com os órgãos afins, nos aspectos orçamentário, financeiro e contábil, os encargos financeiros sob responsabilidade da Unidade Supervisionada;

XL - gerir, por meio da Unidade Supervisionada, o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

XLI - administrar, por meio da Unidade Supervisionada, as dívidas públicas contratuais, internas e externas, do Município;

XLII - coordenar, no que se refere à dívida pública municipal, a elaboração da proposta orçamentária anual e realizar as execuções orçamentária e financeira do serviço da dívida;

XLIII - editar normas sobre a programação financeira, sobre execução orçamentária e financeira e promover o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução da despesa pública;

XLIV – formular, coordenar e executar novos projetos para obtenção de recursos;

XLV – formular, coordenar e executar a política de captação de recursos do Município, em atuação conjunta com os demais órgãos e entidades da Administração, junto ao governo estadual, União e organizações nacionais, internacionais ou estrangeiras;

XLVI – acompanhar convênios e contratos de repasses celebrados com a Administração Municipal, por meio do Sistema de Convênios do Governo Federal (Siconv);

Lei nº 630, de 16 de abril de 1997;
 Lei nº 794, de 22 de março de 1999;
 Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001;
 Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005;
 Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2010;
 Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010;
 Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;
 Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014;
 Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017;
 Lei nº 2.389, de 21 de junho de 2018;
 Lei nº 2.855, de 9 de maio de 2023.



XLVII – demais iniciativas e atribuições ligadas à política de captação de recursos; XLVIII – conhecer os projetos e programas dos órgãos e entidades municipais e, em caso de necessidade de melhorias a suas implementações, apresentar, com o prévio conhecimento dos gestores das Pastas, sugestões à Chefe do Poder Executivo; XLIX – sugerir, em articulação com os diversos órgãos e entidades municipais, a elaboração de projetos, planos e pesquisas voltados para o desenvolvimento do Município; L – assessorar a Chefe do Poder Executivo em assuntos pertinentes à articulação operacional intergovernamental; LI – outras nos termos do regimento.	
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	
I – desenvolver e programar a política industrial e de comércio do Município; II – estimular a criação de um ambiente institucional favorável à dinamização das empresas instaladas ou que venham a se instalar no Município; III – promover estudo, visando à criação e coordenação de fundos especiais de investimentos e de incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento da indústria, comércio e serviços; IV – atrair e apoiar novos projetos e investimentos; V – estabelecer mecanismos de fomento às empresas comerciais e industriais; VI – desenvolver e implementar a política para a indústria, agroindústria, expansão do Comércio e Prestação de Serviços; VII – promover a realização de seminários e feiras de amostras com vista a propagar as potencialidades econômicas; VIII – promover, financiar, acompanhar e avaliar instituições, programas e projetos de ciência e tecnologia, formação e qualificação dos recursos humanos; IX – melhorar os serviços públicos em parceria com o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, garantindo padrões de qualidade de atendimentos aos usuários e a satisfação dos colaboradores e fornecedores; X – supervisionar os programas do primeiro emprego, qualificação profissional e economia solidária; XI – promover em parceria com entidades públicas e privadas a intermediação de mão-de-obra e o programa municipal de qualificação profissional; XII – implantar e implementar a política pública do trabalho; XIII – viabilizar a criação de novas oportunidades de trabalho e renda no Município; XIV – propor mecanismos de redução das discriminações existentes no mercado de trabalho de qualquer natureza; XV – viabilizar a implantação e implementação da política de microcrédito no Município de Palmas; XVI – articular-se com a política estadual, nacional e internacional de microcrédito; XVII – conceder empréstimos e apoiar a qualificação de micro e pequenos empreendedores e cooperativas; XVIII – viabilizar a criação de novas oportunidades de trabalho e renda; XIX – promover o apoio às incubadoras sociais; XX – outras atividades nos termos do regimento.	Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
I – coordenar a administração fazendária e financeira; II – formular a política econômico-tributária e não tributária; III – direcionar, orientar e coordenar as atividades de arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do Município; IV – avaliar o grau de integridade e confiabilidade dos cadastros da administração municipal; V – verificar a extensão em que os ativos dos órgãos e das entidades da administração municipal estejam contabilizados e salvaguardados contra perdas e danos de qualquer espécie; VI – orientar, assessorar e apoiar órgãos e entidades da administração Municipal que tenham sido auditados, fornecendo-lhes análises, avaliações, recomendações e informações relativas ao controle de suas atividades, com vistas à normatização, sistematização e padronização dos sistemas, métodos e processos em uso na administração municipal; VII – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; VIII - observar as normas gerais de compras e licitação; IX – acompanhar e controlar projetos e programas inerentes à modernização administrativa relacionados ao PNAFM e PMAT; (...) XII – gerir o sistema de informações orçamentárias; XIII – gerir o processamento de dados, imagem e informações em geral da administração, recursos e ações de tecnologia da informação; (...) XVIII – disciplinar, realizar e julgar os procedimentos licitatórios de todos os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, sob qualquer modalidade; XIX – identificar e enquadrar legalmente os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, observada a solicitação do órgão ordenador da despesa, sem prejuízo da manifestação pela legalidade por parte da Procuradoria Geral do Município; XX – dar publicidade aos atos inerentes aos processos licitatórios. XXVIII – prestar informações e dar pareceres sobre assuntos de sua área de competência; XXIX – sugerir e exercer políticas pertinentes à sua área de atuação; XXX – executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade superior, dentro da sua competência; XXXII – apurar a liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, para fins de inscrição em dívida ativa; XXXVIII – outras atividades nos termos do regimento.	Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.366, de 16 de janeiro de 2018; Lei nº 2.389, de 21 de junho de 2018; Lei nº 3.053, de 29 de dezembro de 2023.
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
I – desenvolver e implementar a política educacional no Município; II – executar a política municipal de educação, abrangendo o planejamento, estudos, projetos, normalização e fiscalização do sistema correspondente;	Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001;



III – propor, desenvolver, adotar e adaptar métodos e técnicas capazes de promover um ensino universal e de qualidade; IV – articular a política e a gestão educacional com as demais políticas sociais do Município; V – promover a articulação da política e gestão educacional do Município nos âmbitos Federal e Estadual, visando à integração dos programas; VI – gerir a infraestrutura física, a política de apoio ao discente e as condições pedagógicas do ensino municipal, de modo a garantir a aprendizagem e estimular a permanência do aluno na escola; VII – promover a gestão de currículos e conteúdos escolares, sob uma perspectiva inovadora que privilegie a qualidade do ensino e a promoção da cidadania; VIII – outras atividades nos termos do regimento.	Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
I – coordenar a política agrícola, pastoril, aquícola e pesqueira da agricultura familiar do município de Palmas; II – prestar assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais, às hortas comunitárias e urbanas, aos quintais produtivos e aos aqüicultores e pescadores; III – apoiar, planejar, coordenar e executar a capacitação de produtores da zona rural, das hortas comunitárias e urbanas, dos quintais produtivos e da aqüicultura e pesca; IV – coordenar ações de desenvolvimento na captação de recursos públicos e privados para o desenvolvimento da agricultura familiar, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo junto aos produtores rurais, nas hortas comunitárias e urbanas, nos quintais produtivos, na aqüicultura e pesca; V – realizar os serviços de inspeção municipal de segurança alimentar na agricultura familiar, nas hortas comunitárias, nas hortas urbanas e nos estabelecimentos comerciais que manipulam e fabricam produtos de origem animal e vegetal, no âmbito das competências do Município; VI – controlar, coordenar e gerir o sistema de distribuição e abastecimento, com ações de apoio à inserção mercadológica da produção local; VII – coordenar e executar os serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais do município de Palmas; VIII – incentivar, divulgar e demonstrar o uso da mecanização agrícola; IX – facilitar o acesso do produtor rural a linhas de crédito para aquisição de máquinas e implementos agrícolas; X – coordenar e executar as políticas públicas de conservação do solo e água do meio rural; XI – implantar, organizar, coordenar e operacionalizar o serviço de Patrulha Mecanizada; XII – outras atividades nos termos do regimento. Parágrafo único. Para os fins do inciso XI deste artigo, Patrulha Mecanizada é o conjunto de maquinário próprio para os serviços de mecanização, com vistas ao melhoramento da produção agrícola e desenvolvimento rural.	Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
I – promover o planejamento, a coordenação, a supervisão, a fiscalização e a execução por administração direta ou de terceiros, das obras, edificações, reforma, reparos e iluminação pública; II – elaborar na área específica os planos de trabalho, projetos e estudo visando à celebração de convênios, contratos e aplicação de recursos internos e externos; III – planejar e elaborar os programas de obras públicas do Governo Municipal com a participação da sociedade civil; IV – executar, por administração direta ou contratação, os serviços públicos referentes ao sistema viário, compreendendo a pavimentação, manutenção e conservação de vias urbanas e de estradas vicinais; V – responsabilizar pela supervisão, edificação, conservação e restauração de obras civis no perímetro urbano e rural do Município; VI – executar por administração direta, ou por contratação, as obras públicas referentes a edificações, reformas e reparos, abertura e conservação de vias públicas, drenagem e pavimentação e o sistema viário urbano; VII – centralizar a gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública; VIII – executar projetos e programas urbanísticos e de serviços de jardinagem, arborização e urbanização; IX – executar os serviços de limpeza urbana, compreendendo coleta de lixo, roçagem, varrição e congêneres; X – manter a rede de galerias pluviais; XI – manter em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a administração dos cemitérios e os serviços funerários do Município; XII – promover a implantação, manutenção, conservação e vistoria em parques e áreas verdes; XIII- executar a implantação do plano diretor de arborização; XXXII – disciplinar, realizar e julgar os procedimentos licitatórios da Secretaria, sob qualquer modalidade; XXXIII – identificar e enquadrar legalmente os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, observada a solicitação do ordenador da despesa, sem prejuízo da manifestação pela legalidade por parte da Procuradoria Geral do Município; XXXIV – dar publicidade aos atos inerentes aos processos licitatórios; XXXV – outras atividades nos termos do regimento.	Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.343, de 04 de outubro de 2017.
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	
I – coordenar, formular, implantar e programar a Política Municipal de Assistência Social em consonância com os princípios da Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, com a Norma Operacional Básica – NOB e com as diretrizes da Política Nacional, observando as propostas das conferências municipais, bem como as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; II – programar e implantar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, mediante unificação, padronização e descentralização de serviço, programas e projetos de assistência social; III – implantar os serviços e programas de proteção social básica e especial, a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidades e riscos sociais;	Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº 3.053, de 29 de dezembro de 2023.

IV – elaborar e executar o plano municipal de assistência social, Submetendo-o à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social;

V – gerir, regular e apoiar a rede de serviços socioassistenciais localizados no Município;

VI – promover estudos e pesquisas para realização de diagnóstico que oriente a implementação de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais no Município;

VII – propor, regular e acompanhar a realização de contratos e convênios atinentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VIII – definir critérios de co-financiamento da política de assistência social no âmbito do Município;

IX – acompanhar e regular os serviços de assistência social prestados por todas as organizações, cujos recursos são oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social;

X – executar serviços que garantam o acesso do usuário ao Benefício de Prestação Continuada e aos benefícios eventuais, articulando-os aos demais programas da Assistência Social;

XI – manter em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte a administração dos cemitérios e os serviços funerários do Município;

XII – realizar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

XIII – prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Assistência Social;

XIV – oportunizar, à pessoa idosa, o convívio social e o aprimoramento pessoal por meio de atividades sócio educativas, culturais, artísticas e de lazer;

XV – promover a manutenção, com destaque para “busca ativa”, do cadastro único e do Programa Bolsa Família;

XVI – elaborar projetos e programas que promovam a construção de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a inclusão social, a igualdade de condições e a justiça;

XVII – estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições;

XVIII – promover e organizar seminários, cursos, congressos e fóruns, com o objetivo de discutir políticas de inclusão social, em parcerias com entidades representativas, organizações governamentais e não governamentais;

XIX – articular políticas de igualdade racial e de qualidade profissional para as mulheres, desenvolvendo projetos e convênios com órgãos estaduais, municipais e federais;

XX – articular a implementação, no âmbito da saúde pública, de políticas de atenção à saúde da mulher, do negro, do idoso e do deficiente;

XXI – coordenar grupos temáticos, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre políticas de igualdade e equidade social;

XXII – coordenar junto aos conselhos de direitos a realização de conferências temáticas;

XXIII – apoiar e assessorar os movimentos de associações de moradores e entidades comunitárias e profissionalizantes dos setores público e privado, bem como outras organizações sociais;

XXIV – divulgar trabalhos socioeducativos objetivando esclarecer à comunidade sobre seus deveres e direitos sociais no âmbito da construção da cidadania;

XXV – articular com as políticas estadual, nacional e internacional para implantação de projetos e programas de inclusão social;

XXVI – coordenar o acolhimento de mulheres em situação de risco de vida;

XXVII – coordenar, planejar e supervisionar as ações do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência;

XXVIII – universalizar os direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

XXIX – divulgar amplamente os benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como os recursos oferecidos pelo Poder Público e os critérios para sua concessão;

XXX – contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos;

XXXI – solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos;

XXXII – apoiar instrumentos que gerem oportunidades de trabalho para jovens, mulheres, idosos e pessoas com necessidades especiais;

XXXII - apoiar instrumentos que gerem oportunidades de trabalho para jovens, idosos, pessoas com necessidades especiais, negros e índios;

XXXIII - propor diretrizes para a política municipal de proteção aos povos originários e tradicionais no Município;

XXXIV - propor projetos que visem à implementação da política municipal de proteção aos povos originários e tradicionais, de ações nas áreas de saúde, educação, cultura, saneamento, habitação e agricultura, entre outras;

XXXV - articular ações mediadora, a fim de buscar a solução dos conflitos sociais que envolvam os povos originários e tradicionais;

XXXVI - promover e apoiar eventos relacionados com os seus objetivos, incluída a interação cultural, social, econômica e política dos povos originários e tradicionais no contexto social do Município;

XXXVII - manter intercâmbio e cooperação com entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com o objetivo de reconhecer, defender, promover e divulgar as culturas e direitos dos povos originários e tradicionais;

XXXVIII - fomentar, promover e apoiar ações, atividades, eventos e parcerias, com vistas ao fortalecimento da cultura dos povos originários e tradicionais;

XXXIX - acompanhar a execução dos convênios voltados ao desenvolvimento de ações de proteção aos povos originários e tradicionais;

XL - acompanhar a execução da implementação dos projetos que integram a política municipal de proteção aos povos originários e tradicionais;

XLI - colaborar com as ações das áreas de saneamento e habitação, pertinentes a política municipal de proteção aos povos originários e tradicionais;

XLII - outras atividades nos termos do regimento.



I – promover a comunicação social do Executivo; II – intermediar a relação do Chefe do Poder Executivo e de seus assessores com a imprensa; III – prestar informações e promover a divulgação dos programas, projetos e campanhas institucionais do Município; IV – realizar e analisar através de pesquisas os programas e ações desenvolvidas pelo Poder Executivo; V – coordenar eventos oficiais, reuniões e o cerimonial; VI – outras atividades nos termos do regimento.	Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
I – coordenar a integração das ações das secretarias municipais e outros órgãos da administração direta e indireta; II – supervisionar a implementação do Programa de Governo; III – coordenar as relações permanentes do Executivo Municipal com entidades, associações e demais organizações, governamentais ou não; IV – receber, distribuir e acompanhar os requerimentos oriundos do Poder Legislativo, inclusive o cumprimento de prazos; V – estabelecer, em parceria com a população, metas e prioridades da administração municipal; VI – discutir com a comunidade a destinação dos recursos para a concretização das metas e prioridades estabelecidas nas diretrizes orçamentárias; VII – elaborar, em regime de mútua colaboração, programa, projeto ou atividades de interesse comum entre os órgãos municipais e entidades da administração pública Estadual e Federal; VIII – articular com organismos do governo da União e do Estado na captação de recursos, visando à implementação de obras voltadas para a educação, saúde, esporte e cultura; IX – definir as diretrizes gerais que orientem as propostas orçamentárias para realização de programas, campanhas, projetos e atividades na área afim; X – incentivar o desenvolvimento de programas no Município, sendo ferramenta estratégica na gestão pública e responsável pela articulação e parcerias nas secretarias municipais e intersetoriais de promoção e proteção a políticas afirmativas; XI – outras atividades nos termos do regimento.	Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017
8000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	
I - formular, analisar, coordenar projetos de Parcerias e Investimentos do Município; II - proceder à modelagem das garantias a serem oferecidas nos projetos de parcerias público-privada; III - proceder ao levantamento de projetos de parcerias a serem realizadas pela administração pública direta e indireta do Município; IV - avaliar a consistência das propostas a serem submetidas para qualificação no PPI-PALMAS; V - buscar a qualidade e a consistência técnica dos projetos qualificados no PPI-PALMAS; VI - propor o aprimoramento regulatório nos setores que possuam empreendimentos qualificados no PPI-PALMAS; VII - divulgar os projetos de parcerias público-privado, para permitir o acompanhamento público; VIII - acompanhar os empreendimentos qualificados no PPI-Palmas, para garantir a previsibilidade dos cronogramas divulgados; IX - articular-se com os órgãos de controle para garantir o aumento da transparência das ações do PPI-PALMAS; X - promover e ampliar o diálogo com agentes do mercado e da sociedade civil organizada para divulgação de oportunidades de investimentos e aprimoramento regulatório; XI - promover a articulação com os órgãos do governo federal e do governo estadual responsáveis pelas parcerias e investimentos; XII - outras atividades nos termos do regimento.	Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.767, de 22 de novembro 2022.
8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
I – estabelecer e executar a política municipal de saúde, em consonância com suas diretrizes e com os princípios do SUS, expressos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e legislações correlatas; II – prestar serviços de atenção à saúde da população nos níveis de atenção básica, média e alta complexidade; III – promover a assistência farmacêutica no âmbito do SUS, conforme legislação vigente; IV – coordenar e executar a política de vigilância em saúde, através de serviços de notificação e investigação dos agravos, com a finalidade de garantir a prevenção e redução dos agravos; V – proceder à notificação compulsória de agravos e mortes, conforme legislação vigente; VI – planejar e executar ações de combate às endemias; VII – programar e executar ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica; VIII – promover campanhas educacionais e de orientação à comunidade, visando à promoção da saúde coletiva; IX – regular as ações e serviços de saúde realizados por instituições públicas, privadas e filantrópicas; X – promover estudos e pesquisas para realização de diagnóstico que oriente a implementação de políticas de saúde, visando prevenir e reduzir os agravos e promover a saúde coletiva; XI – realizar a gestão do Fundo Municipal de Saúde; XII – dar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde; XIII – outras atividades nos termos do regimento.	Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	
I – elaborar, de forma participativa, a política municipal de habitação em parceria com a Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, articulando-a com as demais políticas setoriais do Município; II – manter banco de dados urbanísticos e habitacionais atualizados, definindo índices e indicadores de avaliação da implementação da política pública da área;	Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.855, de 9 de maio de 2023; Lei nº 3.053, de 29 de dezembro de 2023.



III – manter banco de dados dos assentamentos irregulares e habitacionais atualizados, definindo índices e indicadores de avaliação da implementação da política pública da área; IV – criar, de acordo com as diretrizes e princípios da Política Municipal de Habitação, programas e projetos habitacionais, fomentando parcerias com o mercado da construção civil, imobiliário, associações, cooperativas e demais entidades da sociedade civil organizada; V – promover o trabalho técnico e social de geração de emprego e renda correlacionado aos programas de infraestrutura, habitação e regularização fundiária; VI – promover o trabalho técnico e social de geração de emprego e renda correlacionado aos programas de infraestrutura, habitação e regularização fundiária; VII - incentivar a autoprodução de energia alternativa, por meio de sistemas de micro e minigeração de energia VIII - desenvolver o mercado fornecedor de equipamentos e serviços para a indústria de energia solar fotovoltaica; X - fomentar a capacitação e formação de recursos humanos para atuar em todas as etapas da cadeia produtiva de energias sustentáveis; X - estimular a criação de empresas locais prestadoras de serviços de instalação e manutenção de sistemas solares fotovoltaicos e congêneres; XI - ampliar a sustentabilidade técnica ambiental do suprimento de energia elétrica do Município; XII - promover no âmbito do Município a regularização fundiária de assentamentos precários, inclusive em áreas de propriedade de outros entes da Federação, por meio de parcerias e/ou acordos de cooperação; XIII - promover a regularização fundiária e urbanística do Município, autorizada a prática dos atos administrativos por meio de Procurador Municipal expressamente designado pelo Procurador-Geral do Município para atuar diretamente na Secretaria, a fim de realizar ou providenciar: a) o cancelamento de escrituras; b) a autorização para lavraturas de escrituras e emissão de certidões correspondentes; c) a convalidação das chancelas de título de propriedade, escrituras de doação e de compra e venda; d) despacho de dispensa de licitação, nos termos do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e) contrato de compromisso de compra e venda de imóveis; f) alienação, onerosa ou não, de imóveis de propriedade do Município; g) a transferência de imóveis do município de Palmas aos detentores de posse em área consolidada; h) os atos pertinentes à desapropriação de imóveis envolvidos nos processos de regularização fundiária. XIV - outras atividades nos termos do regimento	
---	--

9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

I – responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo e financeiro do Gabinete do Prefeito; II – coletar dados e informações para a tomada de decisões do Prefeito; III – acompanhar, aplicar e suplementar o orçamento próprio e de unidades a ela vinculadas; IV – processar as despesas do Gabinete do Prefeito e dos órgãos que compõe sua estrutura; V – contribuir para viabilização dos projetos do governo junto ao Poder Legislativo e à sociedade civil; VI - coordenar a publicação dos atos oficiais em conformidade com as disposições legais; VII - preparar os atos a serem assinados pelo Chefe do Poder Executivo; VIII - coordenar o processo legislativo de anteprojetos de leis e respectivas mensagens oriundos dos diversos órgãos ou entidades da administração, bem como os demais atos legais afetos ao Poder Executivo; IX - examinar os autógrafos de lei oriundos do Poder Legislativo, sugerindo sanções ou vetos com as respectivas justificativas; X - centralizar a preparação de atos para provimento de cargos do Poder Executivo; XI - coordenar a publicação das leis e dos decretos no Diário Oficial do Município; XII - alimentar e atualizar os arquivos no banco de leis; XIII – por meio da unidade setorial responsável pelo atendimento ao cidadão (Resolve Palmas): a) aperfeiçoar a relação da Administração com os cidadãos, garantindo a acessibilidade aos serviços da Prefeitura Municipal e a qualidade no atendimento aos usuários; b) fornecer aos demais órgão e entidades da administração Municipal, quando solicitado, os dados e informações de seus respectivos interesses, coletados através dos canais de relação com os cidadãos, sob sua gestão; c) promover a integração operacional entre as unidades de atendimento ao cidadão e os demais órgãos e entidades da Administração Municipal; d) planejar e desenvolver, conforme acompanhamento e avaliação de desempenho, capacitação e treinamento para os servidores da área; e) coordenar o atendimento presencial de todas as unidades de atendimento, avaliando e registrando o nível de desempenho alcançado na prestação dos serviços; f) propor e promover ações de melhoria de procedimento e sistema de informação, com o objetivo de aperfeiçoar o atendimento ao cidadão e à população em geral; g) gerenciar as informações e o fluxo dos documentos decorrente da prestação de serviço ao cidadão por meio das unidades de atendimento, XIV – outras atividades nos termos do regimento.	Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.
---	---------------------------------------

9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

I – promover o ordenamento urbano e o crescimento ordenado da cidade, com a distribuição adequada das atividades urbanas, subsidiando as decisões do Executivo Municipal na área do desenvolvimento urbano sustentável; II – coordenar a elaboração, revisão e implementação do Plano Diretor Participativo, bem como a revisão e atualização da legislação urbanística de Palmas; III – elaborar, de forma participativa a política municipal de desenvolvimento urbano em parceria com a Secretaria Municipal de Habitação, articulando-a com as demais políticas setoriais do Município;	Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020.
--	--



IV – promover a gestão democrática e participativa em obediência ao Estatuto da Cidade, criando e dando suporte técnico e logístico ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos de seu regimento interno, a ser aprovado;

V – analisar e aprovar o uso e parcelamento do solo urbano;

VI – analisar a permissão ou concessão de uso do solo urbano;



VII – projetar, executar e manter atualizado o sistema cartográfico municipal;

VIII – coordenar a manutenção do Cadrasto Técnico Multifinalitário do município de Palmas, de forma a unificar e centralizar as informações sobre os imóveis residenciais e comerciais.

IX – subsidiar as demais secretarias quanto ao diagnóstico e localização de equipamentos urbanos;

XI – apoiar tecnicamente o executivo municipal na articulação de políticas de planejamento e desenvolvimento regional, fomentando a criação de consórcios intermunicipais;

XII – conceder e disciplinar os espaços de propaganda visual e as atividades de propaganda sonora;

XIII – subsidiar a Secretaria Municipal de Finanças, visando à atualização automática do cadastro imobiliário;

XIV – fiscalizar o cumprimento da legislação atinente às posturas municipais e conceder os respectivos licenciamentos;

XV – fiscalizar as posturas, obras e edificações;

XVI – analisar e aprovar a execução dos projetos de obras e edificações;

XVII – conceder alvarás de construção e habite-se;

XIX – outras atividades nos termos do regimento;

XX – representar o prefeito, em suas ausências, nas reuniões e atos do Município nos consórcios públicos que este integre e que correspondem às atribuições correlacionadas à Pasta;

XXI – promover a integração de serviços públicos comuns aos municípios participantes de consórcios públicos em que o Município seja parte, em especial aqueles relacionados ao transporte de passageiros e aproveitamento dos resíduos sólidos;

XXII – realizar e organizar operações urbanas consorciadas e outras da Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, relativas às áreas de competência da Pasta.

Parágrafo único. O gestor da Pasta assinará, subsidiariamente em conjunto com a Procuradoria, os títulos definitivos de áreas oriundas das regularizações de que tratam os incisos X e XVIII do *caput* deste artigo.

1201 – AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS

I - gerir e prestar o serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município;

II - gerenciar e explorar os terminais de transbordo;

III - gerenciar a comercialização de créditos eletrônicos de passagem, vale-transporte, meio-passe e passe livre;

IV - planejar e executar atividades afins a sua área de atuação;

V - desenvolver e coordenar projetos e programas afins a sua área de atuação;

VI - executar outras atividades correlatas.

Lei nº 2.842, de 1º de março de 2023.

1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

I – implantar a política municipal de desenvolvimento do turismo;

II – criar mecanismos que possibilitem a promoção e divulgação do turismo municipal, no Estado, no País e no Exterior;

III – estimular e fomentar as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas;

IV – planejar, implantar, coordenar, monitorar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo;

V – gerir os recursos financeiros públicos destinados ao turismo;

VI – proceder ao mapeamento das atividades, empreendimentos e equipamentos dos prestadores de serviços turísticos;

VII – incentivar a participação da comunidade no processo de desenvolvimento, valorização e conservação do patrimônio natural, cultural e científico da região;

VIII – pesquisar e captar fontes de recursos junto ao governo federal e demais organismos internacionais, públicos ou privados, para fomentar as atividades turísticas no Município;

IX – garantir padrões internacionais de qualidade na prestação de serviços turísticos;

X – contribuir para o aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados no Município, tornando-os compatíveis com as características do mercado e os investimentos em turismo;

XI – conferir prioridade ao atendimento de projetos voltados para o desenvolvimento turístico, social e econômico de Palmas.

Lei nº 1.967, de 08 de maio de 2013;
 Lei nº 2.097, de 19 de dezembro de 2014;
 Lei nº 2.198, de 03 de dezembro de 2015;
 Lei nº 2.300, de março de 2017;
 Lei nº 2.389, de 21 de junho de 2018;
 Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020.

1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

I – planejar, coordenar e executar a política de esportes e lazer no âmbito do Município e criar programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento do esporte e do lazer em Palmas;

II – gerir os recursos oriundos da dotação orçamentária do Município e da captação por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas e públicas no âmbito do território nacional e internacional;

III – promover por meio de convênios, contratos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas, o aprimoramento dos serviços técnicos e operacionais para o pleno funcionamento das suas ações;

IV – apoiar e dar as condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer no desempenho de suas competências;

V – promover o intercâmbio, no âmbito nacional e internacional, visando ao aperfeiçoamento técnico de atletas do Município;

VI – promover a formação e capacitação de gestores, treinadores e profissionais da área esportiva;

VII – produzir e difundir os conhecimentos de esportes junto aos segmentos organizados para a elaboração de políticas específicas;

VIII – promover a articulação entre as escolas públicas e particulares e comunidades com intuito de abranger várias classes sociais, junto às ligas, às associações e às federações, escolares ou não, ONG's e OSCIP's ligadas ao segmento;

IX – criar programa de incentivo à bolsa atleta e outros programas de apoio financeiro a atletas e entidades esportivas;

X – implementar programas, projetos e eventos esportivos nas diferentes modalidades, incluindo modalidades não populares, esportes radicais e de aventura, de natureza, esportes adaptados e indígenas;

XI – implementar programas de lazer para crianças, adolescentes, adultos e idosos e pessoas com necessidades especiais;

XII – garantir o acesso da comunidade às práticas esportivas em instalações de esporte e lazer dos espaços públicos municipais;

Lei nº 1.966, de 08 de maio de 2013;
 Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017;
 Lei nº 2.389, de 21 de junho de 2018.



XIII – implantar e gerir equipamentos esportivos, recreativos e de lazer;		
XIV – divulgar as potencialidades esportivas do Município por intermédio dos meios de comunicação em nível local, estadual, nacional e internacional.		
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS		
I – promover estudos e pesquisas para o planejamento integrado do desenvolvimento do município de Palmas		Lei nº 1.981, de 18 de julho de 2013; Lei nº 2.098, de 19 de dezembro de 2014; Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020.
II – subsidiar em conjunto com outros órgãos da Administração as decisões do Chefe do Executivo Municipal, relativas às questões de planejamento urbano;		
III – articular as políticas e diretrizes setoriais públicas e privadas que interfiram na estruturação urbana do Município e na região do entorno;		
IV – apreciar projetos de lei ou medidas administrativas que possam ter repercussão no desenvolvimento do Município;		
V – captar recursos e atrair investimentos para viabilizar a implantação de planos, programas e projetos do Município;		
VI – desenvolver nos órgãos da Administração Municipal o sentido de racionalização do desenvolvimento do Município em todos os seus aspectos;		
VII – propor a adequação ou reformulação das legislações de parcelamento, ordenamento e uso do solo do Município;		
VIII – criar condições de implementação e continuidade que permitam uma adaptação constante dos planos setoriais ou globais às realidades dinâmicas do desenvolvimento Municipal;		
IX – produzir e coordenar a execução de projetos especiais que interfiram na paisagem urbana do Município;		
X - disseminar o planejamento urbanístico desenvolvido em Palmas, através da participação em eventos, visitas e cooperação técnica com instituições, nacionais e internacionais;		
XI – coordenar o planejamento local com as diretrizes do planejamento regional ou estadual;		
XII – elaborar o seu regimento interno e submetê-lo à aprovação do Chefe do Poder Executivo.		
5300 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – ENTIDADE SUPERVISIONADA		
XXXIX – planejar, executar e avaliar, em articulação com os órgãos afins, nos aspectos orçamentário, financeiro e contábil, os encargos financeiros sob responsabilidade da Unidade Supervisionada;		Lei nº 1.954, de 1º de julho de 2013; Lei nº 1.984, de 18 de julho de 2013;
XL – gerir, por meio da Unidade Supervisionada, o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;		Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017;
XLI – administrar, por meio da Unidade Supervisionada, as dívidas públicas contratuais, internas e externas, do Município;		Lei nº 2.366, de 16 de janeiro de 2018; Lei nº 2.389 de 21 de junho 2018.
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		
I – promover o controle e os levantamentos necessários à concessão de benefícios aos segurados;		Lei nº 1.558, de 08 de julho de 2008;
II – encaminhar os segurados para perícia médica, quando necessário;		Lei nº 1.725 de 25 de maio de 2010;
III – examinar e executar o trâmite dos procedimentos relativos à concessão de benefícios;		Lei nº 1.774 de 06 de abril de 2011;
IV – prestar serviços concernentes às atividades imprescindíveis à racionalização e funcionamento regular e eficiente do Previpalmas;		Lei nº 2.006 de 28 de novembro de 2013; Lei nº 2.198, de 03 de dezembro de 2015;
V – administrar o pessoal, patrimônio, arquivo, material, comunicações, vigilância, controle e manutenção de máquinas e veículos, sob sua responsabilidade;		Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017;
VI – organizar o cadastro de informações sobre suprimentos;		Lei nº 2.300, de 30 de março fe 2017;
VII – organizar o centro de processamento de dados, a fim de facilitar a pesquisa do arquivo, o ordenamento da parte financeira e da parte orçamentária;		Lei nº 2.389, de 21 de junho de 2018;
VIII – promover a cobrança amigável ou judicial das dívidas em favor do Previpalmas não pagas nos prazos legais;		Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020.
IX – representar e defender os direitos e interesses do órgão em juízo ou fora dele;		
X – prestar informações em procedimentos de consulta, emitindo pareceres;		
XI – desenvolver e manter programas de interesse do órgão.		
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS		
I – planejar e coordenar a política cultural no âmbito do Município, por meio de programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural de Palmas nos aspectos artístico, científico e tecnológico;		Lei nº 137, de 18 de junho de 2007; Lei nº 159, de 2 de abril de 2008;
II – implantar o Plano Municipal de Cultura com a participação da sociedade e com aprovação do Conselho Municipal de Cultura, integrado ao Sistema Nacional de Cultura – SNC;		Lei nº 290, de 3 de fevereiro de 2014;
III – gerir o Fundo Municipal de Apoio à Cultura;		Lei nº 314, de 31 de dezembro de 2014;
IV – gerir os recursos oriundos da dotação orçamentária do Município e a captação de recursos por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas e pública no âmbito do Território nacional e estrangeiro;		Lei nº 324, de 22 de outubro 2015.
V – articular-se por meio de convênios, contratos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas, visando aprimorar os recursos, serviços técnicos e operacionais para o pleno funcionamento das ações culturais;		
VI - buscar mecanismos de transparência na gestão dos recursos;		
VII – apoiar e dar as condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura no desempenho de suas competências;		
VIII – promover a política de defesa e conservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município;		
IX – implantar a política municipal de arquivo público, mediante o recolhimento e catalogação de documentos que garantam a preservação da memória do Município, inclusive os produzidos e recebidos pela administração pública no âmbito do Poder Executivo;		
X – desenvolver e/ou apoiar projetos e ações de natureza cultural de desenvolvimento da cidadania;		
XI – apoiar e incentivar as manifestações artísticas da comunidade, valorizando a identidade e a diversidade cultural;		
XII – promover o intercâmbio cultural entre as diferentes linguagens artísticas do Município com outras cidades ou regiões do Brasil e do exterior;		
XIII - promover a formação e capacitação de gestores, produtores e conselheiros de cultura.		
7800 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		



I – executar e fazer cumprir, em âmbito municipal, as Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente e demais políticas nacionais e estaduais relacionadas à proteção do meio ambiente;

II – exercer a gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições;

III – formular, coordenar, executar e fazer cumprir a Política Municipal de Meio Ambiente;

IV – promover, no Município, a integração de programas e ações de órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, relacionados à proteção e à gestão ambiental;

V – articular a cooperação técnica, científica e financeira, em apoio às Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente;

VI – promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas direcionados à proteção e à gestão ambiental, divulgando os resultados obtidos;

VII – implantar, organizar, manter e atualizar o Sistema Municipal de Informações e Cadastros Ambientais – SICA e o banco de dados de interesse do SIMMA para utilização pelo Poder Público e pela sociedade.

VIII – prestar informações aos Estados e à União para a formação e atualização dos Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre Meio Ambiente;

IX – contribuir para atualização e revisão do Plano Diretor, observando os zoneamentos ambientais;

X – definir espaços territoriais especialmente protegidos e propor a criação das unidades de conservação;

XI – promover ações de educação ambiental visando a formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva de forma integrada aos programas e projetos voltados à conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

XII – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, na forma da lei;

XIII – exercer o controle e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente, for cometida ao Município;

XIV – licenciar a localização, a instalação e a operação das obras e atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, ressalvadas as competências dos poderes públicos Federal e Estadual;

XV – aprovar a supressão e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras:

a) em florestas públicas municipais e unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental – APA's;

b) em empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Município.

XVI – participar do planejamento das políticas públicas do Município;

XVII – coordenar as ações dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Meio Ambiente – SIMMA, de acordo com o art. 7º da Lei Municipal nº 1.011/2001;

XXVIII – realizar o monitoramento das atividades produtivas e dos prestadores de serviços potencial ou efetivamente poluidores ou degradadores do meio ambiente;

XIX – manifestar-se, mediante estudos e pareceres técnicos sobre questões de interesse ambiental para a população do Município;

XX – implementar através do Plano de Ação, as diretrizes da Política Ambiental Municipal;

XXI – coordenar a gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente, nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, segundo as diretrizes fixadas;

XXII – apoiar e buscar o fortalecimento das organizações da sociedade civil que tenham a questão ambiental entre seus objetivos;

XXIII – propor ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMA normas, critérios, parâmetros, padrões, limites, índices e métodos para o uso dos recursos ambientais do Município não previstas nesta Lei;

XXIV – implementar o zoneamento ambiental com a participação dos órgãos e entidades do SIMMA;

XXV – promover as medidas administrativas e requerer as judiciais cabíveis para coibir, punir e responsabilizar os agentes poluidores e degradadores do meio ambiente, mantendo setor especializado em tutela ambiental, defesa de interesses difusos, do patrimônio histórico, cultural, paisagístico, arquitetônico e urbanístico, como forma de apoio técnico – jurídico à implementação dos objetivos desta Lei e demais normas ambientais vigentes;

XXVI – fiscalizar as atividades produtivas e comerciais de prestação de serviços e o uso de recursos ambientais pelo Poder Público e pelo particular exercendo o poder de polícia administrativa para condicionar e restringir o uso e gozo dos bens, atividades e direitos, em benefício da preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente;

XXVII – dar apoio técnico, administrativo e financeiro ao CMA;

XXVIII – elaborar programas e projetos ambientais que visem a promoção do desenvolvimento sustentável no Município;

XXIX – executar outras atividades correlatas atribuídas pela administração.

Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014;
Lei nº 2.343, de 04 de outubro de 2017;
Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017;
Lei nº 2.389, de 21 de junho de 2018.

8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

I – promover a atualização, formação, aperfeiçoamento e especialização (pós-graduação) de servidores do Poder Executivo Municipal para desempenho de suas funções institucionais;

II – contribuir para o aprimoramento técnico-profissional dos servidores públicos municipais;

III – desenvolver projetos e programas de pesquisa na área de gestão, educação e saúde pública, individualmente ou em conjunto com outras escolas de servidores, especialmente com a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, na área de sua competência;

IV – promover o reconhecimento e valorização dos servidores públicos do município de Palmas;

V – zelar pela melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade;

VI – a responsabilidade pelos processos de seleção de servidores para os quadros do Poder Executivo Municipal;

VII – fomentar, promover, direta ou indiretamente, cursos, seminários e outras modalidades de estudo, voltados aos servidores municipais e, na forma do regulamento, ao público em geral;

VIII – buscar intercâmbio e desenvolvimento de parcerias com outras escolas de servidores e instituições de ensino superior, no País ou no exterior, em áreas de interesse e atuação do Instituto, possibilitando a implantação de cursos e projetos conjuntos;

IX – promover, estimular e apoiar o desenvolvimento da pesquisa humanística, científica e tecnológica;

X – promover a educação profissional articulada ao desenvolvimento econômico e social do município de Palmas;

Lei nº 2.296, de 30 de março 2017.

XI – custear, total ou parcialmente, projetos de pesquisa, individuais e institucionais, oficiais e particulares; XII – apoiar planos e programas que visem à formação e capacitação de recursos humanos na área de inovação, ciência e tecnologia; XIII – promover o intercâmbio e a cooperação entre entidades públicas ou privadas, voltados para o desenvolvimento da educação profissional, da pesquisa científica e tecnológica; XIV – apoiar a realização de eventos de natureza científica e tecnológica; XV – apoiar a difusão e transferência de resultados de pesquisas, bem como o intercâmbio de informações científicas e tecnológicas; XVI – contribuir para a realização de estudos que permitam a elaboração de planos, programas e projetos, voltados para os princípios da defesa do ambiente e da sustentabilidade do desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do Município; XVII – fiscalizar a aplicação dos auxílios que venha a conceder, observando o estabelecido nos projetos aprovados; XVIII – apoiar, promover ou subvencionar publicações científicas; XIX – articular-se com outras entidades públicas municipais, estaduais e federais, voltadas para atividades de pesquisa científica e tecnológica, visando compatibilizar a aplicação dos recursos do Instituto com os objetivos e as necessidades da política municipal para o setor; XX – celebrar convênios, acordos ou outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, cujos objetivos sejam compatíveis com as finalidades do Instituto.	
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	
I – planejar, coordenar e executar as políticas de juventude e sobre drogas no âmbito do Município; II – criar programas, projetos e atividades que proporcionem o desenvolvimento da juventude; III – gerir os recursos oriundos de dotação orçamentária municipal e da captação por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas; IV – gerir o aprimoramento dos serviços técnicos e operacionais da Fundação, para o pleno funcionamento das suas competências, promovendo-o por meio de convênios, contratos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas; V – apoiar e dar condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Políticas de Juventude e do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas no desempenho de suas competências; VI – promover o intercâmbio, no âmbito nacional e internacional, visando a imersão cultural da juventude do Município; VII – promover a formação e capacitação de gestores, técnicos e profissionais, para promoção da garantia de direitos da juventude no Município; VIII – produzir e difundir os conhecimentos de juventude e políticas sobre drogas junto aos segmentos organizadores para elaboração de políticas específicas; IX – promover a articulação entre as escolas, públicas e particulares, e comunidades, com intuito de abranger várias classes sociais junto às ligas, às associações e às federações, escolares ou não, OGN's e OSCIP's, ligadas ao segmento; X – criar programa de acesso ao mercado de trabalho e outros programas de apoio e inclusão social à juventude e entidades juvenis; XI – implementar programas, projetos, eventos e atividades de lazer para juventude nas diferentes esferas, de incentivo a natureza, inclusivas das minorias, étnicas e de necessidades especiais; XII – implementar programas de acesso à cultura e lazer nas comunidades, para crianças e adolescentes; XIII – garantir e gerir a promoção de vida saudável à juventude no Município, por meio de acesso às especialistas nas áreas médica e assistência social; XIV – criar e promover políticas de prevenção às drogas no Município; XV – divulgar as potencialidades da juventude do Município por intermédio dos meios de comunicação em nível local, estadual, nacional e internacional.	Lei nº 2.298, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.389, de 21 de junho de 2018.
9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	
I – prestar as orientações necessárias à boa qualidade na prestação de serviços públicos; II – apurar irregularidades na prestação de serviços públicos objetos de sua regulação, controle ou fiscalização; III – exercer a moderação e solucionar conflitos de interesses relacionados aos contratos de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos; IV – acompanhar e controlar as tarifas dos serviços públicos, objeto de concessão, permissão ou autorização; V – decidir sobre pedidos de revisão, promover estudos e aprovar os ajustes tarifários, tendo como objetivos a modicidade das tarifas e a garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos; VI – promover o estudo, acompanhamento e auditoria relativos à qualidade dos serviços públicos objetos de sua regulação; VII – intervir em empresa ou organização titular de concessão, permissão ou autorização, com vistas a garantir qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços; VIII – promover, organizar, homologar, cancelar e extinguir contratos de concessão, permissão, ou atos de autorização; IX – arrecadar e aplicar suas próprias receitas, podendo contratar serviços técnicos especializados necessários às suas operações; X – avaliar planos e programas de investimentos de prestadores de serviços públicos, independente da sua periodicidade, o desempenho econômico-financeiro, podendo inclusive requisitar informações e empreender diligências necessárias ao cumprimento de suas atribuições; XI – cumprir e fazer cumprir a legislação específica referente aos serviços concedidos, permitidos ou autorizados, bem como regular a prestação desses serviços e metas estabelecidas, por meio da fixação de normas, recomendações e procedimentos técnicos;	Lei nº 2.297, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.318, de 21 de junho de 2017; Lei nº 2.392, de 21 de junho de 2018; Lei nº 2.501, de 29 de agosto de 2019.

XII – acompanhar, regular, controlar e fiscalizar os serviços de competência do Município, de acordo com os padrões e as normas estabelecidos nos regulamentos e contratos de concessão, permissão ou autorização, apurando e aplicando as sanções cabíveis;

XIII – prestar orientações necessárias aos ajustes na prestação dos serviços e, se for o caso, ordenar providências visando o término de infrações e do descumprimento de obrigações legais ou contratuais, fixando prazo para os seus cumprimentos;

XIV – manter atualizados sistemas de informações sobre os serviços regulados, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre o setor;

XV – analisar e emitir pareceres sobre propostas de legislação e normas que digam respeito à regulação, ao controle e à fiscalização dos serviços públicos e de interesse público por ela regulados, controlados e fiscalizados;

XVI – propor à autoridade competente planos e propostas de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos;

XVII – orientar os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na preparação, montagem e execução de processos para delegação da prestação dos serviços

por meio de concessão, permissão ou autorização, visando garantir a organicidade e compatibilidade daqueles processos com as normas e práticas adequadas de regulação, controle e fiscalização dos serviços;

XVIII – acompanhar a evolução e tendências das demandas pelos serviços regulados, controlados e fiscalizados nas áreas delegadas a terceiros, públicos ou privados, visando identificar e antecipar necessidades de investimentos em programas de expansão;

XIX – requisitar informações e providências necessárias ao cumprimento da lei aos órgãos públicos, fundações, autarquias e empresas públicas e privadas, guardando o sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar diligências que se façam necessárias ao exercício de suas atribuições;

XX – representar o Município nos organismos nacionais e estaduais de regulação, controle e fiscalização da prestação de serviços públicos, em observância à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais;

XXI – acompanhar e auditar a manutenção das instalações e recursos operacionais dos serviços públicos, assim como a incorporação de novos bens, para a garantia de reversão dos ativos ao Poder Público, nos termos dos instrumentos de delegação;

XXII – elaborar, divulgar e fazer cumprir o Código de Ética pertinente à atuação dos seus dirigentes e servidores, contemplando, no mínimo os seguintes critérios a serem observados:

a) atuação conforme a lei, a jurisprudência e a doutrina;

b) objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes e autoridades;

c) atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

d) divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei;

e) adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

f) indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;

g) observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos interessados;

h) clareza e transparência das decisões, de modo a propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos interessados;

i) interpretação das normas da forma que melhor garanta o atendimento do interesse público;

j) tratar com respeito os usuários e facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;

k) dar ciência da tramitação dos procedimentos administrativos aos legítimos interessados, bem como dar vista dos autos e dar conhecimento das decisões proferidas;

l) expor os fatos conforme a verdade;

m) agir de modo prudente de forma a propiciar o não comprometimento de suas ações.

9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

I – inovar e produzir tecnologia, a partir das necessidades sociais e do Sistema Único de Saúde;

II – integrar ensino-serviço-comunidade, formando redes colaborativas e fortalecendo o Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS;

III – aperfeiçoar os recursos humanos e a gestão do SUS.

Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013;

Lei nº 2.097, de 19 de dezembro de 2014;

Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017;

Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020.

9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

I - o desenvolvimento, a coordenação e a implantação, em caráter exclusivo, dos serviços da área de tecnologia da informação, telecomunicações e geoprocessamento para atendimento dos órgãos e entidades municipais;

II - o planejamento e coordenação das atividades voltadas para o levantamento, o mapeamento e a racionalização dos processos de trabalho nos órgãos e entidades do Poder Executivo, visando a eficiência e a otimização dos recursos utilizados;

III - execução, em caráter exclusivo:

a) dos serviços de processamento de dados e tratamento de informações para atendimento dos órgãos e entidades do Poder Executivo, com a finalidade de organizar e manter disponíveis os dados, as informações e os cadastros municipais;

b) diretamente ou por intermédio de terceiros, delegados pela Agência, dos serviços de manutenção de sistemas, redes de dados e de telecomunicações, equipamentos e demais instalações, zelando pela conservação e manutenção dos bens de informática do Poder Executivo;

V - a organização e a manutenção do banco de dados de interesse das diversas áreas do Poder Executivo, centralizadamente, incluindo os dados e as informações tratados em sistemas informatizados e de geoprocessamento, zelando pela segurança, disponibilidade e acessibilidade, mediante definição das normas de acesso, uso e governança;

V - a realização de estudos e a formulação da política de aquisição e uso de equipamentos e de rede pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, para apreciação e deliberação do Conselho de Administração da Autarquia, a fim de definir a especificação e as normas técnicas pertinentes, bem como o acompanhamento, a implementação e a gestão da Rede Municipal de Informática;

Lei nº 2.390 de junho de 2018;

Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020.

VI - a formulação da política de aquisição de bens e serviços da área de tecnologia da informação, telecomunicações e geoprocessamento, para assegurar, de forma plena, o atendimento das necessidades dos órgãos e entidades municipais, acompanhando e gerenciando os bens e serviços adquiridos, certificando seu atendimento às especificações e normas técnicas pertinentes;

VII - a coordenação e o desenvolvimento dos programas de capacitação profissional em tecnologia da informação, telecomunicação e geoprocessamento, definindo conteúdos programáticos e metodológicos, visando sua adequação às demandas identificadas e pesquisadas e a permanente atualização tecnológica dos profissionais da autarquia e demais servidores municipais, quando possível em parcerias ou convênios, dentre outros instrumentos;

VIII - o desenvolvimento de novos processos e métodos de trabalho, colhendo informações para avaliar procedimentos para simplificação e racionalização de rotinas, visando à desburocratização;

IX - a realização de estudos e a formulação de proposições de sistematização, uniformização e informatização de procedimentos e rotinas administrativas e a análise dos atos normativos, processos e práticas administrativas, visando promover ajustes às metas de governança e à inovação, modernização e racionalização de procedimentos;

X - elaborar planos de contingência e segurança da informação, bem como plano de continuidade;

XI - a responsabilidade por políticas de uso dos recursos de tecnologia, bem como toda espécie de hardware e software, incluindo telecomunicações, visando garantir integridade e segurança da informação;

XII - analisar e definir as normas e critérios técnicos para padronização e confecção da interface gráfica/layout/design do portal do Município, dos hotsites e dos sistemas internos para uso dos órgãos e entidades do Poder Executivo, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Comunicação;

XIII - gerir o processamento de dados, imagem e informações em geral da administração, recursos e ações de tecnologia da informação;

XIV - elaborar, manter registro e controle dos equipamentos de informática existentes na Prefeitura;

XV - promover permanentemente, a atualização dos equipamentos e novas tecnologias de informática;

XVI - manter controle de contrato de garantia de equipamentos e vencimentos de programas, garantindo a prestação da assistência técnica e renovação de prazos por parte dos fornecedores;

XVII - acompanhar a instalação de softwares e hardwares novos e/ou usados;

XVIII - elaborar, manter e aperfeiçoar plano de informatização da Prefeitura, orientando e assessorando na aquisição de hardwares e softwares que atendam os objetivos de cada órgão ou entidade municipal;

XIX - elaborar plano de treinamento de acordo com a necessidade e demanda de cada órgão ou entidade municipal, fazer e manter o registro de tais planos;

XX - coordenar projetos de informática, necessários a manutenção do banco de dados do Município;

XXI - prestar informações e dar pareceres sobre assuntos de sua área de competência;

XXII - sugerir e exercer políticas e boas práticas pertinentes à sua área de atuação;

XXIII - executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade superior, dentro da sua competência.

1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e aplicação de recursos destinados à política de atendimento e aos programas de promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente de acordo com as deliberações da plenária

Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008;
Lei nº 2.172, de 21 de agosto de 2015;

5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal responsável pela política social do Município.

5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

I – viabilizar a implantação e implementação da política de microcrédito no Município de Palmas;

II – articular com a política estadual, nacional e internacional de microcrédito;

III – conceder empréstimos e apoiar a qualificação de micro e pequenos empreendedores e cooperativas;

IV – viabilizar a criação de novas oportunidades de trabalho e renda no Município de Palmas;

V – promover o apoio às incubadoras sociais.

Lei nº 1.367, de 17 de maio de 2005;
Lei nº 1.980, de 18 de julho de 2013
Lei nº 2.360, de 07 de novembro de 2017;

6300 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Financiamento dos serviços relativos a iluminação pública do município.

Lei Complementar nº 117, de 14 de março de 2006;
Lei Complementar nº 326, de 22 de outubro de 2015.

6700 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Financiar planos, projetos, programas, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentável dos recursos ambientais, bem como prover os recursos necessários ao controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente e às ações de fortalecimento institucional.

Lei nº 1.011, de 04 de junho de 2001;
Lei nº 2.102, de 31 de novembro de 2014;
Lei nº 2.254, de 12 de setembro de 2016.

6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA

I – promover o livre acesso às fontes e bens de cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;

II – assegurar o pleno desenvolvimento da política cultural do Município;

III – fomentar a produção cultural e artística no âmbito do município de Palmas, por meio de editais públicos, priorizando a utilização de recursos humanos locais;

IV – modernizar, ampliar, construir e reformar equipamentos culturais público;

V – conceder apoio direto a projetos de interesse público e de relevância cultural

Lei nº 137, de 18 de junho de 2007;
Lei nº 159, de 2 de abril de 2008;
Lei nº 290, de 03 de fevereiro de 2014;
Lei nº 314, de 31 de dezembro de 2014;
Lei nº 324, de 22 de outubro 2015.

6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar cursos de capacitação e treinamento.

Lei nº 1.704, de 22 de março de 2010;
Lei nº 2.029, de 03 de fevereiro de 2014;
Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014;
Lei nº 2.179, de 22 de outubro de 2015;
Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017;
Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados a implementar políticas de desenvolvimento urbano.

Lei nº 1.949, de 31 de dezembro 2012;
Lei nº 2.266, de 21 de outubro de 2016;
Lei nº 2.254, de 12 de setembro de 2016.

8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS

Destinado ao financiamento de programas, projetos e ações voltados à inovação e desenvolvimento econômico no Município de Palmas.	Lei nº 523, de 03 de julho de 1995; Lei nº 2.024, de 20 de janeiro de 2014; Lei nº 2.099, de 31 de dezembro de 2014; Lei nº 2.067, de 07 de julho de 2014; Lei nº 882, de 14 de outubro de 2014; Lei nº 2.264, de 21 de outubro de 2016; Lei nº 2.305, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.353, de 25 de outubro de 2017; Lei nº 2.430, de 20 de dezembro de 2018.
9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	
Para implementação de políticas públicas com vistas em assegurar os direitos sociais da pessoa idosa e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.	Lei nº 2.199, de 09 de dezembro de 2015; Lei nº 2.301, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017.

ANEXO V À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Quadro Complementar 1 - Demonstrativo de que trata o § 6º do art. 165 da Constituição Federal.

TRIBUTO / MODALIDADE		SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO (a)	RENÚNCIA PREVISTA	RECEITA PREVISTA (b)
1.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (a/b)		12.450.580	112.219.000
1.1.	Isenção	Contribuintes com uma residência de pequeno valor	6.526.405	5,8%
1.2.	Isenção	Idosos, aposentados, pensionistas e deficientes	436.092	0,4%
1.3.	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 1, da destinação até a conclusão da obra	67.320	0,1%
1.4.	Isenção	Redução de 50% no Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 2, do Alvará de Construção até a conclusão da obra	33.660	0,0%
1.5.	Crédito Presumido	Desconto de Adimplência (contribuintes sem débitos)	4.195.852	3,7%
1.6.	Isenção	Programa Palmas Solar	479.780	0,4%
1.7.	Crédito Presumido	Programa Nota Quente Palmense	17.327	0,0%
1.8.	Alteração de Alíquota	Redução de 3% para 0,5% para as chácaras	694.144	0,6%
2.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (a/b)		1.048.802	278.560.000
2.1.	Isenção	Transporte Urbano Coletivo de Passageiros	728.576	0,3%
2.2.	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 1	243.260	0,1%
2.3.	Alteração de Alíquota	Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 2, alíquota simplificada de 2%	2.433	0,0%
2.4.	Isenção	Prestadores Ambulantes de Serviços	3.422	0,0%
2.5.	Isenção	Programa Palmas Solar	71.112	0,0%

ANEXO V À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Quadro Complementar 1 - Demonstrativo de que trata o § 6º do art. 165 da Constituição Federal.

TRIBUTO / MODALIDADE		SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO (a)	RENÚNCIA PREVISTA	RECEITA PREVISTA (b)
3.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTERVIVOS (a/b)		806.621	45.115.000
3.1.	Isenção	1ª Aquisição em Programas Sociais	18.759	0,0%
3.2.	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo I, na transferência para beneficiário final	375.172	0,8%
3.3.	Isenção	Redução de 50% no Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 2, na primeira transferência	187.586	0,4%
3.4.	Isenção	Outorga de Propriedade pelo Município, a Idosos, aposentados, pensionistas e deficientes	18.759	0,0%
3.5.	Isenção	Programa Palmas Solar	18.759	0,0%
3.6.	Isenção	Transmissão para fins de regularização fundiária	187.586	0,4%
4.	TAXAS (a/b)		3.077.124	53.108.766
4.1.	Isenção	Contribuintes com uma residência de pequeno valor	2.586.692	4,9%
4.2.	Isenção	Idosos, aposentados, pensionistas e deficientes	57.835	0,1%
4.3.	Isenção	Templos, entidades de assistência social e associações de apoio escolar	11.490	0,0%
4.4.	Isenção	Deficientes e vendedores ambulantes de jornais e revistas	651	0,0%
4.5.	Isenção	Deficientes e atividades de caráter religioso	192	0,0%
4.6.	Isenção	Limpeza, pintura, consertos de calçadas, construção de muro e reformas sem ampliação	802	0,0%
4.7.	Isenção	Templos, entidades de assistência social e associações de apoio escolar	699	0,0%
4.8.	Isenção	Deficientes e atividades de caráter religioso	1.037	0,0%
4.9.	Isenção	Publicidade para fins religiosos, patrióticos, beneficentes, culturais ou esportivos, de trânsito, logradouros turísticos e itinerário de transporte coletivo	1.395	0,0%

ANEXO V À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Quadro Complementar 1 - Demonstrativo de que trata o § 6º do art. 165 da Constituição Federal.

TRIBUTOS / MODALIDADE		SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO (a)	RENÚNCIA PREVISTA	RECEITA PREVISTA (b)
4.10.	Isenção	Órgãos municipais, estaduais e federais dos poderes executivo, legislativo e judiciário, inclusive suas autarquias e fundações	15.693	0,0%
4.11.	Isenção	Quando Prestadores e Tomadores são pessoas físicas	44.474	0,1%
4.12.	Isenção	Órgãos Públicos	143.514	0,3%
4.13.	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 1	165.596	0,3%
4.14.	Isenção	Redução de 50% no Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 2	47.055	0,1%
TOTAL			17.383.127	489.002.766

ANEXO V À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Quadro Complementar 2 – Demonstrativo das ações do Orçamento para a Primeira Infância (OPI).

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00			
UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO	VALOR
1500	08.243.3000.4048 – Gestao das atividades da Política dos Direitos da Crianca e do Adolescente	Exclusivo	212.887
1500	08.243.3000.4485 – Parceria com entidades e organizacoes em defesa dos direitos da crianca e adolescente	Não exclusivo	230.000
1600	27.811.2000.4011 – Fomento a projetos de incentivo a pratica de esportes	Não exclusivo	50.000
2900	12.365.2000.1675 – Construção dos Centros de Educação Infantil	Exclusivo	6.322.439
2900	12.365.2000.2722 – Descentralização de recursos a gestão autônoma e participativa dos CMEIS	Exclusivo	4.251.991
2900	12.365.2000.2744 – Formação continuada dos profissionais da educação infantil	Exclusivo	70.000
2900	12.365.2000.3061 – Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil	Exclusivo	110.000
2900	12.367.2000.4009 – Implementação da política de educação inclusiva	Não exclusivo	50.500
2900	12.365.2000.4016 – Aproveitamento dos centros de educação infantil	Exclusivo	400.000
2900	12.365.2000.4420 – Oferta de transporte na educação infantil	Exclusivo	7.450.561
2900	12.365.2000.4430 – Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil	Exclusivo	170.065.664
2900	12.365.2000.4441 – Oferta de uniforme aos educandos e profissionais dos centros de educação infantil	Exclusivo	557.240
2900	12.365.2000.4461 – Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil	Exclusivo	6.562.078
2900	12.365.2000.4495 – Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil	Exclusivo	1.440.400
2900	12.365.2000.4534 – Apoio as práticas pedagógicas dos centros de educação infantil	Exclusivo	646.500
3200	10.301.3000.1667 – Estruturação e implementação física da Atenção Primária	Não exclusivo	8.711.921
3200	10.302.3000.1674 – Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade	Não exclusivo	6.461.925
3200	10.301.3000.2710 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária	Não exclusivo	16.248.036
3200	10.305.3000.2716 – Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde	Não exclusivo	44.247.591
3200	10.302.3000.2718 – Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade	Não exclusivo	127.921.443
3200	10.303.3000.2724 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	Não exclusivo	9.757.331
3200	10.305.3000.2739 – Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde	Não exclusivo	2.900.000
3200	10.301.3000.2741 – Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária	Não exclusivo	114.901.808
3200	10.302.3000.2742 – Manutenção da Média e Alta Complexidade	Não exclusivo	20.288.036
3700	08.243.3000.4603 – Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares	Não exclusivo	363.505
5800	08.244.3000.4003 – Gestão dos serviços da Proteção Social Básica	Não exclusivo	1.262.824
5800	08.244.3000.4013 – Gestão dos benefícios eventuais	Não exclusivo	333.990

ANEXO V À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Quadro Complementar 2 – Demonstrativo das ações do Orçamento para a Primeira Infância (OPI).

Recursos de Todas as Fontes
R\$ 1,00

UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO	VALOR
5800	08.244.3000.4355 – Gestao dos servicos da Protecao Social Especial	Não exclusivo	1.147.686
5800	08.243.3000.4452 – Cofinanciamento das Organizacoes da Sociedade Civil de acolhimento institucional	Não exclusivo	50.000
5800	08.243.3000.4560 – Manutencao das acoes estrategicas do Programa de Erradicacao Infantil-PETI	Exclusivo	50.000
TOTAL			553.066.356

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

ANEXO VI À LEI Nº 3.165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

AÇÕES PRIORIZADAS PELO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA 2025

"ANEXO III À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ações Priorizadas por Consulta Pública 2022-2025

AÇÕES PRIORIZADAS POR CONSULTA PÚBLICA

04.128.8000.4550 – Qualificação dos servidores municipais
06.181.5000.4024 – Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo
10.302.3000.1674 – Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade
10.302.3000.2742 – Manutenção da Média e Alta Complexidade
10.302.3000.4473 – Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade
12.361.2000.1666 – Construção de Unidades Educacionais da educação fundamental
12.361.2000.3057 – Reestruturação física das escolas urbanas e do campo
12.361.2000.4017 – Aparelhamento das escolas da educação fundamental
12.365.2000.1675 – Construção dos Centros de Educação Infantil
12.365.2000.3061 – Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil
12.365.2000.4016 – Aparelhamento dos centros de educação infantil
13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais
13.392.7000.4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura
15.451.5000.1672 – Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos
15.452.6000.2729 – Gestão dos serviços em espaços públicos
20.606.7000.3119 – Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras
23.691.7000.4427 – Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico
23.695.7000.4035 – Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico
26.453.5000.4479 – Implementação das ações de transporte público coletivo
27.812.2000.3134 – Construção de Equipamentos Esportivos
27.812.2000.4486 – Manutenção dos Equipamentos Esportivos
12.365.2000.4687 – Ampliação da oferta de Educação Infantil
14.422.3000.4690 – Gestão das políticas de promoção e defesa das mulheres
14.422.3000.5239 – Estruturação dos serviços de promoção e defesa das mulheres
16.482.3000.1668 – Construção de unidades habitacionais

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Nota: Considera-se as mesmas ações de 2024, vez que não houve consulta pública para 2025.

(NR)"

(*) [REPUBLICAÇÃO](#) parcial da Lei nº 3.165, de 31 de dezembro de 2024, publicada no Suplemento ao DOMP nº 3.622, de 31 de dezembro de 2024, por ter saído com incorreção, em relação ao original, quanto ao art. 3º e Anexos II, III e IV, respectivamente, nas págs. 1, 21, 31 a 34 e 41.